

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	22
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	26
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	26
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	27
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	28

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	29
CASA MILITAR	29
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	30
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30
SECRETARIA DE SAÚDE	35
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	37
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	37

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	38
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	38
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	38
SECRETARIA DE SAÚDE	39
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	40
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	40
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	41
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	42
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	42
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	43
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	43
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	43
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	44
INEDITORIAIS	45
ÍNDICE	48

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.550, DE 13 DE JUNHO DE 2000
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.867.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar no valor de R\$ 6.867.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão da anulação total de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
RECEITA					
ANEXO À LEI Nº					
14 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL				6.867.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		6.867.000		6.867.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		6.867.000		6.867.000
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	6.867.000	6.867.000		
			TOTAL FISCAL		6.867.000
			SEGURIDADE		6.867.000

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ANEXO À LEI Nº										
14 SECRETARIA DE AGRICULTURA										
14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL										
ESPECIFICAÇÃO	ESP	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL	
AGRICULTURA		6.867.000	6.867.000							
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.867.000	6.867.000							
APOIO ADMINISTRATIVO		6.867.000	6.867.000							
20.122.0100.8502		6.817.000	6.817.000							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		6.817.000	6.817.000							
20.122.0100.8502.0049		6.817.000	6.817.000							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		50.000	50.000							
20.122.0100.8504		50.000	50.000							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		50.000	50.000							
20.122.0100.8504.0045		50.000	50.000							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		50.000	50.000							
TOTAL FISCAL		6.867.000	6.867.000							
SEGURIDADE		6.867.000	6.867.000							

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

UTILIDADE PÚBLICA

DEFESA CIVIL
314-8214

ANEXO III CANCELAMENTO R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

14101 SECRETARIA DA AGRICULTURA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
AGRICULTURA		6.867.000			6.867.000				
EXTENSÃO RURAL		6.867.000			6.867.000				
DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		6.867.000			6.867.000				
20.606.1100.2509		6.867.000			6.867.000				
PROMOÇÃO E DIFUSÃO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL									
20.606.1100.2509.0001	F	6.867.000			6.867.000				
PROMOÇÃO E DIFUSÃO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL									
TOTAL FISCAL		6.867.000			6.867.000				
SEGURIDADE		6.867.000			6.867.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 1,00

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
AGRICULTURA		6.867.000	6.867.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.867.000	6.867.000						
APOIO ADMINISTRATIVO		6.867.000	6.867.000						
20.122.0100.8502		6.817.000	6.817.000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
20.122.0100.8502.0049	F	6.817.000	6.817.000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL									
20.122.0100.8504		50.000	50.000						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
20.122.0100.8504.0045	F	50.000	50.000						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL									
TOTAL FISCAL		6.867.000	6.867.000						
SEGURIDADE		6.867.000	6.867.000						

CANCELAMENTO R\$ 1,00

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
AGRICULTURA									
EXTENSÃO RURAL									
DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		6.867.000			6.867.000				
20.606.1100.2509									
PROMOÇÃO E DIFUSÃO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL									
20.606.1100.2509.0001	F	6.867.000			6.867.000				
PROMOÇÃO E DIFUSÃO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL									
TOTAL FISCAL		6.867.000			6.867.000				
SEGURIDADE		6.867.000			6.867.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				6.867.000
20.122.0100. 8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 004797 0049 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	31.90.11	100	5.000.000	
	31.90.13	100	1.620.000	
	31.90.16	100	20.000	
	31.90.93	100	177.000	6.817.000
20.122.0100. 8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 004799 0045 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	31.90.08	100	50.000	50.000
TOTAL				6.867.000

* As transferências não constam do Total

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA			ORÇAMENTO FISCAL	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	PONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	TOTAL	
14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA					6.867.000	
20.808.1100. 2509	PROMOÇÃO E DIFUSÃO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
Ref: 004754	0001 PROMOÇÃO E DIFUSÃO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	6.867.000	6.867.000	
				TOTAL	6.867.000	

* As transferências não constam do Total

LEI Nº 2.551, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.535.370,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar no valor de R\$

5.535.370,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de receitas classificadas como Diretamente Arrecadadas da Fundação Hemocentro de Brasília e do Convênio n.º 1.147/98, firmado entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde, nos termos do art. 43, § 1.º, I, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
23 SECRETARIA DE SAÚDE									
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA									
SAÚDE		1.125.506			1.025.506	100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.125.506			1.025.506	100.000			
APOIO ADMINISTRATIVO		1.125.506			1.025.506	100.000			
10.122.0100.8501		1.125.506			1.025.506	100.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROVER OS ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE.									
10.122.0100.8501.0044	S	1.125.506			1.025.506	100.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA									
SAÚDE		240.000			190.000	50.000			
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		240.000			190.000	50.000			
APOIO ADMINISTRATIVO		240.000			190.000	50.000			
10.128.0100.2397		240.000			190.000	50.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA									
10.128.0100.2397.0001	S	240.000			190.000	50.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA									
SAÚDE		170.000	170.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		170.000	170.000						
APOIO ADMINISTRATIVO		170.000	170.000						
10.122.0100.8502		170.000	170.000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
10.122.0100.8502.0042	S	170.000	170.000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA									
SAÚDE		100.000			100.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		100.000			100.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000			100.000				
10.131.3200.8505		100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, POR MEIO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.									
10.131.3200.8505.0004	S	100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA									
SAÚDE		1.450.000				1.450.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.450.000				1,450.000			
HEMOTECNOLOGIA		1,450.000				1,450.000			
10.122.1700.1141		1,450.000				1,450.000			
EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS									
OFERECER UM PRODUTO FINAL DE QUALIDADES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COM A DEMANDA DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E OUTROS CONVÊNIOS, GARANTINDO E MANTENDO ESTOQUES E SUPRIMENTO DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS.									
10.122.1700.1141.0001	S	1,450.000				1,450.000			
EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA									
SAÚDE		250.000			200.000	50.000			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		250.000			200.000	50.000			
HEMOTECNOLOGIA		250.000			200.000	50.000			
10.303.1700.2120		250.000			200.000	50.000			
COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS									
10.303.1700.2120.0003	S	250.000			200.000	50.000			
CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE									
SAÚDE		1.590.000			1.550.000	40.000			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.590.000			1.550.000	40.000			
HEMOTECNOLOGIA		1.590.000			1.550.000	40.000			
10.303.1700.2120		1.590.000			1.550.000	40.000			
COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS									
10.303.1700.2120.0004	S	1.590.000			1.550.000	40.000			
ANÁLISES LABORATORIAS DE AMOSTRAS DE SANGUE									
SAÚDE		495.000			50.000	445.000			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		495.000			50.000	445.000			
HEMOTECNOLOGIA		495.000			50.000	445.000			
10.303.1700.2120		495.000			50.000	445.000			

COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS 10.303.1700.2120.0005 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E HEMOCOMPONENTES	S	495.000			50.000	445.000		
SAÚDE		40.000			10.000	30.000		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		40.000			10.000	30.000		
HEMOTECNOLOGIA		40.000			10.000	30.000		
10.303.1700.2120		40.000			10.000	30.000		
COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS 10.303.1700.2120.0006 PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	S	40.000			10.000	30.000		
SAÚDE		8.000			4.000	4.000		
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		8.000			4.000	4.000		
APOIO ADMINISTRATIVO		8.000			4.000	4.000		
10.128.0100.2116		8.000			4.000	4.000		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
PROVER OS ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE.								
10.128.0100.2116.0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	S	8.000			4.000	4.000		
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	5.488.506	170.000		3.129.506	2.169.000	
			5.488.506	170.000		3.129.506	2.169.000	

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

23 SECRETARIA DE SAÚDE

23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
SAÚDE		66.864			35.989	30.875			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		66.864			35.989	30.875			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		66.864			35.989	30.875			
10.122.2900.2127		66.864			35.989	30.875			
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS									
GARANTIR A POPULAÇÃO DO DF A BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEANTES, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLÓGICAMENTE, BEM COMO CONTROLAR, ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E OCUPACIONAIS.									
10.122.2900.2127.0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	S	66.864			35.989	30.875			
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	66.864		35.989	30.875			
			66.864		35.989	30.875			

CREDITO SUPLEMENTAR R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº REGIONALIZAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23 SECRETARIA DE SAÚDE

23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
SAÚDE		1.125.506			1.025.506	100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.125.506			1.025.506	100.000			
APOIO ADMINISTRATIVO		1.125.506			1.025.506	100.000			
10.122.0100.8501		1.125.506			1.025.506	100.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
10.122.0100.8501.0044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	S	1.125.506			1.025.506	100.000			
SAÚDE		240.000			190.000	50.000			
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		240.000			190.000	50.000			
APOIO ADMINISTRATIVO		240.000			190.000	50.000			
10.128.0100.2397		240.000			190.000	50.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA									
10.128.0100.2397.0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	S	240.000			190.000	50.000			
SAÚDE		170.000	170.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		170.000	170.000						
APOIO ADMINISTRATIVO		170.000	170.000						
10.122.0100.8502		170.000	170.000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
10.122.0100.8502.0042 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	S	170.000	170.000						
DISTRITO FEDERAL									
SAÚDE		100.000			100.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		100.000			100.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000			100.000				
10.131.3200.8505		100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
10.131.3200.8505.0004 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	S	100.000			100.000				
SAÚDE		1.450.000				1.450.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.450.000				1,450.000			
HEMOTECNOLOGIA		1,450.000				1,450.000			
10.122.1700.1141		1,450.000				1,450.000			
EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS									
10.122.1700.1141.0001 EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	S	1,450.000				1,450.000			
SAÚDE		250.000			200.000	50.000			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		250.000			200.000	50.000			
HEMOTECNOLOGIA		250.000			200.000	50.000			
10.303.1700.2120		250.000			200.000	50.000			
COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS									
10.303.1700.2120.0003 CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE	S	250.000			200.000	50.000			
DISTRITO FEDERAL									
SAÚDE		1.590.000			1.550.000	40.000			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		1.590.000			1.550.000	40.000			
HEMOTECNOLOGIA		1.590.000			1.550.000	40.000			
10.303.1700.2120		1.590.000			1.550.000	40.000			

COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS 10.303.1700.2120.0004 ANÁLISES LABORATORIAS DE AMOSTRAS DE SANGUE	S	1.590.000			1.550.000	40.000		
SAÚDE		495.000			50.000	445.000		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		495.000			50.000	445.000		
HEMOTECNOLOGIA		495.000			50.000	445.000		
10.303.1700.2120		495.000			50.000	445.000		
COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS 10.303.1700.2120.0005 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E HEMOCOMPONENTES	S	495.000			50.000	445.000		
SAÚDE		40.000			10.000	30.000		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		40.000			10.000	30.000		
HEMOTECNOLOGIA		40.000			10.000	30.000		
10.303.1700.2120		40.000			10.000	30.000		
COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS 10.303.1700.2120.0006 PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	S	40.000			10.000	30.000		
SAÚDE		8.000			4.000	4.000		
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		8.000			4.000	4.000		
APOIO ADMINISTRATIVO		8.000			4.000	4.000		
10.128.0100.2116		8.000			4.000	4.000		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		8.000			4.000	4.000		
10.128.0100.2116.0004		8.000			4.000	4.000		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	S	8.000			4.000	4.000		
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	5.468.506	170.000		3.129.506	2.169.000	
		SEGURIDADE	5.468.506	170.000		3.129.506	2.169.000	

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZAÇÃO								
ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
23 SECRETARIA DE SAÚDE										
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL										
SAÚDE			66.864			35.989	30.875			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			66.864			35.989	30.875			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			66.864			35.989	30.875			
10.122.2900.2127			66.864			35.989	30.875			
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS										
10.122.2900.2127.0001		S	66.864			35.989	30.875			
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	66.864			35.989	30.875			
		SEGURIDADE	66.864			35.989	30.875			

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					5.468.506
10.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 004303	0044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	3490.14	220	6.000	
		3490.30	220	550.506	
		3490.36	220	40.000	
		3490.39	220	360.000	
		3490.41	220	50.000	
		3490.92	220	4.000	
		3490.93	220	15.000	
		4590.52	220	100.000	
					1.125.506
10.128.0100.2397	AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref: 004309	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	3490.30	220	20.000	
		3490.36	220	70.000	
		3490.39	220	100.000	
		4590.52	220	50.000	
					240.000
10.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 004310	0042 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	3190.11	220	100.000	
		3190.16	220	70.000	
					170.000
10.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref: 004311	0004 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	3490.34	220	100.000	
					100.000
10.122.1700.1141	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS				
Ref: 004312	0001 EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	4590.51	220	1.450.000	
					1.450.000
10.303.1700.2120	COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref: 004313	0003 CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE	3490.30	220	200.000	
		4590.52	220	50.000	
					250.000
10.303.1700.2120	COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref: 004314	0004 ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE SANGUE	3490.30	220	1.550.000	
		4590.52	220	40.000	
					1.590.000

10.303.1700.2120	COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERNADOS				
Ref: 004315	0005 PRODUÇÃO DE HEMODERNADOS E HEMOCOMPONENTES	3490.30	220	50.000	
		4590.52	220	445.000	495.000
10.303.1700.2120	COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERNADOS				
Ref: 004316	0006 PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	3490.30	220	10.000	
		4590.52	220	30.000	40.000
10.128.0100.2116	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref: 004317	0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	3490.36	220	4.000	
		4590.52	220	4.000	8.000
				TOTAL	5.468.508

* As transferências não constam do Total

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					66.864
10.122.2900.2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref: 004285	0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3490.14	121	168	
			132	3.933	
		3490.30	121	1.334	
			132	28.920	
		3490.33	121	73	
			132	1.277	
		3490.39	121	84	
			132	2.200	
		4590.52	121	3.054	
			132	27.821	
				TOTAL	66.864

* As transferências não constam do Total

LEI Nº 2.552, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.884.108,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e oito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito adicional no valor de R\$ 3.884.108,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e oito reais), em favor de diversas Unidades Orçamentárias, sendo:

I – Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.474.108,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e oito reais), conforme Anexo II;

II – Crédito Especial no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), conforme Anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e III da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, do Fundo Habitacional do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.474.108,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e oito reais);

II – anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), conforme Anexos IV e V;

III – excesso de arrecadação proveniente do Contrato de Repasse n.º 89.703-59/99MPFDA/CAIXA, firmado entre a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Governo do Distrito Federal, no valor de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 3º Em função do disposto no inciso II do artigo anterior, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 2000
 112ª da República e 41ª de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
 CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
00 RECEITA DO TESOURO				
00000 RECEITA DO TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			16.000
		FISCAL		16.000
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.000	
		FISCAL	16.000	
19800000	RECEITA DE CONVÊNIOS		16.000	
		FISCAL	16.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			144.000
		FISCAL		144.000
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		144.000	
		FISCAL	144.000	
25300000	RECEITA DE CONVÊNIOS		144.000	
		FISCAL	144.000	
			TOTAL FISCAL	160.000
			SEGURIDADE	160.000

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
EDUCAÇÃO		1.000.000			1.000.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.000.000			1.000.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.000.000			1.000.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, POR MEIO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.		1.000.000			1.000.000				
12.131.3200.8505		1.000.000			1.000.000				
PUBLICIDADE E PROGAGANDA	F	1.000.000			1.000.000				
12.131.3200.8505.0012		1.000.000			1.000.000				
PUBLICIDADE E PROGAGANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		1.000.000			1.000.000				
As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	1.000.000		1.000.000				
		SEGURIDADE	1.000.000		1.000.000				

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18901 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
EDUCAÇÃO		1.000.000			1.000.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.000.000			1.000.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.000.000			1.000.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, POR MEIO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.		1.000.000			1.000.000				
12.131.3200.8505		1.000.000			1.000.000				
PUBLICIDADE E PROGAGANDA	F	1.000.000			1.000.000				
12.131.3200.8505.0012		1.000.000			1.000.000				
PUBLICIDADE E PROGAGANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		1.000.000			1.000.000				
As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	1.000.000		1.000.000				
		SEGURIDADE	1.000.000		1.000.000				

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
HABITAÇÃO		2.474.108			24.108	2.450.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		24.108			24.108				
APOIO ADMINISTRATIVO		24.108			24.108				
PROVER OS ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE.		24.108			24.108				
16.122.0100.2194		24.108			24.108				
GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	F	24.108			24.108				
16.122.0100.2194.0001		24.108			24.108				
GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		2.450.000				2.450.000			
HABITAÇÃO URBANA		2.450.000				2.450.000			
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO		2.450.000				2.450.000			
GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, À MELHORIA DE SEU HABITAT, À IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS NECESSÁRIOS E DAR PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTE NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.		2.450.000				2.450.000			
16.482.1200.1213		2.450.000				2.450.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	F	2.450.000				2.450.000			
16.482.1200.1213.0001		2.450.000				2.450.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		2.474.108			24.108	2.450.000			
As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	2.474.108		24.108	2.450.000			
		SEGURIDADE	2.474.108		24.108	2.450.000			

ANEXO III CREDITO ESPECIAL R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
10116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
AGRICULTURA		160.000			16.000	144.000			
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		160.000			16.000	144.000			
DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		160.000			16.000	144.000			
TORNAR O MEIO RURAL DO DISTRITO FEDERAL MODERNO, DINÂMICO E ALTAMENTE TECNIFICADO, CONTRIBUINDO PARA AUMENTAR A RENDA RURAL, A GERAÇÃO DE EMPREGOS, A CRIAÇÃO DE EMPRESAS, A CRIAÇÃO DE NOVAS ALTERNATIVAS ECONÔMICAS E A PROMOÇÃO DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS E COMUNIDADES RURAIS.		160.000			16.000	144.000			
20.601.1100.1992		160.000			16.000	144.000			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	F	83.500				83.500			
20.601.1100.1992.0001		83.500				83.500			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - NOVA BETÂNIA		25.000				25.000			
CAMINHÃO ADQUIRIDO (unid.) = 1	F	25.000				25.000			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 7		15.400			4.000	11.400			
POÇO PERFURADO (unid.) = 1	F	15.400			4.000	11.400			
20.601.1100.1992.0002		15.400			4.000	11.400			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - CHAPADA		15.400			4.000	11.400			
POÇO PERFURADO (unid.) = 1	F	15.400			4.000	11.400			
20.601.1100.1992.0003		15.400			4.000	11.400			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - AGUILHADA		15.400			4.000	11.400			
PRÉDIO REFORMADO (m²) = 26,6	F	15.400			4.000	11.400			

EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 11 20.601.1100.1992.0004 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO BARTOLOMEU	F	9.100				9.100			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 11 20.601.1100.1992.0005 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RECANTO DA CONQUISTA	F	4.000				4.000			
ÁREA AGRÍCOLA ASSISTIDA (ha) = 12 20.601.1100.1992.0006 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - NOVA VITÓRIA	F	4.000				4.000			
ÁREA AGRÍCOLA ASSISTIDA (ha) = 12 20.601.1100.1992.0007 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - CAVAS	F	15.000				15.000			
REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (m) = 2.000 TRANSFORMADOR INSTALADO (unid.) = 1 20.601.1100.1992.0008 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - CACHOEIRINHA	F	4.000				4.000			
PRÉDIO REFORMADO (m²) = 26,8									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	160.000			16.000		144.000	
		SEGURIDADE	160.000			16.000		144.000	

ANEXO III
EDITO ESPECIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº

22 SECRETARIA DE OBRAS

22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
TRANSPORTE		200.000				200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000				200.000			
APOIO ADMINISTRATIVO		200.000				200.000			
PROVER OS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE.		200.000				200.000			
26.122.0100.1993 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		200.000				200.000			
26.122.0100.1993.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	F	200.000				200.000			
PRÉDIO ADAPTADO (unid.) = 1 SUBESTAÇÃO MANTIDA (unid.) = 2									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	200.000			200.000			
		SEGURIDADE	200.000			200.000			

ANEXO III
CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº

16 SECRETARIA DE CULTURA

16101 SECRETARIA DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
CULTURA		50.000			50.000				
DIFUSÃO CULTURAL		50.000			50.000				
DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		50.000			50.000				
13.392.1300.2753 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA		50.000			50.000				
13.392.1300.2753.0001 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA	F	50.000			50.000				
ORQUESTRA MANTIDA (unid.) = 1									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	50.000		50.000				
		SEGURIDADE	50.000		50.000				

ANEXO IV
CANCELAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18901 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
EDUCAÇÃO		1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000			1.000.000				
APOIO ADMINISTRATIVO		1.000.000			1.000.000				
PROVER OS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE.		1.000.000			1.000.000				
12.122.0100.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.000.000			1.000.000				
12.122.0100.8501.0107 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	F	1.000.000			1.000.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL	1.000.000		1.000.000				
		SEGURIDADE	1.000.000		1.000.000				

ANEXO IV
CANCELAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
EDUCAÇÃO		1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000			1.000.000				
APOIO ADMINISTRATIVO		1.000.000			1.000.000				

PROVER OS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE.									
12.122.0100.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.000.000							1.000.000
12.122.0100.8501.0107 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	F	1.000.000							1.000.000
As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	1.000.000						1.000.000
			1.000.000						1.000.000

ANEXO V CANCELAMENTO R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

22 SECRETARIA DE OBRAS									
22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
TRANSPORTE		200.000				200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000				200.000			
APOIO ADMINISTRATIVO		200.000				200.000			
PROVER OS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE.									
26.122.0100.2523 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		200.000				200.000			
26.122.0100.2523.0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	200.000				200.000			
As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	200.000			200.000			
			200.000			200.000			

ANEXO V CANCELAMENTO R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

16 SECRETARIA DE CULTURA									
16101 SECRETARIA DE CULTURA									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
CULTURA		50.000			50.000				
DIFUSÃO CULTURAL		50.000			50.000				
DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		50.000			50.000				
13.392.1300.1972 CRIAÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA		50.000			50.000				
13.392.1300.1972.0001 CRIAÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA PROJETO REALIZADO (unid) = 1	F	50.000			50.000				
As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	50.000		50.000				
			50.000		50.000				

ANEXO V CANCELAMENTO R\$ 1,00

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
GIÃO 99 - DISTRITO FEDERAL		1.000.000			1.000.000				
EDUCAÇÃO		1.000.000			1.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000			1.000.000				
APOIO ADMINISTRATIVO		1.000.000			1.000.000				
12.122.0100.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.000.000			1.000.000				
12.122.0100.8501.0107 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	F	1.000.000			1.000.000				
As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	1.000.000		1.000.000				
			1.000.000		1.000.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 1,00

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
GIÃO 99 - DISTRITO FEDERAL		1.000.000			1.000.000				
EDUCAÇÃO		1.000.000			1.000.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.000.000			1.000.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.000.000			1.000.000				
12.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.000.000			1.000.000				
12.131.3200.8505.0012 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	F	1.000.000			1.000.000				
As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	1.000.000		1.000.000				
			1.000.000		1.000.000				

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

22 SECRETARIA DE OBRAS									
22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
TRANSPORTE		200.000				200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000				200.000			
APOIO ADMINISTRATIVO		200.000				200.000			
26.122.0100.1993		200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO DE - PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETA - GERAL									
26.122.0100.1993.0001	F	200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO DE - PARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE - GERAL									
transferências não constam do total do Projeto de Lei									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		200.000							
		200.000							

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

22 SECRETARIA DE OBRAS									
22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
TRANSPORTE		200.000				200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000				200.000			
APOIO ADMINISTRATIVO		200.000				200.000			
26.122.0100.2523		200.000				200.000			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS									
26.122.0100.2523.0001	F	200.000				200.000			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS									
transferências não constam do total do Projeto de Lei									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		200.000							
		200.000							

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR									
10116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - CACHOEIRINHA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		160.000			16.000	144.000			
		160.000			16.000	144.000			

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR									
10116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO		160.000			16.000	144.000			
AGRICULTURA		160.000			16.000	144.000			
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		160.000			16.000	144.000			
DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		160.000			16.000	144.000			
20.601.1100.1992		160.000			16.000	144.000			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
20.601.1100.1992.0001	F	83.500				83.500			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - NOVA BETÂNIA									
20.601.1100.1992.0002	F	25.000				25.000			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - CHAPADA									
20.601.1100.1992.0003	F	15.400			4.000	11.400			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - AGUILHADA									
20.601.1100.1992.0004	F	9.100				9.100			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO BARTOLOMEU									
20.601.1100.1992.0005	F	4.000			4.000				
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RECANTO DA CONQUISTA									
20.601.1100.1992.0006	F	4.000			4.000				
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - NOVA VITÓRIA									
20.601.1100.1992.0007	F	15.000				15.000			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - CAVAS									
20.601.1100.1992.0008	F	4.000			4.000				

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL		REGIONALIZAÇÃO							
ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS A FONTES							
16 SECRETARIA DE CULTURA									
16101 SECRETARIA DE CULTURA									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
CULTURA									
DIFUSÃO CULTURAL									
DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									
13.392.1300.2753									
MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA									
13.392.1300.2753.0001	F	50.000			50.000				
MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		50.000			50.000				

R\$ 1,00

CANCELAMENTO		REGIONALIZAÇÃO							
ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS A FONTES							
16 SECRETARIA DE CULTURA									
16101 SECRETARIA DE CULTURA									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
CULTURA									
DIFUSÃO CULTURAL									
DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									
13.392.1300.1972									
criação da ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA									
13.392.1300.1972.0001	F	50.000			50.000				
criação da ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		50.000			50.000				

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZAÇÃO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO									
28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		2.474.108			24.108	2.450.000			
HABITAÇÃO		2.474.108			24.108	2.450.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		24.108			24.108	2.450.000			
APOIO ADMINISTRATIVO		24.108			24.108	2.450.000			
16.122.0100.2194		24.108			24.108	2.450.000			
GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL									
16.122.0100.2194.0001	F	24.108			24.108				
GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL									
HABITAÇÃO URBANA		2.450.000				2.450.000			
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO		2.450.000				2.450.000			
16.482.1200.1213		2.450.000				2.450.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
16.482.1200.1213.0001	F	2.450.000				2.450.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		2.474.108			24.108	2.450.000			

ORÇAMENTO FISCAL

CRÉDITO ESPECIAL		DETALHAMENTO DA DESPESA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
10116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					160.000	
20.601.1100.1992	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					
Ref.:005461	0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - NOVA BETÂNIA	45.90.51	132	25.000		
		45.90.52	132	58.500		
Ref.:005463	0002 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - CHAPADA	45.90.51	132	25.000	83.500	
					25.000	
Ref.:005464	0003 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - AGUILHADA	34.90.30	132	4.000		
		45.90.52	132	11.400		
Ref.:005465	0004 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO BARTOLOMEU	45.90.52	132	9.100	15.400	
					9.100	
Ref.:005466	0005 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RECANTO DA CONQUISTA	34.90.30	132	4.000	4.000	

Ref.:005467	0006	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - NOVA VITÓRIA	34.90.30	132	4.000	4.000
Ref.:005468	0007	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - CAVAS	45.90.51	132	15.000	15.000
Ref.:005469	0008	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - CACHOEIRINHA	34.90.30	132	4.000	4.000
					TOTAL	160.000

*As transferências não constam do Total

ANEXAMENTO ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				200.000
122.0100.2523 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
f.:004798 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	45.90.52	220	200.000	200.000
				TOTAL

s transferências não contam do Total

CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				200.000
26.122.0100.1993 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.:005462 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	220	200.000	200.000
				TOTAL

*As transferências não contam do Total

ANEXAMENTO ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
1122.0100.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
ef.:004278 0107 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	300	1.000.000	1.000.000
				TOTAL

s transferências não contam do Total

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
f.:004290 0012 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.34	300	1.000.000	1.000.000
				TOTAL

s transferências não contam do Total

DÉBITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18901 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO DISTRITO FEDERAL					1.000.000
131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
504290 0012	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	300	1.000.000	1.000.000
transferências não constam do Total				TOTAL	1.000.000

CRÉDITO ESPECIAL		DETALHAMENTO DA DESPESA			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16101 SECRETARIA DE CULTURA					60.000
13.392.1300. 2753	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRAS FILARMÔNICA DE BRASÍLIA				
Ref.005471	0001 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRAS FILARMÔNICA DE BRASÍLIA	3490.39	100	50.000	
* As transferências não constam do Total				TOTAL	60.000

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16101 SECRETARIA DE CULTURA					50.000
13.392.1300. 1972	criação da ORQUESTRAS FILARMÔNICA DE BRASÍLIA				
Ref.800515	0001 CRIAÇÃO DA ORQUESTRAS FILARMÔNICA DE BRASÍLIA	3490.39	100	50.000	
* As transferências não constam do Total				TOTAL	50.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					2.474.108
16.122.0100.2194	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2.474.108
Ref.:004247 0001	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	3490.39	120	24.108	24.108
16.482.1200.1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				2.450.000
Ref.:004248 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	4590.51	120	2.450.000	2.450.000
*As transferências não constam do Total				TOTAL	2.474.108

LEI Nº 2.553, DE 13 DE JUNHO DE 2000

DECRETO Nº 21.252, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Xavier)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção da expressão "Drogas: diga não" em propagandas institucionais do Governo do Distrito Federal nas áreas de educação, saúde, trabalho e ação social.

"Revoga o Decreto nº 20.126, de 29 de Março de 1999 e repristina o Decreto nº 16.753, de 14 de setembro de 1995".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo, nas áreas de educação, saúde, trabalho e ação social, ficam obrigados a inserir em suas mensagens, cartazes, outdoors e congêneres a expressão: "Drogas: diga não".

§ 1º A expressão terá a dimensão mínima de dez por cento da área total ocupada pela mensagem.

§ 2º O descumprimento desta Lei sujeitará as autoridades responsáveis às penalidades previstas na legislação específica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei estão previstas na rubrica própria dos órgãos competentes.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei trinta dias após sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 20.126, de 29 de março de 1999 e repristinado o Decreto nº 16.753, de 14 de setembro de 1995.

Art. 2º A renovação das permissões somente será permitida para modelos de veículos dotados de 04 (quatro) portas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.253, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de Janeiro de 1997, e considerando o que consta do processo n.º 030.003.055/2000, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento referente a reformulação do Conjunto Comercial da QR 1A, na Praça do Bosque, na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 129/99 e no Memorial Descritivo MDE 129/99 Parágrafo Único - O Memorial Descritivo MDE 129/99 é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS: 0030 - 003055 2000
DECISÕES ATOS
DECRETOS
PUBLICAÇÃO
REGISTRO NO CARTÓRIO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em
PARTE A
1. APRESENTAÇÃO
1.1 Legislação Relativa ao Projeto
<ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 6766 de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. - Decreto nº 16.242 de 29 de dezembro de 1994 que dispõe sobre os índices urbanísticos do DF. - Lei complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT - Lei complementar nº 97, de 8 de abril de 1998 que aprova o Plano Diretor Local da Candangolândia, Região Administrativa XIX, onde foram consideradas as restrições estabelecidas para as áreas de preservação do Conjunto Urbanístico do Plano Piloto de Brasília, tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade. - Decreto nº 19.045 de 20 de fevereiro de 1998 que dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de projetos de urbanismo.
1.2 - Objetivos do Projeto
<p>Este projeto tem como objetivo cumprir o disposto no art. 70 do Plano Diretor Local da Candangolândia, no que se refere à elaboração do Projeto Urbanístico Especial - PUE I. Este PUE prevê a reformulação da QR 1 A, onde se insere a Praça do Bosque, por meio de intervenções que se encontram discriminadas no art. 71 do mencionado PDL.</p> <p>O presente projeto visa atender o que dispõe o inciso II do art. 71, promovendo o reparcelamento do Conjunto Comercial da QR1 A, de forma a possibilitar a criação de 22 novas unidades imobiliárias.</p>
1.3 - Composição do projeto
<ul style="list-style-type: none"> • Memorial Descritivo - MDE 129/99 - Parte A, com 04 folhas • Memorial Descritivo - MDE 129/99 - Parte B, com 06 folhas • Anexo I - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias, com 05 folhas • Planta URB 129/99, folha 01/03, planta geral • Planta URB 129/99, folha 02/03 - SICAD 152 - IV - 2 - A • Planta URB 129/99, folha 03/03 - SICAD 152 - IV - 2 - B • Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 129/99, com 17 folhas <p>Os projetos de altimetria - ALT e drenagem pluvial - DRN serão posteriormente elaborados.</p>
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

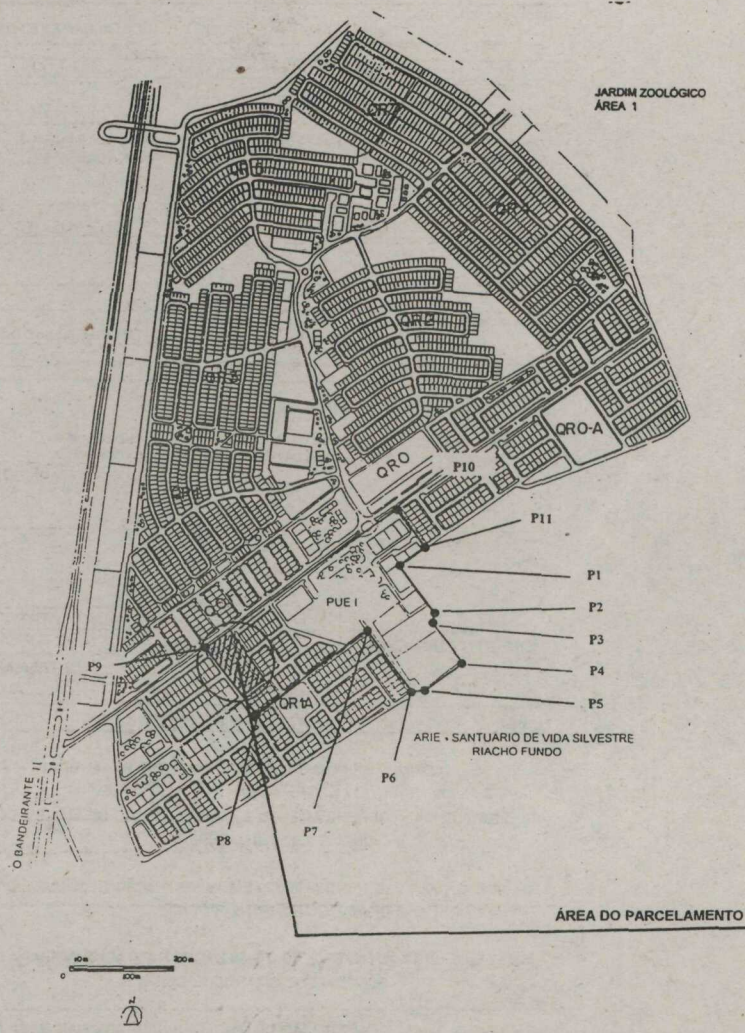
MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE - 129/99	RA XIX CANDANGOLÂNDIA - QR1-A Conjunto RT, lotes 50 a 56; Conjunto A, lotes 2 a 14; Conjunto RE, lotes 19 a 25; Conjunto Z, lotes 1 a 13			
FOLHA: 01/04	PROJETO	REVISÃO	VISTO	APROVO
DATA: início: out/99 Término: fev/00	Eni	Manise	Diretora/ DIPRO	Presidente/ IPDF

1.4 Projetos alterados

Este projeto modifica e complementa o Projeto de Urbanismo 111/89 no que se refere ao parcelamento do Conjunto Comercial da QR1 - A, nas seguintes plantas:

- URB 111/89 - folha 01/06 - Planta Geral
- URB 111/89 - folha 04/06 - SICAD 152-IV-2-A
- URB 111/89 - folha 05/06 - SICAD 152-IV-2-B

2. CROQUI DE SITUAÇÃO



Pontos	Coordenadas (UTM)		Distâncias Topográficas (m)	Azimutes (UTM)	Observação
	N	E			
P1	8.244.880,3300	183.995,62103	117,000	146º2'33"	
P2	8.244.783,2180	184.061,0190	17,400	186º37'45"	
P3	8.244.765,9230	184.059,0090	90,999	146º2'33"	
P4	8.244.690,3920	184.109,8740	105,999	236º2'33"	
P5	8.244.631,1430	184.021,8930	11,142	242º31'54"	
P6	8.244.626,0000	184.012,0000			

			150,499	326°5'56"	
P7	8.244.751,0000	183.928,0000			
			272,174	236°4'36"	
P8	8.244.599,0000	183.702,0000			
			163,525	326°12'46"	

QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
Kr = 1.0006536

Pontos	Coordenadas (UTM)		Distâncias Topográficas (m)	Azimutes (UTM)	Observação
	N	E			
P9	8.244.735,0000	183.611,0000			
			465,081	56°2'12"	
P10	8.244.995,0000	183.997,0000			
			94,238	145°48'16"	
P11	8.244.917,0000	184.050,0000			
			65,543	236°0'24"	
P1	8.244.880,3300	183.995,6210			
			105,999	236°2'33"	

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

MEMORIAL DESCRITIVO



MDE - 129/99 RA XIX CANDANGOLÂNDIA - QR1-A
Conjunto RT, lotes 50 a 56; Conjunto A, lotes 2 a 14;
Conjunto RE, lotes 19 a 25; Conjunto Z, lotes 1 a 13



FOLHA: 01/05	PROJETO: <i>Eni</i>	REVISÃO: <i>Marise</i>	VISTO: <i>[assinatura]</i>	APROVADO: <i>[assinatura]</i>
DATA: Início: out/99 Término: fev/00	Eni	Marise	Diretora/ DIPRO	Presidente/ IPDF


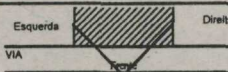
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: Cidade de Candangolândia - RA XIX QR 1 - A
REFERÊNCIAS: URB 129/99 Plantas SICAD: 152-IV-2-A/ 152-IV-2-B
Data: Início: Dezembro/1999; Término: Fevereiro/2000

Endereço	Lote	Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
			Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
RT	50	150.00	10.00	10.00	15.00	15.00	-	VP	Conj. Z, lote 1	VP	Lote 52	-	LI
RT	52	150.00	10.00	10.00	15.00	15.00	-	VP	Conj. Z, lote 1	Lote 50	Lote 54	-	LI
RT	54	150.00	10.00	10.00	15.00	15.00	-	VP	Conj. A, lote 2	Lote 52	Lote 56	-	LI
RT	56	150.00	10.00	10.00	15.00	15.00	-	VP	Conj. A, lote 2	Lote 54	VP	-	LI
Totais	4	600.00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública Conj. - conjunto LI - lote de média restrição de uso										

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO:				REFERÊNCIAS: URB 129/99									
Cidade de Candangolândia - RA XIX QR 1 - A				Plantas SICAD: 152-IV-2-A/ 152-IV-2-B				Data: Início: Dezembro/1999; Término: Fevereiro/2000					
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
		Direita			Esquerda								
A	2	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.Z, lote 1	Conj.RT, lotes 54 e 56	Conj.A, lote 4	-	L0
A	4	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.Z, lote 3	Conj.Z, lote 2	Conj.A, lote 6	-	L0
A	6	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.Z, lote 5	Conj.Z, lote 4	Conj.A, lote 8	-	L0
A	8	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.Z, lote 7	Conj.Z, lote 6	Conj.A, lote 10	-	L0
A	10	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.Z, lote 9	Conj.Z, lote 8	Conj.A, lote 12	-	L0
A	12	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.Z, lote 11	Conj.Z, lote 10	Conj.A, lote 14	-	L0
A	14	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.Z, lote 13	Conj.Z, lote 12	Conj.RE, lotes 23 e 25	-	L0
Totais		7	1120,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública Conj. - conjunto L0 - lote de alta restrição de uso									

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO:				REFERÊNCIAS: URB 129/99									
Cidade de Candangolândia - RA XIX QR 1 - A				Plantas SICAD: 152-IV-2-A/ 152-IV-2-B				Data: Início: Dezembro/1999; Término: Fevereiro/2000					
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
		Direita			Esquerda								
Z	1	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.A, lote 2	Conj.Z, lote 3	Conj.RT, lotes 50 e 52	-	L0
Z	3	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.A, lote 4	Conj.Z, lote 5	Conj.Z, lote 1	-	L0
Z	5	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.A, lote 6	Conj.Z, lote 7	Conj.Z, lote 3	-	L0
Z	7	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.A, lote 8	Conj.Z, lote 9	Conj.Z, lote 5	-	L0
Z	9	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.A, lote 10	Conj.Z, lote 11	Conj.Z, lote 7	-	L0
Z	11	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.A, lote 12	Conj.Z, lote 13	Conj.Z, lote 9	-	L0
Z	13	160,00	8,00	8,00	20,00	20,00	-	VP	Conj.A, lote 14	Conj.RE, lotes 19 e 21	Conj.Z, lote 11	-	L0
Totais		7	1120,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública Conj. - conjunto L0 - lote de alta restrição de uso									

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO:				REFERÊNCIAS: URB 129/99									
Cidade de Candangolândia - RA XIX QR 1 - A				Plantas SICAD: 152-IV-2-A/ 152-IV-2-B				Data: Início: Dezembro/1999; Término: Fevereiro/2000					
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
		Direita			Esquerda								
RF	19	148,00	8,00	10,00	15,00	13,00	2,83	VP	Conj.Z, lote 13	Conj.RE, lote 21	VP	-	L0
RF	21	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Conj.Z, lote 13	Conj.RE, lote 23	Conj.RE, lote 19	-	L0
RF	23	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	Conj.A, lote 14	Conj.RE, lote 25	Conj.RE, lote 21	-	L0
RF	25	148,00	8,00	10,00	13,00	15,00	-2,83	VP	Conj.A, lote 14	VP	Conj.RE, lote 23	-	L0
Totais		7	596,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública Conj. - conjunto L0 - lote de alta restrição de uso									

PROCESSOS: 147.000.284/99
DECISÕES/ATOS
DECRETOS
PUBLICAÇÃO
REGISTRO NO CARTÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em
PARTE B
1. CROQUI DE LOCAÇÃO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF
MEMORIAL DESCRITIVO
MDE-129/99
RA XIX CANDANGOLÂNDIA - QR1-A Conjunto RT, lotes 50 a 56; Conjunto A, lotes 2 a 14; Conjunto RE, lotes 19 a 25; Conjunto Z, lotes 1 a 13
FOLHA: 01/06
PROJETO: <i>Eni</i>
REVISÃO: <i>Marise</i>
VISTO: <i>[assinatura]</i>
APROVO: <i>[assinatura]</i>
DATA: Início: out/99
Término: fev/00
Eni
Marise
Diretora/ DIPRO
Presidente/ IPDF

2 JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DE PROJETO**2.1 Justificativa do Projeto**

O presente projeto foi elaborado para atender a Lei complementar nº 97 de 08/04/98, que aprovou o Plano Diretor Local - PDL da Candangolândia, Região Administrativa XIX, em seu artigo 71, inciso II que determinou o reparcelamento dos lotes destinados à instalação do Conjunto Comercial da QR1-A e que os novos lotes fossem enquadrados como de média e alta restrição à incomodidade - L1 e L0 respectivamente, e com coeficiente de aproveitamento igual a 2,4 (dois inteiros e quatro décimos). Esse projeto é parte integrante do Projeto Urbanístico Especial - PUE I, estabelecido no PDL.

2.2 Análise do Sítio

O parcelamento está inserido em malha urbana já consolidada, com sistema viário implantado.

2.3 Situação Fundiária

O parcelamento está inserido na poligonal da 2ª etapa da Candangolândia, tendo sido projetados dois blocos com sete lotes cada um. Esses lotes não chegaram a ser registrados, permanecendo a área como de propriedade da TERRACAP. O Plano Diretor Local determinou que seria refeito o parcelamento, o que se cumpre por meio deste projeto.

2.4 Interferência com Redes Existentes e/ou Projetadas na Área de Projeto

2.4.1 - NOVACAP - Consultada por meio do ofício nº 505/99/DIPRO/IPDF, informa em despacho acompanhado das plantas cadastrais a não interferência de suas redes com área do projeto.

2.4.2 - CAESB - Água - Consultada por meio do ofício nº 506/99/DIPRO/IPDF, informa a existência de rede de abastecimento interferente com a área do projeto. Posteriormente, pelo ofício nº 41/2000/DIPRO/IPDF foi encaminhado à Caesb o projeto do novo parcelamento bem como a solicitação do cálculo de custo de remanejamento da rede. A resposta - Carta nº 101/2000-DRSA, informa que é possível o atendimento à demanda e que a despesa de R\$ 1 805,88 (hum mil oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente ao remanejamento da rede deverá ser ressarcida à CAESB.

2.4.3 - Esgoto - Consultada por meio do ofício nº 507/99/DIPRO/IPDF, informa a existência de rede de captação interferente com a área do projeto.

Posteriormente, pelo ofício nº 42/2000/DIPRO/IPDF foi encaminhado à Caesb o projeto do novo parcelamento bem como a solicitação do cálculo de custo de remanejamento da rede. A resposta - Carta nº 085/2000-DRSE, informa que é possível o atendimento à demanda e que o custo do remanejamento da rede coletora de esgotos é de R\$ 13 000,00 (treze mil reais).

2.4.4 - CEB - Consultada por meio do ofício nº 508/99/DIPRO/IPDF, informa a existência de rede interferente com a área do projeto. Posteriormente, pelo ofício nº 074/2000/DIPRO/IPDF foi encaminhado o projeto do novo parcelamento tendo a resposta - Carta nº 013/00-D.SEN - infirmado a viabilidade de atendimento à demanda.

2.4.5 - TELEBRÁSILIA - Consultada por meio do ofício nº 509/99/DIPRO/IPDF, informa a existência de rede interferente com a área do projeto. Posteriormente, pelo ofício nº 075/2000/DIPRO/IPDF foi encaminhado projeto do novo parcelamento

2.5 Legislação**Dispositivos Urbanísticos Afetos à Área de Estudo**

Constituem os dispositivos legais que regem o parcelamento do solo no Distrito Federal, a Lei Federal nº 6.766, de 19 de novembro de 1979, em conjunto com a Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997. Esta última, aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, e, além de definir as estratégias de ordenamento territorial e as diretrizes setoriais relacionadas aos transportes e à malha viária, ao saneamento básico e ambiental, aos assentamentos humanos e à habitação e ao desenvolvimento econômico; institui o Macrozoneamento do Distrito Federal.

- **Lei Orgânica do DF** - Trata, no Título VII, da política urbana e rural, estabelecendo, em seu Art. 314, para a política de desenvolvimento urbano do DF o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem estar de seus habitantes, e compreendendo o conjunto de medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida, ocupação ordenada do território, uso dos bens e distribuição adequada de serviços e equipamentos públicos para a população.

Além destes dispositivos legais, o conjunto de normas técnicas editadas pelo IPDF, regula os projetos de parcelamento urbano no DF.

- **Instrução Normativa Técnica - INTC nº 002/98** - Datada de junho de 1998, dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de projetos de urbanismo.

Aspectos de Patrimônio Histórico

- **Artigo 38 da Lei nº 3.751**, de abril de 1960 - assegura a preservação do Plano Piloto de Brasília tal como apresentado por Lúcio Costa.
- **Decreto nº 10.829**, de 14 de outubro de 1987, regulamenta a Lei San Tiago Dantas nº 3.751 - define o perímetro de delimitação exata do Plano Piloto de Brasília, e inclui como objeto de preservação a proposta de "Brasília Revisitada" de Lúcio Costa.
- **Lei nº 047**, de 02 de outubro de 1989 - regulamenta os tombamentos em nível distrital, ficando regulamentados, em caráter definitivo, os bens antes resguardados em caráter provisório.
- **Portaria Federal nº 314**, de 08 de outubro de 1992 - tombamento de Brasília em nível nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, definindo as escalas a serem mantidas em cada uma das áreas constantes do polígono tombado e nela definido. A Portaria, nº 314, substitui a Portaria Federal nº 04, de 13 de março de 1990.

3 PROPOSIÇÕES**3.1 Concepção Urbanística Geral**

O PDL adotou, como controle do uso do solo, o critério de incomodidade, onde as atividades foram classificadas como de baixa, média ou alta incomodidade (níveis 11, 12 e 13, respectivamente).

Os lotes foram categorizados como de maior, média e menor restrição à incomodidade (L0, L1, e L2, respectivamente). Foram ainda definidos lotes com restrição ao uso residencial, classificados como do Tipo L3. Desta forma, quanto menor o nível de restrição do lote, mais atividades poderão ser nele instaladas e vice-versa.

O presente projeto prevê a criação de 22 lotes, sendo:

18 lotes do tipo L0 - alta restrição à incomodidade, nos quais, além do uso residencial, serão admitidas atividades de uso não residencial consideradas como não incômodas;

4 lotes do tipo L1 - média restrição à incomodidade, onde são previstos, além do uso residencial, a implantação de atividades de baixo ou nenhum nível de incomodidade.

A classificação das atividades de acordo com o nível de incomodidade encontra-se na Planilha de Parâmetros Urbanísticos PUR 129/99, parte integrante deste projeto.

Foi proposta uma área para estacionamento de veículos entre os lotes destinados ao uso misto e a parada de ônibus existente, com duas vagas projetadas com ângulo de 90° e 11 (onze) vagas com ângulo de 60°.

As calçadas terão largura mínima de 2,00 m (dois metros).

O sistema viário local já está implantado, com ruas pavimentadas.

O endereçamento proposto obedece ao critério alfa numérico já utilizado na Candangolândia, isto é, a partir da via de penetração, os lotes de números pares situam-se à direita e os de números ímpares à esquerda.

3.2 Descrição das Intervenções Urbanísticas

As alterações no traçado urbano da área foram feitas basicamente em função da criação dos novos lotes e de alterações viárias pontuais, para a criação de estacionamento entre o ponto de ônibus e os lotes.

EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: MDE 129/99, PUR 129/99, URB 129/99
DATA: Início: OUT./99, Término: FEV./2000

Nome/Forma de participação	Cat. Profissional	CREA	Rubrica
AUTORIA DO PROJETO/IPDF:			
Eni Wilson de Barros Gabriel Maria das Graças Medeiros de Oliveira José Francisco Mingoni	Arquiteta Arquiteta Téc. Agrimensura	28652/D - RJ 2122/D - DF 120232/TD-SP	
COLABORAÇÃO:			
Rosângela Mourão Alves Geazi Fernandes Sousa	Engenheira Desenhista	8531/D - DF	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF			
ALTERAÇÕES DE PROJETO			
MDE - 129/99		RA XIX CANDANGOLÂNDIA - QR1-A Conjunto RT, lotes 50 a 56; Conjunto A, lotes 2 a 14; Conjunto RE, lotes 19 a 25; Conjunto Z, lotes 1 a 13	
FOLHA: 06/06	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:
DATA:			APROVO:
		Diretora/ DIPRO	Presidente/ IPDF

PROCESSOS: 0030 - 003055/2000

DECISÕES/ATOS

DECRETOS

PUBLICAÇÃO

REGISTRO NO CARTÓRIO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

ENDEREÇO	Categoria de Lote por Uso	Coef. de Aprov ^o	Afastamento Frontal (m)	Taxa de permeabilidade	Alt. máx. edificação (m)	Quant. min de vagas	Quant. máx de domicílios
QR1 - A							
Conjunto RT - Lote 50	L1	2,4	Isento	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RT - Lote 52	L1	2,4	Isento	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RT - Lote 54	L1	2,4	Isento	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RT - Lote 56	L1	2,4	Isento	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 2	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 4	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 6	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 8	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 10	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 12	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto A - Lote 14	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 1	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 3	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 5	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 7	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 9	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 11	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto Z - Lote 13	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RE - Lote 19	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RE - Lote 21	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RE - Lote 23	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1
Conjunto RE - Lote 25	L0	2,4	1,50	Isento	9,2	(*)	1

(*) - Não será exigido vagas para estacionamento no interior do lote, excetuando-se os casos de rememoração de lotes de maior restrição ou quando o projeto englobar um conjunto de lotes contíguos, quando será exigida uma vaga para cada unidade habitacional, conforme o art.58, da Lei Complementar nº 97, PDL.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

PUR - 129/99

RA XIX CANDANGOLÂNDIA - QR1-A
Conjunto RT lotes 50 a 56; Conjunto A lotes 2 a 14;
Conjunto Z lotes 1 a 13

FOLHA: 01/01 PROJETO: REVISÃO: VISTO: APROVO:

DATA: fev./2000 GÉPRO Diretora/ DIPRO Presidente/ IPDF

2. LISTAGEM DE ATIVIDADES INCÔMODAS

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (ATACADISTA)	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE NATUREZA							NÍVEL (1)
	Ruído	Poliuição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Produtos agrícolas: Café e açúcar; soja em grão e seus derivados; cereais; flores e plantas ornamentais; hortigranjeiros; sementes e mudas; outros.	X				X			1

Animais e carnes: aves, bovinos, suínos, outros animais vivos; pescado; carnes de aves, carne bovina, carne suína, outros tipos de carne	X	X				X		2
Produtos derivados de animais Leite e derivados; ovos; conservas de carne; embutidos de carne; ossos (inclusive subprodutos); rações e suplementos; outros derivados de origem animal	X	X				X		2
Alimentos em geral Farinha de trigo; óleos comestíveis; especiarias e condimentos; pães, doces, balas, sorvetes, biscoitos, chocolates, caramelos, massas alimentícias; outros produtos alimentícios	X					X		1
Bebidas Cervejas, chopes e malte; vinhos e licores; aguardente e outras bebidas alcoólicas	X					X		2
Refrigerantes; água mineral; sucos de frutas, xaropes, concentrados e outras bebidas não alcoólicas	X					X		1
Produtos de extração vegetal: Madeira; carvão vegetal; adubos de origem orgânica; outros produtos de extrato vegetal	X	X				X		2
Vidros, louças e cerâmicas Vidros; porcelana e cristal; louça, cerâmica e assemelhados; outros produtos de vidro, louça e cerâmica	X					X		1
Material elétrico, hidráulico e metalúrgico: Material elétrico (inclusive lustres); material hidráulico (inclusive tubos e conexões); artigos de serralheria; ferramentas; ferragens; artigos de alumínio; outros materiais elétricos, hidráulicos e metalúrgicos	X	X				X		2
Material de construção Areia, saibro, argila; granito, mármore, ardósia e demais pedras para construção; abrasivos; cimento; artefatos de cimento; tijolos e telhas; outros materiais de construção	X	X				X		2
Máquinas e aparelhos diversos Máquinas e aparelhos: médico-hospitalares; odontológicos; veterinários; eletrônicos, de comunicação e de informática; de imagem e som; de medida, e outros usos técnicos; aparelhos mecânicos, elétricos, hidráulicos, e eletrodomésticos; outras máquinas e aparelhos (inclusive peças e acessórios, partes e componentes)	X					X		1

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (ATACADISTA)	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE NATUREZA							NÍVEL (1)
	Ruído	Poliuição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Artigos de madeira e papel Estruturas, artigos, chapas e placas de madeira; papel, papelão, cartolina e cartão; papel para impressão gráfica e editorial; artigos de papel papelão, cartolina e cartão; outros artigos de papel e madeira	X				X			1
Artigos de borracha, couro e plástico: Pneus e câmaras; artigos de borracha (exclusive calçados e artigos de vestuário); artigos de espuma de borracha; peças e acessórios de borracha para veículos, máquinas e aparelhos; couro e artigos de couro e pele (exclusive calçados e artigos de vestuário); artigos de material plástico; material de couro e plástico para estofamento e revestimento; outros artigos de borracha, couro e plástico	X	X	X		X			3
Combustível e derivados de petróleo Combustíveis líquidos e lubrificantes; gás; asfalto, betume, e outros derivados de petróleo utilizados na construção civil	X	X	X		X			3(a)
Produtos químicos, médico-hospitalares, farmacêuticos e veterinários Explosivos, fogos de artifício, artigos pirotécnicos; munição	X	X	X		X	X		3(a)
Inseticidas, germicidas, fungicidas e outros defensivos agrícolas; adubos, fertilizantes e corretivos do solo; produtos médico-hospitalares, farmacêuticos, odontológicos e veterinários; outros produtos químicos	X	X	X		X			3
Produtos de beleza higiene e limpeza Produtos de beleza e higiene pessoal; artigos de polimento desinfecção e assemelhados; material de limpeza em geral; filtros	X		X		X			2
Tecidos, calçados e artigos do vestuário Produtos de fiação e tecelagem; aviamentos, acessórios do vestuário e outros artigos de armarinho; roupas e agasalhos; calçados; roupas de cama, mesa e banho; outros artigos de vestuário	X				X			1
Móveis e utilidades domésticas Móveis; artigos de decoração; artigos para banheiro, sauna e piscina; artigos de alumínio; outras utilidades domésticas	X				X			1
Artigos de joalheria, refojoaria, bijuteria e ótica Jóias; relógios, ouro e outros metais preciosos, pedras preciosas e semi preciosas; artigos de bijuteria; produtos óticos	X				X			1

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (ATACADISTA)	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE NATUREZA							NÍVEL (1)
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Artigos esportivos e de recreação								
Bicicletas; artigos para caça, pesca, náutica e camping; brinquedos; outros artigos esportivos e de recreação	X				X			1
Livros e artigos de papelaria e escritório								
Livros; artigos de papelaria e impressos em geral; material para escritório e expediente	X				X			1
Produtos diversos								
Artigos usados; cigarros, fumos e artigos de tabacaria; produtos importados; outros produtos não especificados	X				X			1
Sucata	X	X			X		X	3

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (VAREJISTA)	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE NATUREZA							NÍVEL (1)
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Produtos alimentícios								
Carnes e derivados, aves, pescados	X				X			1
Produtos hortifrutigranjeiros, ovos, massas alimentícias, alimentos congelados (inclusive sorvetes), outros produtos alimentícios				X	X			1
Bebidas e gelo								
Bebidas alcoólicas	X		X		X			1
Bebidas não alcoólicas; Gelo				X	X			1(b)
Mercados, supermercados, lojas de departamento e cooperativas								
Supermercado	X			X	X			2
Mercearia				X	X			1(b)
Mercados, lojas de departamento, cooperativas de consumo e agropecuária	X			X	X			1
Combustíveis e derivados de petróleo								
Combustíveis líquidos e lubrificantes; gás; derivados de petróleo utilizados na construção civil		X	X	X	X	X		1(a)
Sucata	X	X			X		X	2
Livros e artigos de papelaria e escritório								
Livros, revistas e jornais; artigos de papelaria e escritório; material para expediente				X	X			1(b)
Esporte, recreação, som e imagem								
Bicicletas; artigos para caça, pesca, náutica e camping; brinquedos; outros artigos e equipamentos esportivos e de recreação				X				1(b)
Artigos de som e imagem; discos, CDs e fitas magnéticas; instrumentos musicais; outros artigos de som e imagem	X			X				1
Ótica, relojoaria joalheria e bijuteria								
Artigos de ótica; relógios; jóias; pedras preciosas e semi-preciosas; bijuterias				X				1(b)
Tecidos, roupas e calçados								
Tecidos; aviamentos e acessórios para o vestuário; outros artigos de amarrinho; roupa de cama, mesa e banho; roupas e agasalhos; calçados malhas e bolsas; outros produtos de origem têxtil				X				1(b)
Móveis e artigos para habitação								
Móveis; artigos de decoração; louça, cristal, porcelana, prataria, cerâmica; artigos para banheiro, sauna e piscina; artigos de borracha, plástico, e cortiça para habitação; artigos de espuma de borracha, colchões; outros artigos para habitação				X	X			1(b)
Produtos médico-hospitalares, farmacêuticos, odontológicos e veterinários								
Produtos médico-hospitalares, farmacêuticos, odontológicos e veterinários				X	X			1(b)

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (VAREJISTA)	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE NATUREZA							NÍVEL (1)
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Materiais para construção e ferragens								
cimento e artefatos de cimento; madeira e artigos de madeira; material hidráulico; tijolos e telhas; ferragens e esquadrias em geral - SEM DEPÓSITO	X				X			1(b)
cimento e artefatos de cimento; madeira e artigos de madeira; material hidráulico; tijolos e telhas; areia, saibro, pedras para construção; ferragens e esquadrias em geral - COM DEPÓSITO	X	X		X	X			2
Materiais para acabamento								
Vidros; material para pintura, impermeabilização e polimento; material elétrico; artigos de louça e cerâmica; pisos e revestimentos; outros materiais para acabamento - SEM DEPÓSITO	X				X			1(b)

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (VAREJISTA)	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE NATUREZA							NÍVEL (1)
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Vidros; material para pintura, impermeabilização e polimento; material elétrico; artigos de louça e cerâmica; pisos e revestimentos; outros materiais para acabamento - COM DEPÓSITO	X	X						2
Máquinas, implementos agrícolas e produtos agropecuários								
Tratores e maquinaria; implementos e equipamentos agrícolas; SEM DEPÓSITO	X				X			1(b)
Tratores e maquinaria; implementos e equipamentos agrícolas; COM DEPÓSITO	X	X			X		X	2
Rações, alimentação para animais; defensivos agrícolas; adubos, fertilizantes e corretivos do solo; sementes e mudas; floricultura e plantas; outros produtos agropecuários				X			X	1
Máquinas e aparelhos diversos								
Máquinas e aparelhos: médico-hospitalares; odontológicos; veterinários; eletrônicos, de comunicação e de informática; de imagem e som; de medida, e outros usos técnicos; aparelhos mecânicos, elétricos, hidráulicos, e eletrodomésticos; máquinas para reprodução gráfica; outras máquinas e aparelhos (inclusive peças e acessórios, partes e componentes)						X	X	1(b)
Veículos, peças e acessórios								
Concessionárias e agências de veículos, ciclomotores, e embarcações; peças, acessórios, pneus e baterias;						X	X	1
Produtos de beleza, higiene e limpeza								
Produtos de beleza, higiene pessoal e limpeza; filtros, e purificadores de ambiente;							X	1(b)

USO COMERCIAL ATIVIDADE: COMÉRCIO (VAREJISTA)	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE NATUREZA							NÍVEL (1)
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Artigos de segurança								
Alarmes e dispositivos de segurança	X			X				1
Armas e munições			X					2
Equipamento de prevenção e combate a incêndio					X			1(b)
Equipamento de segurança do trabalho e do trânsito; outros artigos de segurança					X			1(b)
Artigos diversos								
Artigos de utilidade doméstica; produtos artesanais; artigos religiosos; ferramentas diversas; artigos usados; antiguidades e artigos de antiquário; artigos de tabacaria; outros produtos não especificados				X	X			1(b)
Fogos de artifício			X	X				2
Centros de compras (shopping center)	X			X	X	X		1(a)

USO COMERCIAL ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE NATUREZA							NÍVEL (1)
	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Instituições financeiras e de seguro								
Empresas de seguro privado e capitalização; instituições financeiras; cooperativas de crédito; empresas de câmbio e distribuição de títulos e valores em geral; bolsas de mercadorias, valores e semelhantes;	X		X	X				1
Fornecimento de alimentos preparados								
Restaurantes, bares, lanchonetes, e similares	X			X				1
Padaria, confeitaria; sorveteria	X			X				1
Serviços pessoais								
Cabeleireiros e barbeiros				X				1(b)
Casas de banho e sauna; outros estabelecimentos de serviços de beleza e higiene pessoal				X			X	1
Lavanderia e tinturarias		X						1
Academia de educação e cultura física	X			X				1
Administração, consultoria, representação, informática e segurança								
Empresas imobiliárias; de incorporação imobiliária; de recrutamento; agenciamento; seleção; colocação e fornecimento de mão-de-obra; empresas de representação, administração de consórcios, consultoria, auditoria, assessoria, contabilidade, informática, vigilância, segurança e limpeza; outras empresas de administração				X				1(b)
Conservação, reparação e instalação								
Conservação, reparos, lavagem e lubrificação de veículos automotores	X	X		X				1
Conservação e reparos de máquinas e implementos agrícolas	X	X			X			2
Recauchutagem e recuperação de pneus	X	X	X		X			2
Desinfecção, imunização, higienização e assementados SEM DEPÓSITO				X				1(b)

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: LAZER	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Desinfecção, imunização, higienização e assementados COM DEPÓSITO		X	X	X				1
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados aos usuários finais do serviço	X							1
Acondicionamento, beneficiamento, recondicionamento, anodização, corte, recorte, polimento, lavagem, secagem, tingimento e soldagem	X	X						2
Serralheria, marcenaria	X	X						2
Galvanoplastia de objetos	X	X						3(a)

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: LAZER	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Entidades desportivas e recreativas								
Confederações, federações, ligas e associações desportivas e recreativas								1(b)
Cartódromo, autódromo	X	X	X	X	X	X	X	3
Estádio	X		X			X	X	3
Hipódromo	X			X	X	X	X	3
Camping				X				1
Clubes esportivos ou recreativos	X			X	X			1
Jardim zoológico	X					X		3
Diversões								
Saíões de festas, casas de espetáculos, parques de diversões, leilões, bilhares, boliches, jogos eletrônicos, bingos, boates e similares	X			X				2
Cinemas, teatros.				X				1

USO COMERCIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Manutenção e assistência técnica								
Manutenção e assistência técnica em: equipamentos de informática e máquinas de escritório; aparelhos de ar condicionado e ventilação; elevadores e escadas rotantes; equipamentos médico-hospitalares; equipamentos de comunicação; eletrodomésticos	X			X				1
Construção civil								
Construção civil SEM depósito de materiais ou maquinário pesado;				X				1(b)
Construção civil COM depósito de materiais ou maquinário pesado; fornecimento de concreto	X	X			X			2
Fotografia e cinematografia								
Revelação, montagem, cópia, ampliação e reprodução de filmes; gravação de vídeo; serviços de estúdio cinematográfico, fotográfico ou fonográfico; outros serviços de fotografia e cinematografia não especificados								1(b)
Locação de bens móveis								
Locação de: livros; brinquedos; fitas de vídeo; eletrodomésticos; roupas; equipamentos ortopédicos; outros bens móveis								1(b)
Locação de veículos	X			X				1
Serviços diversos								
Serviços funerários				X			X	1
Serviços de "trading companies"								1(b)
Arrendamento mercantil ou "leasing"								1(b)
Órgãos de previdência privados								1(b)
Empresas de coleta de lixo		X			X			3
Cartório				X				1
Reprodução, restauração e plastificação de documentos								
Reprodução de documentos, projetos e outros papéis, por qualquer processo; encadernação e restauração de livros e revistas; plastificação de documentos; clichês e litografia								1(b)
Serviços técnicos em geral								
Serviços técnicos de: aerofotogrametria; arquitetura; urbanismo; engenharia; desenho técnico; paisagismo; decoração; ajardinamento; florestamento e reflorestamento; topografia e agrimensura; laboratório de análises técnicas (exclusive análises clínicas); serviços psicotécnicos; organização de feiras, leilões, amostras e eventos; limpeza, manutenção e conservação de imóveis; raspagem, calafetação e polimento; outros serviços técnicos não especificados								1(b)

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: SOCIAL	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Instituições científicas, culturais tecnológicas e filosóficas								
Associações científicas, culturais, tecnológicas e filosóficas; aquário; centro de pesquisa; centro de documentação								1(b)
Defesa de interesse coletivo								
Associações de bairro ou de moradores; sede de movimentos sociais; diretórios								1(b)
Organizações cívicas e políticas								
Sedes de partidos políticos; diretórios e comitês políticos	X			X				1
Assistência social								
Albergues, centro de desenvolvimento social; posto de atendimento ao trabalhador; centro de orientação sócio-educativa	X			X			X	1
Casa aberta, unidades de semi-liberdade e núcleo de Convivência	X		X					2
Associações beneficentes; esilos; orfanatos; creches; entidades de assistência e promoção social								1(b)
Cemitério		X		X	X	X	X	3(a)
Órgãos de previdência								
Instituições de aposentadoria e previdência social								1(b)
Entidades de classe e sindicais								
Confederações, federações, associações e conselhos de classe; sindicatos;	X			X				1

USO COMERCIAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Serviços de autônomos e sociedade de profissionais								
Sociedade de profissionais; profissionais de nível superior ou de nível médio; profissional autônomo artífice ou artesão; agente; representante; despachante, corretor, intermediador, leiloeiro, perito, comissário, intérprete, tradutor, publicitário, desenhista, decorador, mestre de obras; barbeiro, cabeleleiro, esteticista, manicure, pedicure e congêneres; demais profissionais autônomos não incluídos								1(b)
Comunicação, publicidade e difusão								
Empresas de publicidade e propaganda; de radiodifusão, de televisão, jornalísticas, de telefonia e telecomunicações				X	X			1
Estações repetidoras, torres de telecomunicações, transmissoras de rádio, TV e telefonia							X	2
Turismo, hospedagem e diversões								
Serviços de turismo e agência de viagens								1(b)
Hotéis, apart-hotéis				X				1
Motéis				X			X	2
Atividades em geral, que façam uso de som	X							1

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: CULTURAL	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Estabelecimentos ou instalações culturais								
Bibliotecas; museus;	X			X				1(b)
Mostras artesanais e folclóricas; estabelecimentos de cultura artística em geral	X			X				1(b)

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: CULTO	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Instituições religiosas								
Órgãos administrativos de instituições religiosas, congregações, seminários e associações religiosas; templos	X			X				1

USO INSTITUCIONAL	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL
ATIVIDADE: SAÚDE	NATUREZA							(1)
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Serviços de saúde								
Postos de saúde, centro de saúde, policlínica;		X		X				1
Inspetoria de saúde				X				1(b)
Hospitais, maternidades, manicômios,	X	X		X				2
Serviços especializados								
Clínicas especializadas; clínica odontológica; clínica de vacinação; laboratório de análises clínicas				X				1(b)
Laboratórios radiológicos; banco de sangue		X		X				1
Serviços de enfermagem e fisioterapia								1(b)
Clínica veterinária sem alojamento	X			X				1
Hospital e serviços veterinários com alojamento	X	X		X				2

USO INSTITUCIONAL ATIVIDADE: EDUCAÇÃO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Serviços de educação								
Maternal, jardim de infância ; pré-escola	X			X				1(b)
Escolas de 1º e 2º graus, escolas técnicas, cursos supletivos, centros de ensino especial, ensino não seriado	X			X				1
Ensino superior	X			X				2

USO INSTITUCIONAL ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Administração federal e do Distrito Federal								
Órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas; entidades dos poderes executivo, legislativo e judiciário				X				1
Posto policial	X							1(b)
Delegacia de polícia	X		X	X				1
Posto de identificação e documentação	X			X				1(b)
Companhia de polícia militar e de bombeiros	X		X					1
Batalhão de polícia militar e de bombeiros	X		X	X	X			2
Presídio ou casa de detenção	X		X	X	X	X	X	3
Posto e central telefônica				X				1(b)
Estação e subestação reguladora de energia elétrica	X		X					1(b)
Usina de tratamento de lixo	X	X			X	X		3(a)

USO INSTITUCIONAL ATIVIDADE: TRANSPORTE / CIRCULAÇÃO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Transporte Interurbano e Interestadual								
Empresas de transporte aéreo ou rodoviário, de passageiros e cargas (inclusive mudanças), SEM GARAGEM				X				1(b)
Empresas de transporte rodoviário, de passageiros e de cargas - COM GARAGEM	X	X		X	X			2
Transporte urbano								
Empresas de transporte rodoviário urbano, de passageiros ou de cargas - SEM GARAGEM				X				1(b)
Empresas de transporte rodoviário urbano, de passageiros ou de cargas - COM GARAGEM	X	X		X	X			2
Guarda-móveis					X			1
Garagens e edifícios-garagem	X	X		X				1
Terminais								
Aeroporto; hangares	X	X	X	X	X	X	X	3
Heliponto	X		X					1
Terminais rodoviários e de transporte de massa	X	X		X	X	X		1
Terminais ferroviários e de cargas, pátio de manobras de metrô e trem	X	X	X	X	X	X		3

USO INSTITUCIONAL ATIVIDADE: ABASTECIMENTO	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Armazenamento								
Armazéns gerais; outros estabelecimentos de armazenamento	X				X			3

USO INDUSTRIAL ATIVIDADE: INDÚSTRIA	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Extração e tratamento de minerais								
Minerais não metálicos/fabricação de:								
- cimento, argamassa	X	A	X		X			3
- artefatos de cimento, ladrilhos, tubos, manilhas, louças e assemelhados	X	B			X			2
- abrasivos derivados de minerais	X	M			X			3
- tijolos e telhas		M			X			2
- artigos de porcelana, cerâmica e assemelhados	X	M	X		X			3
- vidro, cristal e seus produtos	X	A	X		X			3
Metalurgia / fabricação de:								
- artefatos de treliçados de ferro e aço e de metal não ferrosos, embalagens metálicas de ferro e aço e de metais não ferrosos, inclusive folha de fiandres;	X	B			X		X	3
- canos, tubos; fundição de ferro e aço, forjados de aço; artigos de cutelaria; galvanoplastia (galvanotécnica)	X	A			X			3(a)
- embalagens metálicas a partir do reaproveitamento de embalagens usadas; fabricação de ferramentas; tanques, reservatórios e outros; artefatos de metal para escritório, uso pessoal e doméstico; artigos não classificados e sem galvanotécnica	X	M			X			3

- artigos de serralheria, estruturas metálicas;	X	B					X		2
Mecânica, material hidráulico e elétrico/fabricação de:									
- máquinas e aparelhos mecânicos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos mecânicos - exclusive veículos	X	B					X		2
- produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, máquinas e aparelhos elétricos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos elétricos	X	M					X		2
- máquinas e aparelhos hidráulicos, peças e acessórios, componentes e partes para máquinas e aparelhos hidráulicos	X	B					X		2
Transportes / fabricação de:									
- veículos não motorizados, reboques, containers, trailers e similares, peças e acessórios para veículos	X	M					X		2
- veículos motorizados	X	A					X		3(a)
Madeira:									
- serragem e desdobramento de madeira	X	M					X		2
- fabricação de estruturas de madeira e artigos para carpintaria, fabricação de esquadrias de madeira em geral, fabricação de casas de madeira; fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não	X	B	X				X		2

USO INDUSTRIAL ATIVIDADE: INDÚSTRIA	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)	
	NATUREZA								
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras		
Papel e papelão/fabricação de:									
- papel e papelão, cartolina e cartão	X	A					X		3
- papel, papelão, cartolina e cartão a partir de aparas ou reaproveitamento de papel	X	M					X		2
- artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão não-impresos		B							1
- artigos de papel, papelão, cartolina e cartão para revestimento	X	M					X		2
Borracha/fabricação de:									
- espuma de borracha e de artigos de espuma de borracha - inclusive látex	X	A					X		3
- peças, pneus e acessórios de borrachas para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos e mangueiras	X	M					X		2
- fabricação de outros artigos de borracha	X	B					X		2
Couros, peles e produtos similares:									
- curtimento, secagem, salga e outras preparações de couros e peles - inclusive subprodutos	X	A					X		3(a)
- fabricação de malas, valises e outros artigos de viagem, fabricação de artigos de selaria	X	D					X		2
- fabricação de artigos de couro e peles para uso pessoal		D					X		1
- fabricação de outros produtos da indústria de couro, peles e similares	X	D					X		1
Química									
- fabricação de: asfalto e betume, gasolina, querosene, graxas, lubrificantes, e outros derivados de petróleo; resinas de fibras e de fios artificiais e sintéticos; pólvoras, explosivos, detonantes, munição, fósforos de segurança e artigos pirotécnicos; defensivos agrícolas, inseticidas, germicidas, fungicidas; adubos, fertilizantes e corretivos do solo; material para pintura, impermeabilização e polimento	X	A/M	X				X		3(a)
Aparelhos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos, farmacêuticos e veterinários									
Produtos médico-hospitalares, odontológicos, farmacêuticos e veterinários	X	M					X		2
Produtos médico-hospitalares, odontológicos, farmacêuticos e veterinários	X	A/M/B	X				X		3
Perfumaria, higiene e limpeza - fabricação de:									
- concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos, inclusive mesclas; produtos de beleza, cosméticos, perfume e extratos, sabões, dentífricos, detergentes e desinfetantes	X	A	X				X		3
- filtros	X	B					X		2
- velas		B					X		1
- escovas, broxas, pincéis, vassouras e assemelhados	X	D					X		1

USO INDUSTRIAL ATIVIDADE: INDÚSTRIA	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)	
	NATUREZA								
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras		
Material plástico:									
- fabricação de laminados plásticos	X	A	X				X		3
- fabricação de artigos de material plástico para uso industrial, uso doméstico e pessoal; embalagem e acondicionamento	X	B	X				X		2
- regeneração de material plástico, fabricação de material termoplástico	X	M	X				X		3
- fabricação de manilhas, canos, tubos, mangueira e conexão de material plástico para todos os fins	X	M	X				X		3

Vestuário, calçado e têxtil:							
- confecção de roupas, agasalhos, roupas de cama, mesa e banho	X	D					1(b)
- fabricação de calçados	X	D			X		1
- fabricação de aviamentos e acessórios do vestuário	X	M			X		2
- produção e beneficiamento de fibras têxteis; fiação, tecelagem	X	A	X		X		3
- fabricação de artigos de tapeçaria, cordoaria, estopa e sacaria	X	M	X		X		2
Mobiliário							
- fabricação de móveis de madeira em geral	X	B			V		2
- fabricação, montagem e acabamento de artigos diversos do mobiliário	X	M			X		2
- fabricação de móveis de vime, junco, bambu e assemelhados	X	D			X		1
- fabricação de móveis de metal, revestidos ou não, inclusive estofados	X	M			X		2
- fabricação de persianas e venezianas	X	B			X		2
Gráfica e editorial							
- fabricação de carimbos		D					1(b)
- edição, impressão de jornais, livros e publicações diversas; impressão de material gráfico para uso industrial e comercial; composição gráfica, zincografia e outros matrizes para impressão; fabricação de outros produtos de indústria gráfica	X	M/B			X		2
artigos de joalheria, relojoaria, bijuteria e ótica:							
- fabricação de jóias e artigos de ouro, lapidação de pedras preciosas		D					1(b)
- fabricação de relógios, óculos, peças para bijuteria		B			X		1
Som e imagem/fabricação de:							
- aparelhos e material de fotografia, cinema, vídeo e som; fabricação de instrumentos musicais;	X	B			X		1
- produção de discos fonográficos		M			X		2
Eletrônica, comunicação e informática/fabricação de:							
- máquinas e aparelhos eletrônicos, de comunicação, de informática, de medida e outros usos técnicos - inclusive peças, acessórios, partes e componentes	X	M					2

USO INDUSTRIAL ATIVIDADE: INDÚSTRIA	CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE							NÍVEL (1)
	NATUREZA							
TIPO	Ruído	Poluição	Riscos à Segurança	Atração Veículos	Atração Veículos Pesados	Especial	Outras	
Produtos para esporte e recreação:								
- fabricação de brinquedos - inclusive pedagógicos; artigos de caça, pesca, náutica e camping	X	M						2
- fabricação de outros artigos esportivos e para recreação		M/B						2
Abatedouros, frigoríficos e produtos derivados								
- abatedouro e frigorífico de aves, bovinos, suínos e outros; preparação de conservas de carne, inclusive subprodutos; fabricação de rações e alimentos para animais	X	A					X	3
Produtos agro-industriais e alimentícios.								
- Beneficiamento, torrefação e moagem de café	X	M			X			3
- moagem de trigo, soja e fabricação de produtos derivados da soja; fabricação de óleos comestíveis e de gorduras vegetais, produtos derivados de mandioca	X	A			X			3
- preparação industrial de refeições		B			X			1
- preparação de conservas de frutas, legumes, outros vegetais, especiarias, condimentos, vinagres, beneficiamento de cereais e produtos afins, fabricação de farinhas diversas		A/M			X			2
- preparação, resfriamento e congelamento de carnes e pescados	X	A			X			3
- beneficiamento de leite e fabricação de produtos derivados	X	A			X			3
- fabricação de pães, doces, sorvetes, balas, caramelos, chocolates, biscoitos e massas alimentícias	X	A/M			X			2
Bebidas e gelo:								
- fabricação de cervejas, chopes, malte, aguardentes, vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas	X	A/M			X			3
- fabricação de refrigerantes, sucos de frutas naturais, xaropes e concentrados	X	M			X			2
- captação, envasamento e gaseificação de águas minerais	X	B			X			2
- fabricação de gelo	X	D			X			1

Obs: 1. Para a natureza de incômodo "geração de resíduos, emissões e efluentes poluidores", indicado neste anexo na coluna POLUIÇÃO, relativa às atividades do uso industrial, considerou-se a classificação adotada pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC -, no documento "Atividades Passíveis de Licenciamento Ambiental", Cadernos Técnicos - IEMA, novembro/94, onde são previstos os seguintes níveis de potencial poluidor: alto (A), médio (M), baixo (B) e desprezível (D).

2. As atividades assinaladas com a letra (a), somente poderão ocorrer nas categorias de lotes previstas no PDL, não se aplicando os procedimentos de aprovação em caráter excepcional mencionados nos artigos 51 a 53 da Lei.

3. As atividades assinaladas com a letra (b), quando ocuparem área inferior a 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), serão consideradas não incômodas.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 030.001.497/2000
INTERESSADO : ANSEP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ASSUNTO : Criação de código (consignação)

Acolho o despacho da SRH/SGA e autorizo a criação dos códigos para mensalidade, de caráter geral, extensivo a todos servidores do Distrito Federal, para consignação em folha de pagamento, a favor da ANSEP - Associação Nacional dos Servidores Públicos, nos termos do inciso I, do art. 4º, combinado com o Inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 20.941, de 30 de dezembro de 1999 e subitem 4.1, da Portaria/SEA de, 31 de março de 2000.

Publique-se, em seguida encaminhe-se o presente processo ao DAP/SRH/SGA para providências, após restituí-lo à Coordenação de Controle Administrativo/SRH.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.000.148/99
INTERESSADO : XEROX DO BRASIL LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor R\$ 11.719,07 (onze mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos), em favor da XEROX DO BRASIL LTDA, referente a despesa com locação de máquinas copadoras no exercício anterior, para esta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda.

PROCESSO : 040.005.197/98
INTERESSADO : INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA - IPEA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em favor do INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA - IPEA, referente a despesa com realização de cursos de Execução Orçamentária e Financeira e Contabilidade, Finanças Públicas e Programação Orçamentária, no exercício de 1998, para esta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

Governo do Distrito Federal - Secretaria de Esporte e Lazer - Rua...
 Esporte à Meia-Noite - Projeto de Lei nº...
 O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o esporte à meia-noite...
 O projeto de lei prevê a realização de jogos de futebol, basquete, vôlei...
 em locais públicos, durante o período das 22h30min às 00h30min...
 O projeto de lei também prevê a contratação de profissionais...
 para a realização dos jogos, bem como a aquisição de equipamentos...
 necessários para a prática das atividades esportivas...
 O projeto de lei prevê a realização dos jogos em locais públicos...
 durante o período das 22h30min às 00h30min...
 O projeto de lei também prevê a contratação de profissionais...
 para a realização dos jogos, bem como a aquisição de equipamentos...
 necessários para a prática das atividades esportivas...



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 01 Do Gama

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Eletrônica (Relação 08/2000)			
Alessandro Nunes Beserra	4572	124	008
Anderson Rodrigues Miranda	4573	124	008
Arnaldo Lacerda Valdivino	4574	125	008
Alfredo Manoel de Oliveira Neto	4575	125	008
Alexandre Fernando de Oliveira	4576	125	008
Antonio Silva Brito	4577	126	008
Ailton Rodrigues Guedes	4578	126	008
Cláudio Régia Silva Evangelista	4579	126	008
Clebio Tiburcio da Silva	4580	127	008
Cosme José da Rocha Neto	4581	127	008
Everton Pimenta Roquete	4582	127	008
Erasmo Amancio Silva	4583	128	008
Franklin Neres Farias	4584	128	008
Frederico Lili Rodrigues	4585	128	008
Flávio Maciel Vieira	4586	129	008
Fábio Moura da Guarda	4587	129	008
Guilherme Gregório de Souza	4588	129	008
Golper Sales da Silva	4589	130	008
Gilberto Ferreira Ramos	4590	130	008
Gleudson Espindola de Carvalho	4591	130	008
Hugo Ramon de Sousa	4592	131	008
Hélio Silva Batista de Souza	4593	131	008
Henderson Dias de Oliveira	4594	131	008
Igor Sousa Vieira	4595	132	008
Jailton Luiz Mota dos Santos	4596	132	008
Juvenildo Carvalho Vieira	4597	132	008
Jânio Pereira Borges	4598	133	008
Juliano Marcos Pereira Nascimento	4599	133	008
Jederson Fernandes de Oliveira	4600	133	008
Márcio Santos de Melo	4601	134	008
Marco Antonio Lucena Malaquias	4602	134	008
Marcelo Ferreira Brandão	4603	134	008
Natanael Marçal de Sousa	4604	135	008
Phillipe Pereira de Moraes	4605	135	008
Renato dos Santos Andrade	4606	135	008
Rodolfo Rodrigues Soares	4607	136	008
Ramon Gontijo Adame	4608	136	008
Robson da Silva Pacheco	4609	136	008
Rodrigo Lamounier Costa	4610	137	008
Rinaldo Rosemiro de Medeiros	4611	137	008
Rogério Condes de Souza	4612	137	008
Rogério Bezerra da Silva	4613	138	008
Salvador Aparecido de Freitas Júnior	4614	138	008
Sergio França Magalhães	4615	138	008
Sinomar Ribeiro do Espírito Santo	4616	139	008
Wellington Rangel Marques	4617	139	008
Wellington Afonso dos Santos	4618	139	008
Técnico em Administração (Relação 09/2000)			
Antonio Velmacy Sales	4619	140	008
Betania Maria Soares da Silva	4620	140	008
Cicero Duarte Moura	4621	140	008
Gleivani Soares Costa	4622	141	008
Helena Ponte de Sousa	4623	141	008
Isis Bezerra dos Santos	4624	141	008
Iara Marques Pereira	4625	142	008
José Luiz Tiburcio da Silva	4626	142	008
Juracy Neves de Oliveira Bastos	4627	142	008
Jehad Muhamad Ismail Ibrahim Hamad	4628	143	008
Monna Santos Khalil	4629	143	008
Márcio Roberto de Oliveira Rodrigues	4630	143	008
Michele Cristina da Silva Firmino	4631	144	008
Marilene Pereira Farias	4632	144	008
Morgana de Sousa Silva	4633	144	008
Rodrigo Vitor dos Reis	4634	145	008
Rodrigo de Souza Parente	4635	145	008
Rodrigo de Abreu Oliveira	4636	145	008
Rodrigo Alves dos Reis	4637	146	008
Simone dos Santos Régo	4638	146	008
Simone de Melo Nascimento	4639	146	008
Sergio de Sousa Santos	4640	147	008
Soraia Braga Freire	4641	147	008
Yêda Gaspar Menezes	4642	147	008

Técnico em Secretariado (Relação 10/2000)

Alessandra Alves Carneiro	4643	148	008
Ana Paula Paes Batista	4644	148	008
Aristeu de Sousa dos Santos	4645	148	008
Adriana Araújo Fontenele	4646	149	008
Adriana Maria Nazaro	4647	149	008
Alex Silvano de Lima	4648	149	008
Antonio Evandro Pinto de Sousa	4649	150	008
Beatriz Menezes Azevedo	4650	150	008
Betânia Lopes Santana	4651	150	008
Betania Alves da Silva	4652	151	008
Bruna Alessandra Camargo Pereira	4653	151	008
Cristiana Gonçalves Santana	4654	151	008
Cristiane Santos Ricardo	4655	152	008
Daniela Araújo Lopes	4656	152	008
Deusimar da Costa Benevides	4657	152	008
Elisângela da Costa Mendes	4658	153	008
Érica Aparecida Cactano	4659	153	008
Evangelande Martins Roseno	4660	153	008
Eliane dos Santos Silva	4661	154	008
Iracelli Acácio Severiano	4662	154	008
Ivanete Arenhart	4663	154	008
Lucilene Silva de Sousa	4664	155	008
Mônica Melo de Alcântara Santos	4665	155	008
Marilene Costa Xavier Paiva	4666	155	008
Maria Aparecida França Oliveira	4667	156	008
Nilcelene da Conceição Duarte	4668	156	008
Patrícia Vieira de Oliveira	4669	156	008
Patrícia Magna de Araújo	4670	157	008
Rozângela Viana Soares	4671	157	008
Rosângela Freitas Teixeira Matos	4672	157	008
Rosiléa Ferreira de Souza	4673	158	008
Ruth Siqueira da Silva	4674	158	008
Suiana Correa Freire	4675	158	008
Taciana Gomes Souza	4676	159	008
Vilma Ferreira Andrade	4677	159	008
Eliane Pereira Araújo Batista	4678	159	008
Evane Rocha Lôbo	4679	160	008
Francineide da Silva Cunha	4680	160	008
Francineide Barbosa dos Santos	4681	160	008
Gleide de Souza Lima	4682	161	008
Grasiele da Costa Florentino	4683	161	008
Iêda Ribeiro dos Santos	4684	161	008
Ivanete Soares Dourado	4685	162	008
Jucileide Nascimento de Sousa	4686	162	008
Katiusha Lins	4687	162	008
Lindaci Barbosa Lima	4688	163	008
Leila Maria Pereira Lopes	4689	163	008
Líli Mendes Santiago Souza	4690	163	008
Márcia Valéria da Silva	4691	164	008
Mônia Ribeiro da Costa	4692	164	008
Maria Ines Araujo Campos	4693	164	008
Odair José Alecrim da Silva	4694	165	008
Paula Madeline Camargo Pereira	4695	165	008
Régia Maria da Silva	4696	165	008
Roberta dos Santos	4697	166	008
Regina Lucia Rocha Valadão	4698	166	008
Sônia Maria de Oliveira	4699	166	008
Tatiane Pereira da Silva	4700	167	008
Tatiana Aguiar	4701	167	008
Vânia Conceição dos Santos	4702	167	008
Maria da Silva Feitoza	4703	168	008
Técnico em Contabilidade (Relação 11/2000)			
Alex Halisson de Oliveira Leite	4704	168	008
André Luiz da Silva	4705	168	008
Aucirley Francisco de Lima	4706	169	008
Adriana de Pinho Rabelo de Lima	4707	169	008
Allysson Cesar Nunes da Silva	4708	169	008
Alessandro dos Santos	4709	170	008
Ander Jose de Oliveira	4710	170	008
Alessandra Moraes da Silva	4711	170	008
Adriana Irineu Franco	4712	171	008
Aldenor Pereira da Cunha	4713	171	008
Aluisio Martins Lira Costa	4714	171	008
Ana Paula dos Santos	4715	172	008
Alessandro Dombroski Santos	4716	172	008
Clean Teixeira Filgueiras	4717	172	008
Catia Pereira Farias	4718	173	008
Cleiton Vieira Silva	4719	173	008
Cecília da Cunha Torres	4720	173	008
Cláudio Ribeiro Alves	4721	174	008
Carlos Alberto da Silva Carvalho	4722	174	008
Christiano Marcos da Cruz	4723	174	008
Carlos Henrique Lima Soares	4724	175	008
Cleime Lopes da Silva	4725	175	008
Daniel Eloá de Almeida	4726	175	008
Dercilene Ramos da Rocha	4727	176	008
Deneia Bezerra Fólha	4728	176	008
Eduardo Carlos Palhano	4729	176	008
Earon Gonçalves Rodrigues	4730	177	008
Eluzimar Nogueira da Costa	4731	177	008
Eudes de Aguiar Barbalho	4732	177	008
Epitácio de Andrade Florentino	4733	178	008

Eduardo Orsolin	4734	178	008
Edson Aleixo da Silva	4735	178	008
Elizana Monteiro dos Santos	4736	179	008
Edson Mariano de Sousa da Silva	4737	179	008
Elma Grasielle Rodrigues Santos	4738	179	008
Elaine de Souza Pereira	4739	180	008
Evaneide Vieira dos Santos	4740	180	008
Ednalva Lima	4741	180	008
Fabiana Pereira Rodrigues	4742	181	008
Fabricio Nascimento Carrijo	4743	181	008
Flávio de Araújo Pereira	4744	181	008
Flávio Francisco da Silva	4745	182	008
Francisco Desterro de Lira Leite	4746	182	008
Fabiana Nunes Soares	4747	182	008
Flávia de Souza Brito	4748	183	008
Flavia Gomes Lacerda	4749	183	008
Fábio Gerônimo dos Santos	4750	183	008
Fabiana dos Santos Bandeira	4751	184	008
Francisco Fernando dos Santos Silva	4752	184	008
Fábio de Faria Marques	4753	184	008
Flávio Vinicius Almeida Gonçalves	4754	185	008
Fábio Santos Leite	4755	185	008
Glacira de Paula e Silva	4756	185	008
Gisele dos Santos	4757	186	008
Glauber Pinheiro de Lima	4758	186	008
Gislane de Sousa Santos	4759	186	008
Gilcimar Londe Rodrigues	4760	187	008
Gilson Jose de Lima	4761	187	008
Gleiciane de Souza Braga	4762	187	008
Glauber Luciano Alves de Souza	4763	188	008
Gilmar Almeida Lopes	4764	188	008
Helenio Ferreira da Silva	4765	188	008
Hélio dos Santos Souza	4766	189	008
Hederson Luiz Sousa	4767	189	008
Haliton Cavalcante Dias	4768	189	008
Irismar Araújo Mariano	4769	190	008
João Augusto Fonseca Melo	4770	190	008
José Nilton de Sousa Ribeiro	4771	190	008
João Francisco Pereira Neves da Silva	4772	191	008
Joice Evelin Barbosa da Silva	4773	191	008
José Ivan Teles Leandro	4774	191	008
Jacqueline da Costa Florentino	4775	192	008
Jarbas Bispo dos Santos	4776	192	008
José Roberto de Oliveira Silva	4777	192	008
José Nascimento do Amaral	4778	193	008
Jessé Alves Barroso	4780	193	008
Jeniffer dos Santos	4781	194	008
Jusciléia Chaves de Souza	4782	194	008
João Flávio Ibiapina Batista	4783	194	008
Joilson da Silva Almeida	4784	195	008
Juliana Oliveira de Souza	4785	195	008
Janayna Nunes dos Reis	4786	195	008
Joelma Alves dos Santos	4787	196	008
Jane da Silva	4788	196	008
Kleitton Martins Pereira	4789	196	008
Kleton Vieira Medeiros	4790	197	008
Karla Renata Rosa de Jesus	4791	197	008
Kesli Pereira Rocha	4792	197	008
Keila Pereira Batista	4793	198	008
Keicyane Ferreira Marques	4794	198	008
Kelly Juliana Soares Marreiros	4795	198	008
Kelen Araújo Costa	4796	199	008
Karuzi da Silva Moreira	4797	199	008
Leonardo de Castro	4798	199	008
Luiz Alberto Gama Junior	4799	200	008
Lucirene Silva de Medeiros	4800	200	008
Livia Bispo de Freitas	4801	200	008
Luciene de Oliveira Santos	4802	001	009
Leandro Rafael Mendonça Távares	4803	001	009
Leonardo Francisco dos Santos	4804	001	009
Lyana de Jesus Coutinho Prazeres	4805	002	009
Liliane de Lima Alcântara	4806	002	009
Luciane Augusto de Queiroz	4807	002	009
Mary Ane Costa Conceição	4808	003	009
Marcelo de Lima Carizzi	4809	003	009
Márcio Chaves Ricardo	4810	003	009
Marta Maria da Costa	4811	004	009
Maria José Ferreira da Silva	4812	004	009
Marcondes Jose dos Santos	4813	004	009
Marcilio Brandão de Sousa Vieira	4814	005	009
Maria Erenilde Ribeiro Guerra	4815	005	009
Maria Aparecida Santana Barboza	4816	005	009
Maria Djane Rocha Gama	4817	006	009
Michelle Bispo de Araújo	4818	006	009
Marcio Ferreira de Rezende	4819	006	009
Miguel Lapes Diniz	4820	007	009
Marcela Dantas de Souza	4821	007	009
Marcia Ribeiro de Lacerda	4822	007	009
Mônica de Jesus Silva Carvalho	4823	008	009
Margarete Santana Moura	4824	008	009
Maria Cardoso da Silva	4825	008	009
Marcos Antonio do Carmo	4826	009	009
Marcelo Bezerra de Queiroz	4827	009	009

Marleide Ferreira de Barros	4828	009	009
Marisa de Oliveira Silva	4829	010	009
Núbia Barros Oliveira	4830	010	009
Patricia Carla Mendes	4831	010	009
Paulo Sergio Pereira de Souza	4832	011	009
Rogelio Romão	4833	011	009
Robson Souza de Oliveira	4834	011	009
Rozely Souza Bonfim de Santana	4835	012	009
Raquel Cardoso dos Santos	4836	012	009
Sarah Santana Barboza	4837	012	009
Suely Ribeiro de Oliveira	4838	013	009
Salmon dos Santos Souza	4839	013	009
Vamilton Franco da Paz	4840	013	009
Vaneide Silva dos Santos	4841	014	009
Verônica Rodrigues Guedes	4842	014	009
Wesley Rosa de Oliveira	4843	014	009
Wildima Oliveira Veras	4844	015	009
Contabilidade ao Nível de Auxiliar (Relação 12/2000)			
Juadite Lopes da Silva	4845	015	009
Habilitação Básica em Administração (Relação 13/2000)			
Geraldo Ferreira Soares	4846	015	009

Alba Maria Cúrcio F. Machado
Diretora - DODF - 30/12/99

Iraci Laura Virginio
Secretaria-Aut. 1039-DIE

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Contabilidade - Fase IV - Rel. nº 08/2000			
Alexandre da Silva Santiago	1.262	1.621	003
Lidiane Uchôa Araujo	1.261	1.621	003
Luciano Marcos Guimaraes Ribeiro	1.263	1.622	003

Agenor Araújo Neto
Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC

Vicentina Spindola de Ataíde
Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF

Centro Educacional Compacto - Guarã

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 03 de 06/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Auxiliar de Escritório - Rel. nº 07/2000			
Alcimiro Pimentel de Sant'Ana	1.026	542	002

Luiz Carlos Pacheco
Diretor-Reg. nº 3.039-MEC

Jaide Nogueira Araújo
Secretária-Reg. nº 347-SEC-DF

Centro Educacional Compacto Integral

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Rel. nº 18/2000			
Ana Carolina Diniz Araujo	2.052	1.496	004
Emival Antonio Ramos da Silva	2.053	1.497	004
Francini Grayce Almeida Farias	2.054	1.497	004
Leonardo Hermont Good God	2.055	1.497	004
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Contabilidade - Fase IV - Rel. nº 19/2000			
Carlos Alexandre Lorenzetti	2.056	1.498	004
Djalma Lopes Junior	2.057	1.498	004
Helen Barbosa Ramos	2.058	1.498	004
Wanderson Silva Moreira	2.059	1.499	004
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 20/2000			
Alexandre Olympio de Souza Espindola	2.060	1.499	004
Amanda Beserra Figueiredo	2.061	1.499	004
Dayane Costa Prado	2.062	1.496	004
Edineide Pereira da Silva	2.062	1.500	004
Helenilda André da Silva	2.063	1.500	004
Juarez Lopes Fortes	2.064	1.500	004
Juliana Quirino de Faria	2.065	1.501	004
Maria Gorete Machado de Freitas	2.066	1.501	004

Cláudia Pereira Bitencourt
Diretora-Reg. nº 123/99-ME-DF

Maria Moreira de Souza
Secretária-Reg. nº 762-SE-DF

COLÉGIO ISAAC NEWTON - CENTRO EDUCACIONAL

Reconhecido pela Portaria nº 085, de 13 de setembro de 1994-SE/DF e Credenciado pela Resolução 02/98-CEDF, de 06 de julho de 1998.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos em Nível de Ensino Médio - Auxiliar de Escritório - Relação 04/2000			
Jalda Gomes da Silva	1093	165	002
Jackson Freires de Mello	1094	165	002

MIGUEL FERNANDES DE SOUSA

JOÃO ANTONIO RAMOS FILHO

SECRETÁRIO ESCOLAR - Reg. 675-SEC/DF

DIRETOR - Reg. 4.375 - DR/COR/MEC

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 29/2000)			
Alexandre Freire Ribeiro	3840	098	07
Ana Paula Muller Campos	3841	098	07
Edivan da Luz e Silva	3842	099	07
Fernanda Moreira de Melo	3843	099	07
Gilberto Alves de Oliveira	3844	099	07
João Batista Ferreira	3845	100	07
José Claudio da Silva	3846	100	07
Juliana Costa Barboza	3847	100	07
Kátia de Souza	3848	101	07
Lindomar Luças de Lacerda	3849	101	07
Luciana de Melo Monteiro	3850	101	07

Márcio Antonio de Freitas	3851	102	07
Patrícia Bento de Cavalho	3852	102	07
Rodrigo Mascarenhas dos Santos	3853	103	07
Rosa do Paço Fernandes Canas	3854	103	07
Thiago Benevides de Almeida Guedes	3855	103	07
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 30/2000)			
Maria José Procópio da Costa	3856	104	07
Anna Maria Dantas Antunes Villaboim		Sérgio Rust	
Diretora		Aut. 2.170 DIE/SE	

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 13 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 030.004549/2000

INTERESSADO : Orestes Lima Pereira Neto

HOMOLOGO o Parecer nº 100/2000-CEDF, de 31.05.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Orestes Lima Pereira Neto, no Liceu nº 4 "Juan Zorrilla de San Martín", em Montevideo - Uruguai, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.004559/2000

INTERESSADO : Eugénia Emília Sacala Kossi

HOMOLOGO o Parecer nº 101/2000-CEDF, de 31.05.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Eugénia Emília Sacala Kossi, no I.N.E. - Maristas "Cristo-Rei", em Luanda - Angola, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030-09396/98

INTERESSADO: Centro Presbiteriano de Educação

HOMOLOGO o Parecer nº 102/2000-CEDF, de 31.05.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor: "a) aprovar a organização curricular para o ensino fundamental do Centro Presbiteriano de Educação, localizado na Área Especial nº 8, Setor J Norte, Taguatinga-DF mantido pelo Centro Presbiteriano de Educação Ltda, cuja matriz deve ser anexada a este Parecer; b) validar os atos escolares praticados pela instituição de acordo com o seu Regimento Escolar vigente e com a organização curricular e pertinente matriz ora aprovada."

PROCESSO Nº: 030-009582/98

INTERESSADO: Associação Educacional Compacto

HOMOLOGO o Parecer nº 103/2000-CEDF, de 31.05.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor: "a) aprovar a organização curricular para o ensino fundamental, o ensino médio e a educação de jovens e adultos - curso supletivo nos níveis fundamental e médio, que constituem os anexos de I a VII deste parecer, para as instituições educacionais mantidas pela Associação Educacional Compacto, a saber: -Centro Educacional Compacto Integral, localizado na Av. L2 Sul, SGAS Quadra 601, Bloco "C" - Brasília-DF; -Centro Educacional Compacto - Gama, localizado no Setor Central Lado Leste, Lotes 18 a 22 - Gama-DF; -Centro Educacional Compacto - Guará, localizado na QE 11 Área Especial Lote "B" - Guará-DF; -Centro Educacional Compacto - Taguatinga, localizado na Área Especial 04 Setor "D" Sul - Taguatinga-DF; -Centro de Ensino Compacto Júnior, localizado na EQN 212/412, Lote "C", Área Especial - Brasília-DF; b) validar os atos escolares praticados, até a presente data."

PROCESSO Nº : 030.004939/2000

INTERESSADO : Marcela Parada Toscano

HOMOLOGO o Parecer nº 104/2000-CEDF, de 07.06.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Marcela Parada Toscano, no "Westfield High School", em Houston, Texas - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030-002441/2000

INTERESSADO: Colégio Paloma

HOMOLOGO o Parecer nº 105/2000-CEDF, de 07.06.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor: "a) aprovar a mudança de denominação da Escola de 1º Grau Paloma, localizada na QR 208, Conjunto "A", Lotes 34/35 e 11/12, Santa Maria-DF, mantida pela Escola de 1º Grau Paloma Ltda, para Colégio Paloma."

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 733, DE 13 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o exposto na Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989 e, ainda, tendo em vista o que consta da Resolução n.º 3795, de 24 de junho de 1992-CD/FEDF, resolve:

1. Alterar o item 4 e seus respectivos subitens, da Instrução n.º 639, de 03/12/97, que trata da Redução de Carga Horária de Trabalho dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, passando a ter a seguinte redação:

"4. DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE TRABALHO

4.1 - O servidor submetido ao regime de 40 (quarenta) horas semanais poderá ter este reduzido para 20 (vinte) horas, por meio de requerimento dirigido ao Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, observando-se o disposto no subitem 4.1.1.

4.1.1 - A redução ocorrerá em qualquer época do ano letivo, desde que:

- a) o servidor apresente substituto ocupante de cargo efetivo na Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal, e
- b) haja carência, de 20 (vinte) horas, na(s) DRE(s) de origem para onde o servidor possa ser encaminhado ou na Rede Pública de Ensino, se for de interesse do mesmo.

4.1.2 - O servidor deverá aguardar a autorização em exercício.

4.2 - Deferida a redução da carga horária especial de trabalho, esta será efetivada na carga de opção do servidor.

4.3 - Após autorizada e publicada, a redução não poderá ser cancelada.

4.4 - Fica facultado ao servidor o retorno à carga horária especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no mesmo semestre letivo em que ocorreu a redução, desde que haja carência na DRE em que o servidor se encontrava atuando na carga reduzida."

2. Atribuir aos Diretores da Divisão de Pessoal, das Divisões Regionais de Ensino e aos Chefes das Seções de Recursos Humanos e da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, a responsabilidade pela aplicação desta norma, bem como pelo seu controle e fiel observância, no que couber.

3. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se o item 4, e seus respectivos subitens, da Instrução n.º 639, de 03/12/97 e demais disposições em contrário.

MARISTELA DE MELO NEVES

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.009033/2000; INTERESSADA: MARIA DA GLORIA GONÇALVES E OUTROS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com as disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo **devidamente regularizado**, no valor total de R\$ 4.101,26 (quatro mil, cento e um reais e vinte e seis centavos), na forma do despacho exarado pela Divisão de Orçamento Contabilidade à fl. 05, em favor dos servidores relacionados às fls. 02 e 03, a título de exercícios anteriores, relativos aos acertos financeiros dos servidores de Contrato Temporário Especial da Administração Geral e do Ensino Fundamental, na forma proposta pela Divisão de Orçamento e Contabilidade, devendo a presente despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 12.122.0100.8502.0038 e 12.361.0100.8502.0044, fonte 330, elemento de despesa 31.90.92.

MARISTELA DE MELO NEVES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 030-003.929/2000

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a elaboração de projeto Executivo da Barragem do Lago do Córrego Cortado, plantio de grama, execução de calçadas, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos locais do Distrito Federal. Fundamento legal da Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso VIII, da mesma lei.

PROCESSO Nº : 030-003.051/2000

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a obra de construção do Quartel do Batalhão de Polícia Militar, a ser localizado no EQ 201/202, lote 2, Bairro Residencial Oeste, São Sebastião-DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso VIII, da mesma lei.

TADEU FILIPPELLI

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Em 13 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 030.000.729/2000

INTERESSADO: Zimbres Arquitetos Associados S/C Ltda.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2000, e em conformidade com a Portaria nº 001/99-SO, de 19.01.99, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a

emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 13.998,98 (Treze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), em favor de ZIMBRES ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA., CGC Nº 00.541.458/0001-58.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 1169-001 - Natureza de Despesa 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 135, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.730/2000
INTERESSADO: SCB Engenharia Ltda.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2000, e em conformidade com a Portaria nº 001/99-SO, de 19.01.99, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 21.968,15 (Vinte um mil, novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), em favor de SCB ENGENHARIA LTDA, CGC Nº 02.718.377/0001-06. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 1169-001 - Natureza de Despesa 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 135, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.735/2000
INTERESSADO: SCB Engenharia Ltda.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2000, e em conformidade com a Portaria nº 001/99-SO, de 19.01.99, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 19.979,81 (Dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), em favor de SCB ENGENHARIA LTDA, CGC Nº 02.718.377/0001-06. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 1169-001 - Natureza de Despesa 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 135, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO : Nº 030.004.181/2000
INTERESSADO: SCB Engenharia Ltda.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2000, e em conformidade com a Portaria nº 001/99-SO, de 19.01.99, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 52.708,87 (Cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos), em favor de SCB ENGENHARIA LTDA, CGC Nº 02.718.377/0001-06. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 1169-001 - Natureza de Despesa 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 135, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA 3.262ª SESSÃO, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2000

PROCESSO Nº : S/Nº
REFERÊNCIA : Liberação da Função de Diretor
A Diretoria Colegiada, considerando o pedido de dispensa do engenheiro ARINO OTON DE LIMA, do cargo de Diretor Financeiro da Companhia a partir desta data, 12 de junho de 2000, resolve de acordo com o Parágrafo 5º, Art. 23 do Estatuto Social, designar para responder cumulativamente pela Diretoria Financeira o Diretor Administrativo CLARINDO CARLOS DA ROCHA, até a eleição do novo titular.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 6 de junho de 2000

Processo: 113.002763/2000
Interessado: GDG/DER-DF
Assunto: Emissão Nota de Empenho

Dispensar a licitação nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), a favor do S/A CORREIO BRASILENSE.

Em 9 de junho de 2000

Processo: 113.000240/2000
Interessado: TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A
Assunto: Emissão da nota de empenho
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, referente ao mês de junho/2000.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 8 de junho de 2000

PROCESSO Nº 030.004579/2000
INTERESSADO: Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.
ASSUNTO: Convênio que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e

o BRB - Banco de Brasília S.A. para operacionalização das operações de crédito rural aprovadas nos termos da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, objetivando estabelecer as bases de cooperação entre as partes convenientes visando a prestação de assistência creditícia e técnico-gerencial aos beneficiários do Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ-RURAL/DF - RIDE.

Ratifico nos termos do artigo 25 "caput" c/c o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa para as providências complementares.

Em 9 de junho de 2000

PROCESSO : 030.004195/2000
INTERESSADO: SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA/DRMS
ASSUNTO : Conserto de relógio datador/numerador

RATIFICO a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores; face a INEXIGIBILIDADE de Licitação, preceituada no Art. 25 do mesmo dispositivo legal. AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da firma JAWA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), baseando-se no Art. 38, Inc. I, combinado com o Art. 39, inc. II, do Decreto nº 16.098 de 29/11/94.

AGUINALDO LÉLIS

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 075-000.203/2000

Objeto: Despesas com o consumo de Energia Elétrica
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, para a despesa, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, relativa ao consumo de energia elétrica no mês de maio do corrente exercício, no valor de R\$1.395,77 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 48, DE 8 DE JUNHO DE 2000

Dá nova redação aos itens 11.1 e 65.1, da Instrução Normativa nº 47, de 1º de junho de 2000.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa:

1. Os itens 11.1 e 65.1, da Instrução Normativa nº 47, de 1º de junho de 2000, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"11.1. São também de competência do Corregedor Geral de Polícia a apuração e julgamento de transgressões disciplinares atribuídas a servidores lotados nas unidades subordinadas diretamente à Direção Geral da Polícia Civil, salvo a Academia de Polícia Civil."

"65.1. É competente o Corregedor-Geral para instaurar sindicância voltada a apurar transgressão disciplinar cometida por policiais civis cedidos a órgãos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma do item 10 desta Instrução Normativa, com exceção dos servidores que exercem suas atividades junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal."

2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Referência: Processo nº 054.000.544/2000
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Luzia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tratamento de monitorização em epilepsia, realizado na pessoa de Simone Mary Cavalcante, dependente do CB PM Ronaldo Silva Leão, mat. 10.946/0, conforme Nota de Empenho nº 110/2000.
Publique-se.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.001/2000

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de JUNHO/2000, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado, conforme 2000NE00214, no valor de R\$ 11.616,60 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), à conta da Natureza de Despesa 349039, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8504.0016.

PROCESSO Nº : 190.000.001/2000

INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de JUNHO/2000, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado, conforme 2000NE00215, no valor de R\$ 605,68 (seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), à conta da Natureza de Despesa 349039, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8504.0016.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 19-SDUH, DE 7 DE JUNHO DE 2000

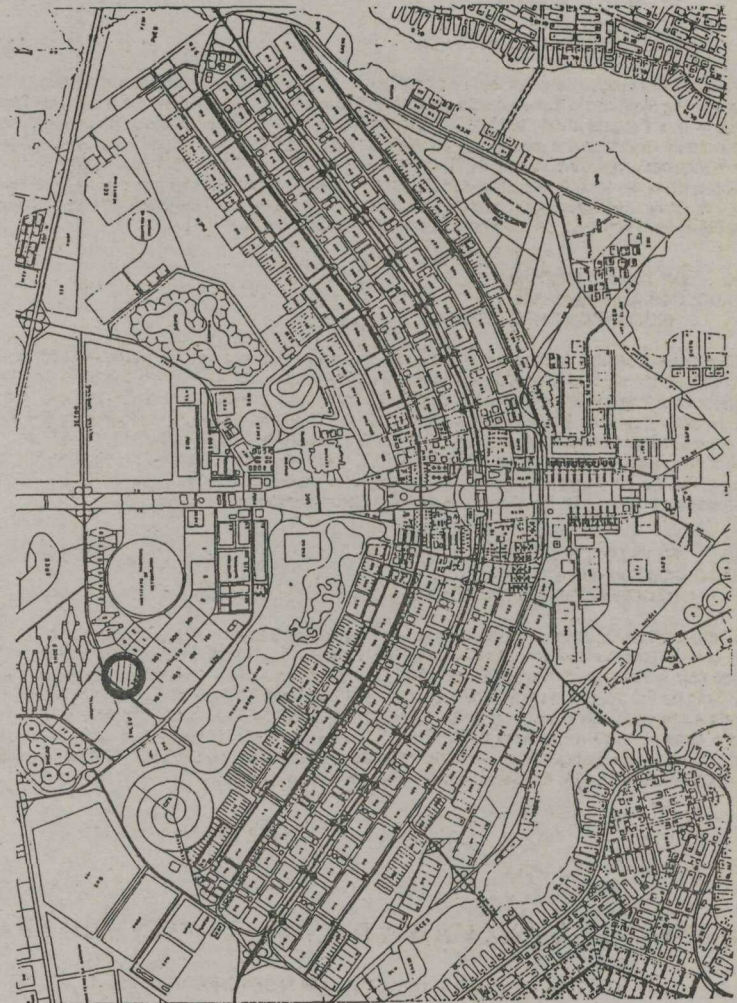
Aprova Projeto de Parcelamento na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 18.094, de 14 de março de 1997, com a redação dada pelo Decreto nº 19.308, de 10 de junho de 1998, e tendo em vista o contido no processo nº 030.000.503/2000, RESOLVE:

Aprovar a interseção entre a 2ª Avenida e a Estrada Contorno do Bosque localizadas no Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Cruzeiro RA XI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 008/2000, e no Memorial Descritivo MDE 008/2000, na forma do Anexo.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

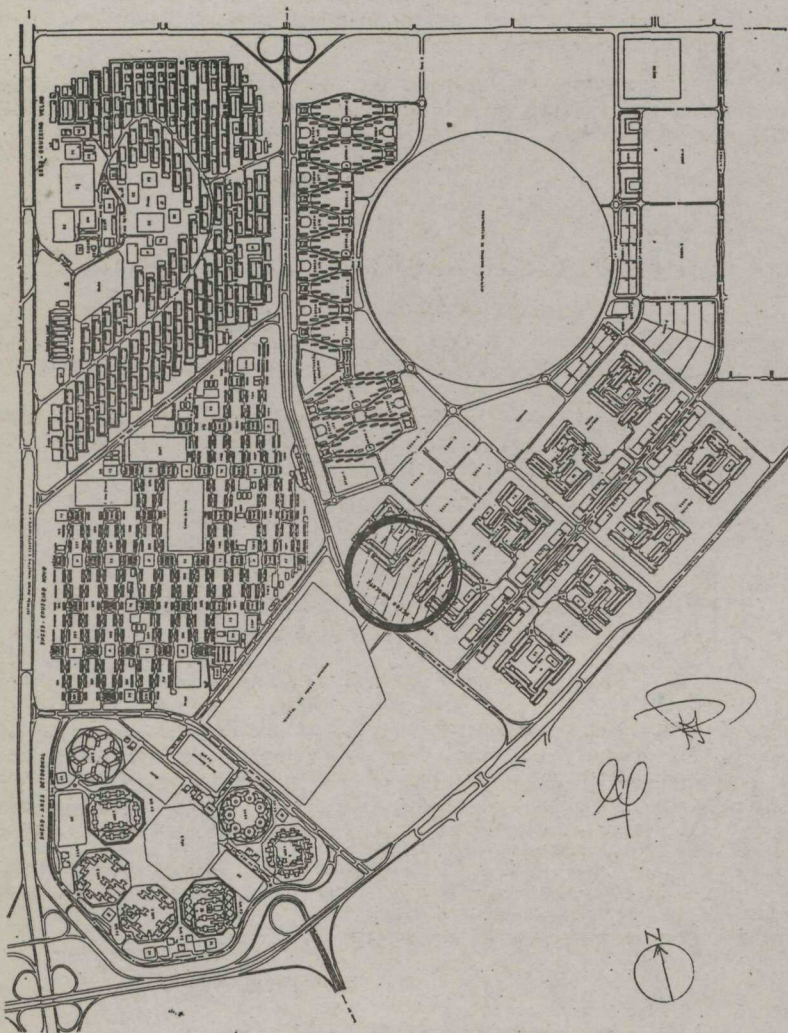
II- CROQUI DE SITUAÇÃO



PROCESSOS 030.000.503/2000	
DECISÕES/ATOS	
DECRETOS	
PUBLICAÇÃO	
REGISTRO NO CARTÓRIO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em	
PARTE A	
I-APRESENTAÇÃO	
Este projeto foi elaborado em atendimento a solicitação do processo nº030.000.503/2000 e teve por objetivo fazer a ligação entre a 2ª Avenida e a Estrada Contorno do Bosque localizadas no Setor Sudoeste.	
O presente processo é composto deste Memorial Descritivo -MDE-008/2000 e da URB 008/2000 fls 01/02 e 02/02 correspondendo respectivamente as folhas de SICAD 137-I-1-D e 137-I-1-C.	
Este projeto altera a PLN- 027/97 fl.05/06 e complementa a URB- 021/96 fls.02/07e.03/07 no que diz respeito apenas ao sistema viário.	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF-GDF	
MEMORIAL DESCRITIVO	
MDE - 008/2000	
SHCSW- Setor de Habitações Coletivas Sudoeste Interseção entre a 2ª Avenida e a Estrada Contorno do Bosque	
FOLHA:01/02	PROJETO: Vera Bonna
REVISÃO: Aurora Santos	VISTO: Diretor IPDF
DATA:20/01/2000	APROVADO: Presidente IPDF

PROCESSOS 030.000.503/2000	
DECISÕES/ATOS	
DECRETOS	
PUBLICAÇÃO	
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em	
PARTE B	
I- Croqui de Locação	
II-Justificativa e Condicionantes do Projeto	
III-Proposições	
V-Equipe Técnica	
VI-Alterações de Projeto	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF-GDF	
MEMORIAL DESCRITIVO	
MDE - 08/2000	
SHCSW-Setor de Habitações Coletivas Sudoeste Interseção entre a 2ª Avenida e a Estrada Contorno do Bosque	
FOLHA:01/05	PROJETO: Vera Bonna
REVISÃO: Aurora Santos	VISTO: Diretor IPDF
DATA:20/01/2000	APROVADO: Presidente IPDF

I-CROQUI DE LOCAÇÃO



III-PROPOSIÇÕES

O projeto considerou o trecho da 2ª Avenida que já está duplicado e prolongou em torno de 120.00m até a Estrada Contorno do Bosque utilizando raios de giro de 20.00m, e aproveitando os retornos existentes na Estrada Contorno do Bosque. A baía de onibus localizada próxima a interseção deverá ser deslocada de forma a ficar a 30.00m do ponto de concordância da curva. A 2ª Avenida terá 02 faixas de rolamento em cada sentido (7.00m) com canteiro central de 2.00m e retornos sendo realizados apenas nas rótulas. Foi ampliada a faixa de desaceleração existente na Estrada Contorno do Bosque para 50.00m com "taper" de 20.00m.

V-EQUIPE TÉCNICA

Supervisão
Arq. Aurora G.F.Santos – CREA nº 6.729-D-PE

Projeto
Arq. Vera Bonna Brandão – CREA nº 24.812 –D-RJ

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF-GDF

RJ-----
CREA-----REGIÃO-----

MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE – 008/2000

SHCSW-Setor de Habitações Coletivas Sudoeste
Interseção entre a 2ª Avenida e a
Estrada Contorno do Bosque

FOLHA:06/06	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
DATA:			_____ Diretor IPDF	_____ Presidente IPDF

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 13 de junho de 2000

Processo : 030.001.091/2000
Interessado : TELEBRASÍLIA S/A
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao pagamento de faturas telefônicas desta secretaria no corrente exercício.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

PROCESSO N.º : 030.001.588/2000

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida por exercícios Anteriores

De acordo,

Reconheço a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos termos dos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, no valor de R\$ 31,15 (trinta e um reais e quinze centavos), a favor da Secretaria de Comunicação Social, referente ao pagamento de despesa com publicação de matérias no DODF, e em decorrência, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento da despesa através da dotação orçamentária 3490.92 – Despesas com Exercícios Anteriores, na forma proposta pelo DEAGE/IPDF. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as devidas providências.

ELIANA KLARMANN PORTO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 5 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL- PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

I – Determinar que as Unidades de Assistência Judiciária prestem atendimento ao público de Segunda a Sexta, acompanhando o horário de expediente forense.

II – Recomendar que os Assistentes Jurídicos não advoguem em causas particulares nas Unidades em que estão lotados.

RACIB ELIAS TICLY

II- JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

Este projeto teve por objetivo atender a necessidade de ligação entre a 2ª Avenida e a Estrada Contorno do Bosque no Setor Sudoeste.

Esta intervenção viária se justifica principalmente após a implantação dos lotes da Entrepraça 304/504 do SHCSW e da criação do CCSW (Centro Comercial Sudoeste), que demandarão um fluxo muito grande de tráfego.

Os órgãos do Patrimônio foram consultados tendo em vista que o Setor Sudoeste está inserido na poligonal de tombamento.

Foram consultadas também as concessionárias de Serviços Públicos, e apresentaram as seguintes interferências:

NOVACAP-Existe interferência com a rede existente, os PV's localizados na interseção com a Estrada Contorno do Bosque deverão ser rebaixados e reforçados.

TELEBRASÍLIA-Não existe interferência com a rede existente ou projetada na área do projeto.

CAESB (esgôto)- Existe interferência com a rede, todos os PV's localizados na área do projeto deverão ser rebaixados e reforçados.

CAESB (água) – Existe interferência da rede próxima a Rua 1, e no sentido transversal da mesma via. Como porém os PV's estão a 1.60m de profundidade não inviabiliza a implantação do projeto.

CEB – Existe interferência com a rede situada ao longo da Estrada Contorno do Bosque, porém a mesma pode ser remanejada.

DEPHA/IPHAN – Ambos foram favoráveis a intervenção viária proposta.

Quando da execução da obra, caso hajam dúvidas sobre a localização e profundidade das redes na área do projeto, deverão ser consultadas as concessionárias de Serviços Públicos. Qualquer dano nas mesmas será de inteira responsabilidade do executor da obra.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, SERGIO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 94.144-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear MARIA CLEIDE DE PONTES SILVA SÁ, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar, JALES CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula nº 94.086-0, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Documentação, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear, SERGIO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 94.144-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Documentação, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Exonerar LEANDRO MELO KNEGER, matrícula nº 95.411-X, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear MARIA CELESTE ALVES LEANDRO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear DEISE CARDOSO DE MOURA SARAIVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, A PEDIDO, o Coronel QOPM JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 00.353/0 da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, o Coronel QOPM PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA, matrícula nº 00.358/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 13 de junho de 2000

REFERÊNCIA ELOGIOSA A OFICIAL SUPERIOR

NO MOMENTO EM QUE DEIXA A CHEFIA DO ESTADO MAIOR E O SUBCOMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, A PEDIDO, EM RAZÃO DE SEU AFASTAMENTO DO SERVIÇO ATIVO, NESTA DATA, EM GESTO DE INEQUÍVOCO RECONHECIMENTO PELOS BONS E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORONEL JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES, VENHO DE PÚBLICO EXTERIORIZAR MINHA GRATIDÃO PELA LEAL COLABORAÇÃO NO CUMPRIMENTO DA SUBLIME MISSÃO DE BEM SERVIR E PROTEGER.

OFICIAL COMPETENTE, ASSUMIU O SUBCOMANDO DA POLÍCIA MILITAR EM FEVEREIRO DE 2000, SENDO QUE NESTE PERÍODO DE QUATRO MESES, EXERCEU TÃO NOBRE FUNÇÃO COM INTELIGÊNCIA, BRILHANTISMO, PRESTEZA E SAPIÊNCIA, NÃO MEDINDO ESFORÇOS PARA ELEVAR O NOME DE TÃO CONSAGRADA CORPORAÇÃO, UTILIZANDO-SE SEMPRE DE REFINADA EDUCAÇÃO E DE ACURADO PREPARO PROFISSIONAL, ACUMULADO AO LONGO DE SUA BRILHANTE CARREIRA NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

HOJE, NESTE ATO DE TRANSMISSÃO DO CARGO, ESTE GOVERNO TEM A OPORTUNIDADE DE RENDER-LHE JUSTA HOMENAGEM PELA DEDICAÇÃO SOBEJAMENTE DEMONSTRADA, EXPRESSANDO VOTOS DE FELICIDADES, EXTENSIVOS A DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2000

Nos Termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.1994, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, INTERESSADO: ALDEIZA DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA..... 43.7Q1-8

CONCEDO: Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 01.07.2000 a 30.07.2000 (30 dias), referente ao 1º quinquênio, restando 60(sessenta dias) para serem usufruídos posteriormente..

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 em seu Art. 53 Inciso XXXIII, resolve:

PRORROGAR, a pedido da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço de 04 de maio de 2000, publicada no DODF nº 86 página 129 de 08 de maio de 2000, por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 142.000.810/99.

RONEY TANIOS NEMER

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 7 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 096.001849/2000, resolve:

1. Constituir Comissão incumbida de realizar Tomada de Contas Especial, para apurar causas e responsabilidades referentes a localização dos bens móveis não encontrados pela Comissão instituída através da Instrução de Serviço nº 087, de 20 de dezembro de 1999, constante do processo nº 096.000236/2000.
2. Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores ADRIANA ALVES PRADO, matrícula nº 53.860-4, ADROALDO NASCIMENTO DUTRA, matrícula nº 55.650-5 e MARCELO PADILHA LOUREIRO RIBEIRO, matrícula 92.196-3, cabendo a Presidência ao primeiro.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 JUNHO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030.001.611/2000, resolve:

- 1 - Designar FRANCISCO DE SÁ SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 96.887-0, Assistente da Divisão de Administração Geral/ST, à disposição do Departamento do Sistema Viário desta Secretaria - DSV/ST, como EXECUTOR do Contrato nº 005/2000-ST, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Transportes, e a firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no que se refere à máquina instalada naquele Departamento, constante do objeto do contrato acima.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030.001.611/2000, resolve:

- 1 - Designar ELDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 93.030-X, Diretor do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria - DCP/ST, como EXECUTOR do Contrato nº 005/2000-ST, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Transportes, e a firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no que se refere à máquina instalada naquele Departamento, constante do objeto do contrato acima.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030.001.611/2000, resolve:

- 1 - Designar MANOEL ALVES VIANA, matrícula nº 31.756-X, Chefe do Serviço de Apoio DAG/ST, como EXECUTOR do Contrato nº 004/2000-ST, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Transportes, e a firma TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., que tem como objeto a locação de 01 (uma) máquina fotocopiadora, com redução de até 50% e ampliação de até 200% do original, e demais especificações constantes do item 01 do Anexo I ao Convite nº 001/2000-CPL/ST (fl. 74/86) e da Proposta de fls. 180/183, que passam a integrar o presente termo.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030.001.611/2000, resolve:

- 1 - Designar JOSÉ FURTADO PEREIRA, matrícula nº 97.444-7, Chefe da Administração da Rodoferroviária, como EXECUTOR do Contrato nº 005/2000-ST, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Transportes, e a firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no que se refere às máquinas instaladas nas Estações Rodoviária e Rodoferroviária/DAT/ST, constantes do objeto do contrato acima.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o SBM FRANCISCO BELEZA JÚNIOR, matrícula 93.757-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992 resolve: NOMEAR o SBM EDUARDO COSTA DOS SANTOS, MAT. 06.630/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992, resolve NOMEAR o CB BM ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 14.445-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro, na função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, Símbolo GEG-02, concedida a servidora CENDIÊ CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 43.517-1.

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-01, ao servidor RAIMUNDO JOÃO CARVALHO MARINHO, matrícula nº 74.069-1, do Quadro de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000, e nos artigos 21, caput e § 1º e 27 do Dec. Nº 21.200 de 17 de maio de 2000, resolve:

Conceder Licença Extraordinária ao servidor abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUADRO	LOTAÇÃO
Edvaldo Ramos de Souza	11.939-3	Auxiliar de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão IV	DF	IDHAB

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 001/2000.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13 inciso II do Decreto nº 16.098/94 e o processo nº 030.000.216/2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Domingos da Silva Neto, matrícula nº 94.548-X, como executor do Contrato nº 001/2000, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, na área de informática, abrangendo: uso da central de processamento de dados e software, geoprocessamento, serviços de

análise, programação, digitação e recuperação de dados, de consultoria técnica-administrativa, para elaboração de estudos e projetos para aquisição de equipamento de processamento de dados e de software, treinamento, serviços gráficos, telemarketing e outros serviços afins, para esta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42, de 29 de fevereiro de 2000.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 156, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 20/2000-SEF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13 inciso II do Decreto nº 16.098/94 e o que consta no Processo nº 040.001.488/2000, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor Geral da Central de Compras/SEFP, como executor do Contrato nº 20/2000-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a Xerox Comércio e Indústria Ltda, objetivando a locação de uma máquina copiadora marca Xerox, modelo X-5690, para a Central de Compras/SEFP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 96, de 26 de abril de 2000.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2000

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 77, de 11 de abril de 2000, publicada no DODF nº 71, de 12 de abril de 2000, e prorrogada pela Portaria nº 109, de 12 de maio de 2000, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Fazenda e Planejamento, resolve: DESIGNAR a servidora DALVA MOREIRA DA ROCHA MACHADO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.746-8, para substituir a servidora ROSEMARY NUNES LIMA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.096-X, como Secretária da Comissão de Sindicância referente ao Processo nº 040.001.720/2000, por motivo de licença para acompanhar pessoa da família, a contar de 05 de junho de 2000.

JANICE DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2000

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designado pela Portaria nº 144, de 5 de junho de 2000, publicada no DODF nº 107, de 06 de junho de 2000, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Fazenda, resolve:

Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ROSILENE DE SOUZA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 37.391-5, para exercer a função de Secretária da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 040.003.222/2000, a contar de 06 de junho de 2000.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 734, DE 13 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Designar a servidora BÁRBARA HAMÚ, matrícula nº 65.071-4, para exercer a função de Presidente Substituto da Comissão Especial de Aposentadoria e Pensão da Divisão de Pessoal, nos impedimentos legais do Presidente da referida Comissão, instituída através da Instrução nº 718 de 10 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177 de 14 de setembro de 1999.

MARISTELA DE MELO NEVES

INSTRUÇÕES DE 13 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Conceder aposentadoria a MARLENE BATISTA POLICENO DO AMARAL, matrícula nº 60.405-4, no cargo de Professor, nível 01GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, Padrão 18D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º da Lei n.º 1864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.019203/98.

Conceder aposentadoria a DÉBORA DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula n.º 76.566-X, no cargo de Professor, nível 01, classe única, Padrão 18D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 1º, §3º da Lei n.º 1864, de 19 de janeiro de 1998 e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.019821/99.

Conceder aposentadoria a ELENA ALVES DE MELO, matrícula n.º 75.099-9, no cargo de Professor, nível 1, classe única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º da Lei n.º 1864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n.º 082.012641/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n.º 197, de 04.12.91, considerando o contido no Art. 4º da Lei n.º 1.799/97, alterado pelo Art. 1º da Lei 2.072/98 e o que consta do Memorando n.º 297/2000 -DPe, de 08.06.2000, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 02.05.2000, publicada no DODF n.º 083 de 03.05.2000, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

PROFESSOR NÍVEL 1

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
PAULO LEANDRO DA SILVA	PROF	Pré à 4ª	03.05.2000	28.05.2000
ANA CÉLIA ALVES FERREIRA	PROF	Pré à 4ª	03.05.2000	28.05.2000

PROFESSOR NÍVEL 2

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
ALEXANDRE SERRÃO MELLO	PROF	Geografia	03.05.2000	28.05.2000
ERISMAR MOURÃO ALVES	PROF	Geografia	03.05.2000	28.05.2000
JANAYNA TEIXEIRA D ABREU	PROF	Ed.Física	03.05.2000	28.05.2000
PERPETUA CIPRIANO VIEIRA	PROF	História	03.05.2000	28.05.2000
MARIA HELENA DA MOTA	PROF	Português	03.05.2000	28.05.2000

PROFESSOR NÍVEL 3

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
PAULO SÉRGIO RABELO DE OLIVEIRA	PROF	Ed.Física	03.05.2000	28.05.2000
ADRIANA DE SOUZA DIAS	PROF	Informát.	03.05.2000	28.05.2000
ALESSANDRA S CARVALHO MARTINS	PROF	Higiene	03.05.2000	28.05.2000
ESTELA MAURA PADILHA	PROF	Higiene	03.05.2000	28.05.2000
CASSIMIRA DE FÁTIMA PEREIRA	PROF	Higiene	03.05.2000	28.05.2000
STELLA BORGES LOPES	PROF	Higiene	03.05.2000	28.05.2000
GERALDO RAMIÈRE OLIVEIRA SILVA	PROF	História	03.05.2000	28.05.2000
ROGÉRIO MARCOS DE JESUS SANTOS	PROF	Dir.Legisl	03.05.2000	28.05.2000
NIVALDO FEITOSA DOS SANTOS	PROF	Dir.Legisl	03.05.2000	28.05.2000
EDVALDO SOUZA BRITO	PROF	Dir.Legisl	03.05.2000	28.05.2000
JOÃO VICENTE DE ANDRADE	PROF	Inglês	03.05.2000	28.05.2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n.º 1799/97 e o que consta do Memorando n.º 297/2000 -DPe, de 08.06.2000, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei n.º 2.459 de 11/10/1999, resolve:

1 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, o candidato aprovado em concurso público realizado pelo CESPE / UnB em 12.10.97, disciplina Atividades, **TIAGO FERREIRA RODRIGUES**, tendo em vista a Liminar deferida no Mandado de Citação do Juízo de Direito da Sétima Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo n.º 082.003605/00.

2 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE / UnB em 12.10.97, disciplina Atividades, **NAIARA JOSÉ PEREIRA**, tendo em vista a Liminar deferida no Mandado de Segurança n.º 2000.01.1.033680-2 do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo n.º 082.008683/00.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n.º 1799/97 e o que consta do Memorando n.º 297/2000 -DPe de 08.06.2000, resolve:

Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 1

Concurso realizado em 12.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 10.11.97 DODF 216

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ELISANGELA BARBOSA DE SOUSA	3096º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
KELLI CRIS TINA ROBERTO DE SOUSA	3097º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
FRANCISCO ALBERTO BORGES DE AZEVEDO	3098º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
EDILENE MARIA UMBELINA BARCELOS DO LAGO	3099º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA	3100º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
EVA CAMPOS SILVA	3101º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
CLEIA ABREU DE OLIVEIRA	3102º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
IZAURA LUIZA HENDERSON MENEZES GOMES	3103º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ANDREA MARIA LOPES SOUSA ALBERNAZ	3104º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
FLAVIA SANTANA SILVA	3105º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
CLEYDE CUNHA SOUSA	3106º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
SELMA MARIA LESSA LUCAS	3107º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	3108º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
NILMA TELES DE OLIVEIRA VIEIRA	3109º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
HELOISA BIU DOS SANTOS	3110º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA GRACIMILDA RODRIGUES	3111º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ELIANE SOARES RIBEIRO	3112º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA	3113º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
IOLANDA CONCEIÇÃO PEREIRA DO AMARAL	3114º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
JANYCE DA SILVA RODRIGUES	3115º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ADRIANA PEREIRA DE FARIA MORAIS	3116º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
GLAUCIA APARECIDA DE MIRANDA	3117º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES	3118º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ELIZANGELA CARREIRO REGO	3119º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
VANUZA FERREIRA DA SILVA	3120º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
DAYSE REIS LACERDA	3121º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ANA PAULA FERNANDES	3122º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
LUCIDALVA DE OLIVEIRA ANDRADE	3123º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
LINDSEY CRISTINA CORREIA DA SILVA	3124º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ALDANIR GRADASCHI GARCEZ	3125º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
FRANCISCO MAUTO DE SOUZA	3126º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA COSTA	3127º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
SOLANGE APARECIDA COSTA	3128º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS	3129º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA MADALENA ROSA DE ALENCAR	3130º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
KATIA VALERIA DE SOUZA	3131º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
JUCIVANIA ROCHA BARBOSA	3132º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
VANIA BENTA BOMFIM DE OLIVEIRA	3133º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
GILMAR ALVES RAMIRO	3134º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ROBERTO ALVES DE MELO	3135º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
FABIANA TEIXEIRA BATISTA	3136º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
LILLIAN LANDIM DIAS	3137º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ALEXANDRA VIRGINIA DAS GRAÇAS LEITE	3138º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ELAINE BENTA DE MOURA	3139º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
HELOISA HELENA BEZERRA BOMFIM	3140º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	3141º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
SHIRLEI SILVA RODRIGUES	3142º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
DENISE DE SOUSA ROCHA	3143º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
LORIANI SILVA RODRIGUES	3144º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
JAQUELINE MELO NOGUEIRA	3145º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
MARCIA ANGELICA BANDEIRA CANTANHEDE	3146º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
DIELEN SOARES COSTA	3147º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

RAIMUNDO RODRIGUES SOUSA JUNIOR	3148º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ISABELMILE COSTA MILITÃO CARNEIRO	3149º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ELIETH ARAUJO DA COSTA	3150º	Pré à 4ª Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

NILZETE RAMOS CAMPECHE	3151°	Pré à 4 ^a Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
MARIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	3152°	Pré à 4 ^a Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ANTONIO OSIEL MINEIRO SILVA	3153°	Pré à 4 ^a Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
LUZIA ISABEL AQUINO SERRA	3154°	Pré à 4 ^a Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
HELIDA REGINA GARCIA	3155°	Pré à 4 ^a Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
LUCIMARA DE SOUZA AQUINO	3156°	Pré à 4 ^a Série	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

PROFESSOR NÍVEL 2

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
EDILMAN PIRES DE OLIVEIRA	41°	Inglês	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
SAMANTHA PIRES DOS SANTOS	331°	Português	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ALOMA COSTA DE MACEDO	332°	Português	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
EDVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO	333°	Português	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

PROFESSOR NÍVEL 3

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
GISELLE HENTZY MORAES	23°	Enfermagem	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98

Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
POLIANA RIBEIRO TOLENTINO	19°	Informática	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ALEXANDRE DE ARAUJO SANTOS	20°	Informática	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
THELIA THEOPHILO BEZERRA	21°	Informática	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99

Homologado em 28.01.2000 DODF 20

Agronomia

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
MAURO GONÇALVES	01°	Paranoá	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ANTONIO JOSÉ PACHECO LEÃO	01°	Planaltina	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

Arte / Artes Cênicas

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
ANA CRISTINA SÁ DE MELLO	21°	Paranoá	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

Inglês

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
CRISTINA BAINES DE CICCIO LIMA	21°	Paranoá	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

MARISTELA DE MELO NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2000

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, item 8 inciso I alíneas a e b, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei n. 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, através da Lei n. 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082005646/00; Ficha: 21960; Matrícula: 0031160-X; Nome: ALAIN ROSSI FONSECA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: STJ; BRASILIA-DF; Período: 23/12/91 a 03/10/96; Efeitos: 1.747 dias para aposentadoria.

Processo: 082005544/00; Ficha: 21961; Matrícula: 0033239-9; Nome: ALEX S. MORAIS CARDOSO BARRETO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/88 a 30/04/97; Efeitos: 3.348 dias para aposentadoria, 3.348 dias para padrão.

Processo: 082006199/00; Ficha: 21962; Matrícula: 0066126-0; Nome: ALFREDO ROSA DE LIMA JUNIOR; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/05/86 a 19/12/86; 01/05/87 a 08/03/89; Efeitos: 910 dias para aposentadoria.

Processo: 082005281/00; Ficha: 21963; Matrícula: 0036805-9; Nome: ANA CRISTINA OLIVEIRA RAMOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/04/90 a 11/05/90; 01/08/90 a 02/10/90; 23/05/91 a 11/05/93; 12/05/93 a 09/08/93; 10/08/93 a 31/07/94; 30/10/94 a 09/05/95; Efeitos: 1.461 dias para aposentadoria.

Processo: 082005281/00; Ficha: 21964; Matrícula: 0036805-9; Nome: ANA CRISTINA OLIVEIRA RAMOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/08/94 a 29/10/94; Efeitos: 90 dias para aposentadoria.

Processo: 082005281/00; Ficha: 21965; Matrícula: 0036805-9; Nome: ANA CRISTINA OLIVEIRA RAMOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 10/05/95 a 10/04/97; Efeitos: 702 dias para aposentadoria.

Processo: 082005281/00; Ficha: 21966; Matrícula: 0036805-9; Nome: ANA CRISTINA OLIVEIRA RAMOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 11/04/97 a 21/08/97; Efeitos: 133 dias para aposentadoria.

Processo: 082005790/00; Ficha: 21967; Matrícula: 0077614-9; Nome: ANA FRANCISCA FARIA RIOS; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/02/78 a 28/02/79; Efeitos: 393 dias para aposentadoria.

Processo: 082005564/00; Ficha: 21969; Matrícula: 0028708-3; Nome: ANTONIO BATISTA ALMEIDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/07/78 a 28/12/78; 01/08/79 a 29/02/80; 13/03/82 a 15/05/96; Efeitos: 5.572 dias para aposentadoria.

Processo: 082005537/00; Ficha: 21970; Matrícula: 0078839-2; Nome: ANTONIO GERALDO DE JESUS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 24/10/73 a 02/11/73; 11/09/74 a 01/09/76; 02/09/76 a 26/07/79; Efeitos: 1.790 dias para aposentadoria.

Processo: 082006840/00; Ficha: 21971; Matrícula: 0040702-X; Nome: ANTUSA TAVARES DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (PREF.MUNICIPAL); GAMA-DF; Período: 16/02/76 a 03/03/77; Efeitos: 382 dias para aposentadoria, 382 dias para padrão.

Processo: 082006840/00; Ficha: 21972; Matrícula: 0040702-X; Nome: ANTUSA TAVARES DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/78 a 03/05/78; 01/03/83 a 27/05/86; 01/08/86 a 18/03/87; 01/06/87 a 25/11/87; 01/12/87 a 04/03/88; 01/08/88 a 26/12/89; Efeitos: 2.233 dias para aposentadoria.

Processo: 082006840/00; Ficha: 21973; Matrícula: 0040702-X; Nome: ANTUSA TAVARES DE OLIVEIRA; Funcao: AUTONOMO; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/06/81 a 31/07/81; Efeitos: 61 dias para aposentadoria.

Processo: 082006840/00; Ficha: 21974; Matrícula: 0040702-X; Nome: ANTUSA TAVARES DE OLIVEIRA; Funcao: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/01/90 a 01/03/90; Efeitos: 60 dias para aposentadoria.

Processo: 082006191/00; Ficha: 21975; Matrícula: 0025348-0; Nome: BETANIA FERREIRA VIEIRA SOARES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 23/08/83 a 03/03/86; 09/09/86 a 30/09/86; 01/10/86 a 19/12/86; 17/02/87 a 30/06/90; 01/08/90 a 19/11/90; 01/06/91 a 07/05/93; Efeitos: 3.074 dias para aposentadoria.

Processo: 082005215/00; Ficha: 21976; Matrícula: 0026102-5; Nome: CELIA MARIA ROSA PINTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CRIXAS-GO; Período: 22/04/79 a 23/11/79; 26/01/80 a 30/04/81; 16/01/82 a 16/02/83; Efeitos: 1.074 dias para aposentadoria.

Processo: 082005215/00; Ficha: 21977; Matrícula: 0026102-5; Nome: CELIA MARIA ROSA PINTO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PLANALTINA-GO; Período: 25/07/83 a 02/10/84; Efeitos: 435 dias para aposentadoria, 435 dias para padrão.

Processo: 082005215/00; Ficha: 21978; Matrícula: 0026102-5; Nome: CELIA MARIA ROSA PINTO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PLANALTINA-GO; Período: 01/02/85 a 31/01/86; Efeitos: 365 dias para aposentadoria, 365 dias para padrão.

Processo: 082005215/00; Ficha: 21979; Matrícula: 0026102-5; Nome: CELIA MARIA ROSA PINTO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PLANALTINA-GO; Período: 01/01/89 a 30/01/89; Efeitos: 30 dias para aposentadoria, 30 dias para padrão.

Processo: 082005786/00; Ficha: 21980; Matrícula: 0040462-4; Nome: CELSO PINTO DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 23/01/78 a 01/07/78; 22/11/78 a 01/04/79; 21/09/79 a 01/11/79; 14/04/82 a 31/05/82; 01/08/84 a 21/03/85; 16/04/85 a 01/12/85; Efeitos: 844 dias para aposentadoria.

Processo: 082005786/00; Ficha: 21981; Matrícula: 0040462-4; Nome: CELSO PINTO DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 19/05/88 a 01/07/88; 13/07/88 a 21/03/89; Efeitos: 296 dias para aposentadoria.

Processo: 082005551/00; Ficha: 21982; Matrícula: 0049574-3; Nome: CLAUDIA POMPEU DE MIRANDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/11/81 a 30/03/82; 01/04/85 a 30/09/85; 24/06/87 a 14/07/87; 05/01/88 a 30/04/88; 01/05/88 a 30/04/89; 10/09/90 a 16/10/90; Efeitos: 854 dias para aposentadoria.

Processo: 082005551/00; Ficha: 21983; Matrícula: 0049574-3; Nome: CLAUDIA POMPEU DE MIRANDA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRFO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/10/90 a 10/05/93; Efeitos: 937 dias para aposentadoria.

Processo: 082005302/00; Ficha: 21984; Matrícula: 0030045-4; Nome: CLERITON JIBSON CORADO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (PREF.MUNICIPAL); GAMA-DF; Período: 25/03/93 a 08/02/94; Efeitos: 321 dias para aposentadoria, 321 dias para padrão.

Processo: 082005302/00; Ficha: 21985; Matrícula: 0030045-4; Nome: CLERITON JIBSON CORADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 09/02/94 a 13/06/96; Efeitos: 856 dias para aposentadoria.

Processo: 082005945/00; Ficha: 21986; Matrícula: 0065510-4; Nome: CRISTOS STYLIANOS KOKKINOS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 04/07/85 a 02/09/86; Efeitos: 426 dias para aposentadoria, 426 dias para padrão.

Processo: 082005407/00; Ficha: 21987; Matrícula: 0047061-9; Nome: DENISE ARAUJO DE ALMEIDA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/07/81 a 28/09/81; Efeitos: 84 dias para aposentadoria.

Processo: 082005407/00; Ficha: 21988; Matrícula: 0047061-9; Nome: DENISE ARAUJO DE ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/83 a 02/08/86; 07/08/86 a 20/01/87; 11/03/87 a 25/05/92; Efeitos: 3.321 dias para aposentadoria.

Processo: 082005941/00; Ficha: 21989; Matrícula: 0045251-3; Nome: ELEUSMAR SILVA SOUZA; Funcao: CARTEIRO/ AGENTE POSTAL/ TELEG; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/06/91 a 22/08/91; Efeitos: 74 dias para aposentadoria.

Processo: 082005369/00; Ficha: 21991; Matrícula: 0095358-X; Nome: EMMER FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 13/03/72 a 31/03/74; Efeitos: 749 dias para aposentadoria, 749 dias para adicionais Tempo de Serviço, 749 dias para padrão.

Processo: 082006460/00; Ficha: 21992; Matrícula: 0066238-0; Nome: FRANCISCO GUSTAVO DE C DOURADO; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidão expedida: COL.AGR.DE BSB - CAB; PLANALTINA-DF; Período: 07/03/76 a 22/11/78; Efeitos: 991 dias para aposentadoria, 991 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082019437/99; Ficha: 21993; Matrícula: 0035832-0; Nome: GERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: E.M.JAIR T.DE SOUZA; BIQUINHAS-MG; Período: 01/02/96 a 31/01/97; Efeitos: 364 dias para aposentadoria, 364 dias para padrao.

Processo: 082019437/99; Ficha: 21994; Matrícula: 0035832-0; Nome: GERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: E.E.MANOELA F.SOARES; UNAI-MG; Período: 01/02/97 a 14/01/98; Efeitos: 348 dias para aposentadoria, 348 dias para padrao.

Processo: 082005947/00; Ficha: 21995; Matrícula: 0056969-0; Nome: GERALDO VICENTE ROSA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 08/08/77 a 02/12/77; 02/01/80 a 31/03/80; 22/08/80 a 14/04/81; 10/05/81 a 06/12/82; Efeitos: 1.019 dias para aposentadoria.

Processo: 082003921/00; Ficha: 21997; Matrícula: 0031581-8; Nome: GILTON BATISTA BELCHIOR; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/82 a 10/03/91; Efeitos: 3.266 dias para aposentadoria.

Processo: 082003921/00; Ficha: 21998; Matrícula: 0031581-8; Nome: GILTON BATISTA BELCHIOR; Funcao: ENGEN/AG SERV ENGEN / TEC ESTR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/03/91 a 30/03/92; 01/09/92 a 28/02/94; 26/04/95 a 13/06/95; 03/07/95 a 30/11/95; 01/12/95 a 28/02/96; 18/03/96 a 16/04/96; Efeitos: 1.252 dias para aposentadoria.

Processo: 082003921/00; Ficha: 21999; Matrícula: 0031581-8; Nome: GILTON BATISTA BELCHIOR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/94 a 10/03/94; 07/05/94 a 08/05/94; 23/12/94 a 25/04/95; Efeitos: 136 dias para aposentadoria.

Processo: 082003921/00; Ficha: 22000; Matrícula: 0031581-8; Nome: GILTON BATISTA BELCHIOR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); BRASILIA-DF; Período: 11/03/94 a 06/05/94; 09/05/94 a 22/12/94; 17/04/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 20/12/96; Efeitos: 517 dias para aposentadoria.

Processo: 082003921/00; Ficha: 22001; Matrícula: 0031581-8; Nome: GILTON BATISTA BELCHIOR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 13/02/97 a 24/03/97; Efeitos: 40 dias para aposentadoria.

Processo: 082006832/00; Ficha: 22002; Matrícula: 0200182-9; Nome: HELIO QUEIROZ DE REZENDE; Funcao: ASSISTENTE SOCIAL / AG SOCIAL; Certidao expedida: FSS - DF; BRASILIA-DF; Período: 17/10/85 a 25/04/99; Efeitos: 4.939 dias para aposentadoria, 4.939 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006828/00; Ficha: 22003; Matrícula: 0046948-3; Nome: ITA CARLOS LIMA CHAGAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 13/02/82 a 02/08/82; 01/02/84 a 03/03/85; 01/10/85 a 31/12/85; 13/02/89 a 22/01/90; 01/03/90 a 14/04/92; Efeitos: 1.780 dias para aposentadoria.

Processo: 082006828/00; Ficha: 22004; Matrícula: 0046948-3; Nome: ITA CARLOS LIMA CHAGAS; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/85 a 30/09/85; 01/01/86 a 12/02/89; 23/01/90 a 28/02/90; Efeitos: 1.329 dias para aposentadoria.

Processo: 082005301/00; Ficha: 22005; Matrícula: 0026622-1; Nome: JOAO EUZEBIO DO CARMO PINTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: SEC.DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 17/05/93 a 30/04/94; Efeitos: 349 dias para aposentadoria.

Processo: 082005301/00; Ficha: 22006; Matrícula: 0026622-1; Nome: JOAO EUZEBIO DO CARMO PINTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/05/94 a 31/07/94; 01/09/94 a 31/12/94; 01/02/95 a 24/05/95; Efeitos: 327 dias para aposentadoria, 327 dias para padrao.

Processo: 082006204/00; Ficha: 22007; Matrícula: 0097884-1; Nome: JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/01/71 a 14/08/71; 20/09/71 a 23/11/71; 24/11/71 a 26/04/72; 20/09/72 a 16/11/72; 09/02/73 a 12/04/73; Efeitos: 561 dias para aposentadoria.

Processo: 082006513/00; Ficha: 22008; Matrícula: 0061595-1; Nome: JOSE CANDIDO DA CONCEICAO; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 25/05/77 a 07/03/78; 08/03/78 a 10/04/78; 26/06/78 a 21/08/78; 31/08/78 a 25/01/79; 12/03/79 a 11/06/79; 13/06/79 a 12/07/79; Efeitos: 648 dias para aposentadoria.

Processo: 082006513/00; Ficha: 22009; Matrícula: 0061595-1; Nome: JOSE CANDIDO DA CONCEICAO; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 30/08/79 a 15/01/80; 12/02/80 a 28/04/80; 02/06/80 a 16/06/80; 10/07/80 a 09/01/81; 23/02/81 a 04/09/81; 01/10/81 a 28/01/82; Efeitos: 729 dias para aposentadoria.

Processo: 082006513/00; Ficha: 22010; Matrícula: 0061595-1; Nome: JOSE CANDIDO DA CONCEICAO; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/04/82 a 13/09/82; 06/10/82 a 18/11/82; 23/11/82 a 04/04/83; 17/05/83 a 14/10/83; 09/04/84 a 17/12/84; 13/02/85 a 10/06/85; Efeitos: 844 dias para aposentadoria.

Processo: 082006513/00; Ficha: 22011; Matrícula: 0061595-1; Nome: JOSE CANDIDO DA CONCEICAO; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 05/08/85 a 16/11/85; 17/11/85 a 13/01/86; Efeitos: 162 dias para aposentadoria.

Processo: 082005885/00; Ficha: 22012; Matrícula: 0090436-8; Nome: JOSE FREITAS DE SOUZA; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidao expedida: MIN.PLAN.ORG.GESTAO; BRASILIA-DF; Período: 20/05/66 a 30/11/67; Efeitos: 560 dias para aposentadoria, 560 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082005853/00; Ficha: 22014; Matrícula: 0059086-X; Nome: LOIVA THEREZA DRESCH WENDT; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/07/74 a 31/01/75; Efeitos: 215 dias para aposentadoria.

Processo: 082006836/00; Ficha: 22015; Matrícula: 0046090-7; Nome: MAGDA DOS REIS RAMOS PAZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 25/04/84 a 24/10/85; 21/11/85 a 21/08/87; Efeitos: 1.187 dias para aposentadoria.

Processo: 082003834/00; Ficha: 22016; Matrícula: 0035204-7; Nome: MARCIA LUCIA DA SILVA TABOSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/11/82 a 28/02/83; 01/10/84 a 30/04/85; 20/03/87 a 17/06/87; 11/08/87 a 25/08/87; Efeitos: 437 dias para aposentadoria.

Processo: 082003834/00; Ficha: 22017; Matrícula: 0035204-7; Nome: MARCIA LUCIA DA SILVA TABOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS(PREF.MUNICIPAL); GAMA-DF; Período: 01/09/83 a 10/08/84; Efeitos: 345 dias para aposentadoria, 345 dias para padrao.

Processo: 082003834/00; Ficha: 22018; Matrícula: 0035204-7; Nome: MARCIA LUCIA DA SILVA TABOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); GAMA-DF; Período: 10/03/94 a 15/04/94; 09/02/96 a 04/05/96; 07/05/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 30/09/96; 01/10/96 a 21/12/96; 10/03/97 a 23/12/97; Efeitos: 625 dias para aposentadoria.

Processo: 082005187/00; Ficha: 22019; Matrícula: 0031711-X; Nome: MARIA CELIA CAETANO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EST.DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 02/09/91 a 01/10/91; 01/01/92 a 31/01/92; 26/06/92 a 31/01/94; 15/03/94 a 12/02/95; 01/03/95 a 31/01/96; 23/02/96 a 10/03/96; Efeitos: 1.335 dias para aposentadoria, 1.335 dias para padrao.

Processo: 082005187/00; Ficha: 22020; Matrícula: 0031711-X; Nome: MARIA CELIA CAETANO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EST.DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/04/96 a 31/07/96; 02/09/96 a 31/01/97; Efeitos: 274 dias para aposentadoria, 274 dias para padrao.

Processo: 082005778/99; Ficha: 22021; Matrícula: 0026630-2; Nome: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FLORESTA-PE; Período: 17/02/82 a 12/10/89; Efeitos: 2.795 dias para aposentadoria, 2.795 dias para padrao.

Processo: 082005778/99; Ficha: 22022; Matrícula: 0026630-2; Nome: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; FLORESTA-PE; Período: 23/10/89 a 08/06/95; Efeitos: 2.055 dias para aposentadoria, 2.055 dias para padrao.

Processo: 082006457/00; Ficha: 22023; Matrícula: 0074267-8; Nome: MARIA DAS GRACAS S LACERDA; Funcao: INSTRUTOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/76 a 30/09/76; Efeitos: 30 dias para aposentadoria.

Processo: 082005291/00; Ficha: 22024; Matrícula: 0049530-1; Nome: MARIA DO ROSARIO P DE S DUARTE; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/10/76 a 04/02/78; 06/03/78 a 24/11/78; 03/01/81 a 30/09/81; 01/09/82 a 03/06/87; 04/11/87 a 30/04/92; Efeitos: 4.394 dias para aposentadoria.

Processo: 082005895/00; Ficha: 22025; Matrícula: 0037587-X; Nome: MARIA ESTER DE SOUSA COSTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 18/12/72 a 14/02/73; 01/04/73 a 22/12/73; 10/02/74 a 13/12/74; 20/03/75 a 16/05/75; Efeitos: 690 dias para aposentadoria.

Processo: 082005895/00; Ficha: 22026; Matrícula: 0037587-X; Nome: MARIA ESTER DE SOUSA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/02/87 a 01/05/95; 02/05/95 a 18/08/98; Efeitos: 4.216 dias para aposentadoria.

Processo: 082005519/00; Ficha: 22027; Matrícula: 0073942-1; Nome: MARIA JUPIRA MATOS MAGALHAES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/63 a 31/07/65; Efeitos: 912 dias para aposentadoria.

Processo: 082005395/00; Ficha: 22028; Matrícula: 0036892-X; Nome: MARIA LUCIA ALVES DOS REIS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: FPDF; BRASILIA-DF; Período: 19/08/94 a 27/01/98; Efeitos: 1.258 dias para aposentadoria, 1.258 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006205/00; Ficha: 22029; Matrícula: 0024613-1; Nome: MARIA MADALENA SOARES FREIRE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 19/05/86 a 31/12/86; 26/01/87 a 18/05/87; 05/10/87 a 11/12/87; 01/04/88 a 30/04/91; 13/04/93 a 08/06/94; Efeitos: 1.955 dias para aposentadoria.

Processo: 082019762/99; Ficha: 22032; Matrícula: 0067559-8; Nome: MONICA ROSA BRANQUINHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 08/06/76 a 05/07/76; 04/10/78 a 26/06/79; 13/12/79 a 13/05/80; 12/07/80 a 27/02/81; 24/03/81 a 30/04/81; 14/02/84 a 11/05/84; Efeitos: 804 dias para aposentadoria.

Processo: 082019762/99; Ficha: 22033; Matrícula: 0067559-8; Nome: MONICA ROSA BRANQUINHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: MINISTERIO FAZENDA; BRASILIA-DF; Período: 04/05/81 a 08/08/83; Efeitos: 827 dias para aposentadoria, 827 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082019762/99; Ficha: 22034; Matrícula: 0067559-8; Nome: MONICA ROSA BRANQUINHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 03/12/84 a 11/06/85; 12/06/85 a 30/06/88; 27/07/88 a 01/05/89; 02/05/89 a 12/07/89; Efeitos: 1.657 dias para aposentadoria.

Processo: 082005650/00; Ficha: 22035; Matrícula: 0099985-7; Nome: NAILDA SILVA MENEZES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 22/02/74 a 24/05/75; 25/08/75 a 08/06/76; 02/08/76 a 11/12/76; Efeitos: 878 dias para aposentadoria.

Processo: 082005377/00; Ficha: 22036; Matrícula: 0036144-5; Nome: NARA RUBIA BARREIRA CORADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 22/02/88 a 20/01/97; Efeitos: 3.256 dias para aposentadoria.

Processo: 082005250/00; Ficha: 22037; Matrícula: 0025995-0; Nome: NECY SANTOS SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 05/04/94 a 04/04/95; Efeitos: 365 dias para aposentadoria, 365 dias para padrao.

Processo: 082005055/00; Ficha: 22038; Matrícula: 0026512-8; Nome: NEILA NORMA DE SOUZA ZANDONAI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: GOV.DO EST.(SEC.ADM); PORTO ALEGRE-RS; Período: 04/08/82 a 15/03/93; Efeitos: 3.877 dias para aposentadoria, 3.877 dias para padrao.

Processo: 082005411/00; Ficha: 22039; Matrícula: 0055991-1; Nome: NEURY PAULA DE SOUSA; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; UBERABA-MG; Período: 01/11/96 a 06/02/00; Efeitos: 1.193 dias para aposentadoria.

Processo: 082005539/00; Ficha: 22040; Matrícula: 0044747-1; Nome: NEUZA PEREIRA C DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 11/08/75 a 21/10/76; 01/07/78 a 21/05/90; Efeitos: 4.781 dias para aposentadoria.

Processo: 082003014/99; Ficha: 22041; Matrícula: 0024878-9; Nome: NOELIA QUEIROZ PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; COTEGIPE-BA; Período: 02/02/83 a 19/06/94; Efeitos: 4.156 dias para aposentadoria, 4.156 dias para padrao.

Processo: 082006134/00; Ficha: 22042; Matrícula: 0057776-6; Nome: NORA NEIDE DA COSTA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/10/80 a 15/06/83; Efeitos: 988 dias para aposentadoria.

Processo: 082005557/00; Ficha: 22043; Matrícula: 0027087-3; Nome: ORLANDO C. M. CERQUEIRA FILHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao

expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 23/04/86 a 10/07/86; 11/07/86 a 29/05/87; 13/07/87 a 03/05/88; 01/07/88 a 01/12/88; Efeitos: 852 dias para aposentadoria.

Processo: 082005557/00; Ficha: 22044; Matrícula: 0027087-3; Nome: ORLANDO C. M. CERQUEIRA FILHO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/02/93 a 10/07/95; Efeitos: 890 dias para aposentadoria.

Processo: 082006119/00; Ficha: 22045; Matrícula: 0031991-0; Nome: OZEMIRA RAIMUNDA DA SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SECRETARIA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 16/02/76 a 31/03/97; Efeitos: 7.715 dias para aposentadoria, 7.715 dias para padrão.

Processo: 082005703/00; Ficha: 22046; Matrícula: 0044754-4; Nome: PASTORA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 17/02/75 a 28/02/82; 01/05/84 a 16/07/91; Efeitos: 5.202 dias para aposentadoria.

Processo: 082005703/00; Ficha: 22047; Matrícula: 0044754-4; Nome: PASTORA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS (PREF.MUNICIPAL); SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/82 a 30/04/84; Efeitos: 792 dias para aposentadoria.

Processo: 082005424/00; Ficha: 22048; Matrícula: 0031290-8; Nome: REGINA CELIA ALVES DA SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/03/88 a 30/03/95; Efeitos: 2.586 dias para aposentadoria.

Processo: 082005424/00; Ficha: 22049; Matrícula: 0031290-8; Nome: REGINA CELIA ALVES DA SILVA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/04/95 a 31/05/95; Efeitos: 61 dias para aposentadoria.

Processo: 082005817/00; Ficha: 22050; Matrícula: 0062350-4; Nome: RENILDA DA COSTA XAVIER; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 18/03/85 a 14/04/86; Efeitos: 393 dias para aposentadoria.

Processo: 082017419/99; Ficha: 22051; Matrícula: 0042163-4; Nome: ROGERIO DOMINGUES SA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 21/01/80 a 04/02/82; Efeitos: 746 dias para aposentadoria.

Processo: 082005878/00; Ficha: 22052; Matrícula: 0072811-X; Nome: RONAN ROSA DE CARVALHO; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINISTERIO EXERCITO; UBERLANDIA-MG; Período: 15/05/69 a 14/04/70; Efeitos: 330 dias para aposentadoria, 330 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082005275/00; Ficha: 22053; Matrícula: 0022549-5; Nome: ROSIMAR CERQUEIRA FREIRE; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 31/07/89 a 03/12/92; 02/08/93 a 04/11/93; 05/11/93 a 02/02/94; Efeitos: 1.407 dias para aposentadoria.

Processo: 082005257/00; Ficha: 22054; Matrícula: 0036840-7; Nome: SANDRA MARIA BERTAMONI WACHHOL; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; FLORIANOPOLIS-SC; Período: 11/03/82 a 08/09/82; 11/09/82 a 21/12/82; 19/04/83 a 03/05/83; 07/06/83 a 01/02/85; 11/02/85 a 30/04/97; Efeitos: 5.367 dias para aposentadoria, 5.367 dias para padrão.

Processo: 082004894/00; Ficha: 22055; Matrícula: 0035422-8; Nome: SIMONE PERLE DE CASTRO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/05/80 a 12/12/85; Efeitos: 2.052 dias para aposentadoria.

Processo: 082005253/00; Ficha: 22056; Matrícula: 0044173-2; Nome: SUELI COSTA DURAES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 20/02/84 a 31/12/87; 01/03/88 a 28/02/90; 01/03/91 a 22/05/91; Efeitos: 2.224 dias para aposentadoria.

Processo: 082004935/00; Ficha: 22057; Matrícula: 0038933-1; Nome: TANIA DE FATIMA BORGES; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/86 a 30/08/86; 03/11/86 a 10/01/87; Efeitos: 221 dias para aposentadoria.

Processo: 082004935/00; Ficha: 22058; Matrícula: 0038933-1; Nome: TANIA DE FATIMA BORGES; Função: AUTONOMO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/91 a 30/07/93; Efeitos: 852 dias para aposentadoria.

Processo: 082004935/00; Ficha: 22059; Matrícula: 0038933-1; Nome: TANIA DE FATIMA BORGES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/08/93 a 13/03/94; 28/08/94 a 31/08/94; 30/11/94 a 08/03/95; 08/07/95 a 26/07/95; 30/09/95 a 01/10/95; 01/12/95 a 27/02/96; Efeitos: 428 dias para aposentadoria.

Processo: 082004935/00; Ficha: 22060; Matrícula: 0038933-1; Nome: TANIA DE FATIMA BORGES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 20/04/96 a 22/05/96; 30/06/96 a 02/09/96; 01/10/96 a 23/03/97; 24/12/97 a 02/02/98; Efeitos: 313 dias para aposentadoria.

Processo: 082004935/00; Ficha: 22061; Matrícula: 0038933-1; Nome: TANIA DE FATIMA BORGES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 14/03/94 a 27/08/94; 01/09/94 a 29/11/94; 09/03/95 a 31/03/95; 01/04/95 a 31/05/95; 01/06/95 a 07/07/95; 27/07/95 a 29/09/95; Efeitos: 443 dias para aposentadoria.

Processo: 082004935/00; Ficha: 22062; Matrícula: 0038933-1; Nome: TANIA DE FATIMA BORGES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 02/10/95 a 30/11/95; 28/02/96 a 19/04/96; 23/05/96 a 29/06/96; 03/09/96 a 30/09/96; 24/03/97 a 23/12/97; 26/02/98 a 31/12/98; Efeitos: 762 dias para aposentadoria.

Processo: 082005117/00; Ficha: 22063; Matrícula: 0045280-7; Nome: TERESA MARIA P F MARQUES; Função: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: MINISTERIO DA DEFESA; BRASÍLIA-DF; Período: 18/05/84 a 30/03/89; Efeitos: 1.778 dias para aposentadoria, 1.778 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082005117/00; Ficha: 22064; Matrícula: 0045280-7; Nome: TERESA MARIA P F MARQUES; Função: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: MIN. EDUC. E DESPORTO; BRASÍLIA-DF; Período: 31/03/89 a 25/08/91; Efeitos: 878 dias para aposentadoria, 878 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082005278/00; Ficha: 22065; Matrícula: 0057775-8; Nome: TEREZA DE SOUZA XAVIER; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/12/74 a 31/01/75; 01/11/75 a 01/12/77; Efeitos: 824 dias para aposentadoria.

Processo: 082005278/00; Ficha: 22066; Matrícula: 0057775-8; Nome: TEREZA DE SOUZA XAVIER; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS (PHDF); SOBRADINHO-DF; Período: 27/05/81 a 21/10/81; Efeitos: 148 dias para aposentadoria.

Processo: 082005563/00; Ficha: 22067; Matrícula: 0032614-3; Nome: VANESSA MARTINS RUBIM; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/04/93 a 31/01/95; Efeitos: 671 dias para aposentadoria.

Processo: 082005563/00; Ficha: 22068; Matrícula: 0032614-3; Nome: VANESSA MARTINS RUBIM; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/02/95 a 16/03/97; Efeitos: 775 dias para aposentadoria.

Processo: 082006838/00; Ficha: 22069; Matrícula: 0064923-6; Nome: VIRGINIA GOMIDE BALDUINO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 10/03/69 a 14/08/69; Efeitos: 158 dias para aposentadoria.

Processo: 082006838/00; Ficha: 22070; Matrícula: 0064923-6; Nome: VIRGINIA GOMIDE BALDUINO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/03/71 a 28/02/74; Efeitos: 1.096 dias para aposentadoria.

Processo: 082006838/00; Ficha: 22071; Matrícula: 0064923-6; Nome: VIRGINIA GOMIDE BALDUINO; Função: PSICOLOGO; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/05/80 a 05/12/84; Efeitos: 1.680 dias para aposentadoria.

Processo: 082016788/97; Ficha: 22072; Matrícula: 0060719-3; Nome: MARCIO BAIOCCHI FRACARI; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 05/05/79 a 23/05/85; Efeitos: 2.211 dias para aposentadoria.

Processo: 082003842/00; Ficha: 22073; Matrícula: 0044956-3; Nome: IEDA BATISTA DE LIMA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/03/84 a 28/07/91; Efeitos: 2.691 dias para aposentadoria.

Processo: 082008867/00; Ficha: 22074; Matrícula: 0099548-7; Nome: REGINA CELIA ZUCONI VIANA; Função: SECRETARIO/ESTENOGRFO; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CAPAO BONITO-SP; Período: 01/11/73 a 31/12/73; Efeitos: 61 dias para aposentadoria, 61 dias para adicionais Tempo de Serviço.

BARBARA HAMU

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de junho de 2000, publicada no DODF nº 107, de 06 de junho de 2000, páginas 16 a 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à STAEL MARQUES PEREIRA FARIA, matrícula nº 60.073-3, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 16.03.95 a 15.03.00
Leia-se: 3º quinquênio: 16.03.95 a 15.04.00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.1996, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25/11/92, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 28/01/2000, que designou como substituto eventual para o cargo de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 05 do Guará, DFG-04, o servidor MAURO CARVALHO COSTA, matrícula 20.379-3, SA-401, pelo período de 07/02/2000 a 07/03/2000, por motivo férias regulamentares do titular:

Onde se lê: substituto eventual
Leia-se: substituto.

JANDIR ALVES TEXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 726 de 31.01.2000 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
38.722-3	RENATA DE CASTRO PENKAL	MG2Q-GT3	10/04/2000
300.099-0	PHILIPPE PIZA GUIMARÃES	MG2Q	05/06/2000

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora ELIANA RODRIGUES VIANA, matrícula nº 26.203-X pelo período de 03.06.2000 a 10.06.2000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de JANEIRO de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Reverter o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público, dos servidores:

Rui Moreira Cassimiro – Mat. 61.188-3 – MG3Q a partir de 02/06/2000 – João Leandro Batista Neto Mat.35.626-3 – MG3Q a partir de 12/06/2000 - Margarete Lopes dos Santos – Mat. 66.187-2 – MG3Q a partir de 02/06/2000 – Flávia Garcia Braga – Mat. 36.339-1- MG3Q a partir de 09/06/2000 – Leonardo Santos Quadros - Mat. 58.880-6 – MG3Q a partir de 12/06/2000 – Vlândia Paula Carvalho – Mat. 65.755-7 MG1Q-GT3 a partir de 01/06/2000 - Márcia Ney Pessoa – mat. 67.354-4 – MG3Q – a partir de 07/06/2000 Kátia Cilene Bitencourt Chaves – 69.230-1 – a partir de 09/06/2000 Eliana Moysés Mussa Ferrari – 77.226-7 – ME3Q – a partir de 08/06/2000 – Percília Gomes Soares – Mat. 36.373-1 – MG3Q a partir de 09/06/2000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ESCOLA CLASSE 50 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 50 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, "b", da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder licença nojo a servidora FRANCISCA ALVES TSUNEMATSU, matrícula nº 41.402-6, pelo período de 15.05.2000 a 22.05.2000.

DIRCE GLÓRIA DE ALMEIDA ANDRADE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79 e Memorando Circular nº 08/SA/MS, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor JOEL NUNES BARBOSA, matrícula 360.128-5, Assistente Superior de Saúde (Médico), Classe "A", Padrão III, lotado na CRSAS, para participar do XII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DERMATOLÓGICA, a realizar-se na cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 09.07.2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme processo nº 25000-005864/00-95.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÕES DE 12 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor VINICIUS MACHADO DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, Médico-Clinica Médica, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 138134-2, lotado no Hospital Regional de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.030476/2000.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar ANTÔNIO ALENCAR ARARIPE NETO, matrícula nº 136.896-9 e MARIA DAS DORES DE A. CARVALHO, matrícula nº 352.359-2, para comporem Junta Médica Especializada, visando a avaliação ex- 2ª Ten. Dent. ANA KARLA DA COSTA SILVA. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor LUÍS VICENTE CUMARÚ, matrícula 133.809-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Técnico em Radiologia), 3ª Classe, Padrão IV, lotado no HBDF, no período de 23/01/99 a 31/01/2000, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme determinação do Sr. Presidente da FHDF, constante às fls.133 do processo nº 061.007.892/99.

Autorizar o retorno antecipado, a partir de 01/07/2000, da Licença Sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares, a pedido, da servidora MARIA ZELINDA GOMES BARROS, matrícula 133.526-0, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VI, cuja licença foi concedida a partir de 01/09/99, conforme Instrução de 31 de agosto de 1999, nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.047.315/99.

Autorizar a liberação de 50 % (cinquenta por cento) da carga horária da servidora SILVANA RIBEIRO KARNIB, matrícula 122.824-2, Assistente Superior de Saúde, Médica - Cardiologia, 1ª Classe, Padrão VI, lotada na Unidade de Cardiologia do Hospital Regional de Taguatinga, para participar do Curso de

Pós-Graduação em Clínica Médica – Nível de Mestrado, na Universidade de Brasília/UnB, no período de 01 de Junho de 2000 até 30 de Junho de 2002, com Bolsa de Estudos, Prioridade II, conforme o item 6.5 das Normas aprovadas pela Resolução nº 001/99-CD/FHDF, de 11 de agosto de 1999 e Decisão nº 099/00-FHDF, conforme autos do processo nº 061.001154/00-FHDF.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.17 da Instrução nº 05/99, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTACÃO	NOME	%	A PARTIR DE
0102.757-3	HBDF	LAÍS ANGELA MILLAZO Proc.: 061.022377/92	34	04.11.1999
0104.096-1	HBDF	WILSON TEIXEIRA LIMA Proc.: 061.022305/98	21	23.07.1999
0107.476-8	HBDF	ROBERTO CALIL JABUR Proc.: 061.023285/91	30	13.06.2000
0109.359-2	HRC	MARIA DAS DORES DE H. ANDRADE Proc.: 061.042820/98	25	01.08.1999
0110.474-8	HBDF	MARIA DAS GRAÇAS V. MACIEL Proc.: 061.022197/98	26	02.12.1999
0112.368-8	HBDF	ANTONIA MARIANA DE OLIVEIRA Proc.: 061.022333/97	23	29.04.2000
0113.255-5	HBDF	TEREZINHA MARIA MATIAS Proc.: 061.023366/98	22	24.11.1999
0114.238-1	HBDF	DJANIRA BRASILIANA DA HORA Proc.: 421.307/79	24	07.02.2000
0114.865-6	HRT	JÚLIO CÉZAR ROSA Proc.: 061.031086/98	25	18.04.2000
0115.950-0	HRS	MANOEL DIONÍSIO BERNARDO Proc.: 061.036502/98	21	01.06.2000
0116.085-1	HRS	JOÃO ISMAEL J. ALBERNAZ Proc.: 061.036236/95	25	18.06.2000
0117.055-4	HBDF	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES Proc.: 061.023374/98	30	18.03.2000
0119.293-1	HRC	ANTONIO ALVES COELHO Proc.: 061.042214/99	31	13.12.1999
0124.965-7	HRC	CLEBER TADEU DE CARVALHO Proc.: 061.042841/98	19	10.07.1999
0127.735-9	HRG	SOAILA APARECIDA MARODIM Proc.: 061.033342/98	19	17.01.2000
0128.310-3	DRH-APOS	LOURIVAL DA CRUZ SILVA Proc.: 061.036460/95	23	11.12.1998
0129.466-1	ADMC	LUIZIOMAR ALVES DA SILVA Proc.: 061.000660/92	14	14.08.1999
0130.128-4	HBDF	SALUSTIANO MOREIRA NETO Proc.: 061.023192/98	13	11.12.1999
0130.686-3	HRP	MILED BACHUR M. KOZAK Proc.: 061.045426/98	11	28.01.2000
0132.948-1	HRT	TANNUS DAHER FILHO Proc.: 061.030393/98	08	28.05.2000
0136.172-4	CST-04	ELIZABETH ANTONIO PEREIRA Proc.: 061.030517/99	13	01.02.2000
0134.251-4	LRC	IOLETH DAS MERCÊS COSTA Proc.: 061.042862/98	09	21.11.1999
0136.420-1	HRC	VANILDE SÁ BARBOSA Proc.: 061.042169/97	15	25.03.2000
0136.558-4	CST-09	ANA MARIA SILVEIRA R. PEDREIRA Proc.: 061.030494/99	06	17.02.2000

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.3 da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por ADIMARIO BESERRA TOLENTINO, Matrícula nº 130.765-7, lotado no Hospital Regional de Ceilândia, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 29.05.2000, conforme processo nº 061.042400/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: DEMETRIUS REIS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 061.001.139/93
QUINQUÊNIO: 3º) 05/12/94 A 04/12/99

MATRÍCULA Nº. 123.728-4

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 02 da Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pela dedicação, zelo e humanismo com que exercem as suas atividades funcionais, contribuindo assim, para o bom atendimento ao público prestado por esta Regional de Saúde.

NOME: MARRISE GRANJA NEVES
MATRÍCULA: 353.963-6
FUNÇÃO: Médico - Clínica Médica

NOME: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO C. PORTELA
MATRÍCULA: 127.078-8
FUNÇÃO: Médico - Clínica Médica

NOME: MARIO LUCIO CAVALCANTI SOARES
MATRÍCULA: 119.390-2
FUNÇÃO: Médico - Clínica Médica

NOME: VERÔNICA MARIA ABIORAMA C. FONSECA
MATRÍCULA: 131.620-6
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: CLAUDIONICE L. CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 132.937-5
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: MARIA LECI SOUZA DOURADO
MATRÍCULA: 134.161-8
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: IVANILDA PRADO SANTOS
MATRÍCULA: 131.914-1
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: JACIRA ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 136.055-8
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: MARIA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 138.003-6
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: MAGDA APARECIDA SILVA
MATRÍCULA: 135.863-4
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: MARIA LEUDA N. PEREIRA
MATRÍCULA: 118.450-4
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: ERINEIDE N. OLIVEIRA
MATRÍCULA: 126.609-8
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: ANTONIA DE OLIVEIRA B. FRANÇA
MATRÍCULA: 136.191-1
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 353.406-5
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: CLEUSA DE MESQUITA DE MATOS
MATRÍCULA: 127.469-4
FUNÇÃO: AOSD - Enfermagem

NOME: SUZANA F. CESÁRIO
MATRÍCULA: 127.236-5
FUNÇÃO: Enfermeiro

NOME: MARIA CRISTINA SCHIAVON DE SOUSA
MATRÍCULA: 128.499-1
FUNÇÃO: Enfermeiro

NOME: JOÃO BATISTA MOREIRA DE MELO
MATRÍCULA: 131.808-0
FUNÇÃO: Enfermeiro

NOME: ANA CLARA SALES ABREU SANTOS
MATRÍCULA: 127.827-4
FUNÇÃO: Enfermeiro

NOME: LILIANA PINTO SANTOS
MATRÍCULA: 129.812-7
FUNÇÃO: Enfermeiro

NOME: LAZARA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 129.561-6
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: RENATO XAVIER MOREIRA
MATRÍCULA: 138.308-6
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: JUCELIA TEODORO DA FONSECA
MATRÍCULA: 138.248-9
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: ALCIONE ALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 138.391-4
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: ALMEZINDA DUARTE DE SOUSA
MATRÍCULA: 353.504-5
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

NOME: ISABEL CRISTINA PINTO SILVA
MATRÍCULA: 353.502-9
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

APLICAR penalidade de **advertência** ao servidor Geraldo Dantas de Brito, matrícula 136.929-6, Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Direção Regional de Saúde de São Sebastião, Símbolo DF-05, por ter infringido o disposto no artigo 116, incisos I e III, da Lei 8.112/90, conforme autos do processo nº 061.012632/99.

CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 8 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar os servidores JOAQUIM LOPES RORIZ, mat. nº 200.963-3, Analista de Administração Pública, ELIANE DA SILVA LIMA, mat. nº 100.323-2, Técnica de Administração Pública e LUIZ AMÉRICO FERREIRA DO NASCIMENTO MILHOMEM, mat. nº 6230951, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão para realizar a Tomada de Contas do Agente Responsável pela Seção de Material e Patrimônio - SMP, referente ao exercício de 1999.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2000

O Diretor do Instituto de Saúde Mental, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, da Instrução Nº 05 de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Elogiar, os servidores abaixo relacionados, pela eficiência, presteza e dedicação durante o tempo em que prestaram serviços neste ISM:

Maria aparecida Pires da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 352.256-3.

Luiz Augusto Nunes Braga, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 352.249-1.

Márcia Regina P. de Carvalho, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 352.222-9.

Conceder Licença Nojo ao servidor Ronaldo Andrade de Freitas, AIS-II-Agente Administrativo, matrícula nº 125.472-3, nos termos do artigo 97, item III, alínea b, da Lei 8.112/90, no período de 04 a 11 de março de 2000, em virtude do falecimento de sua mãe Neuma Elizabete Andrade de Freitas.

Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da lei 8.112/90, combinada com a lei 221, de 27/12/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores:

Nome: Marta Pequeno Alves
Matrícula: 135.707-7
Lotação: ISM/FHDF
Processo: 061.005783/2000
Quinquênio de 02/05/95 a 01/05/2000.

Nome: Maria Lydia Junqueira Ferreira
Matrícula: 135.649-6
Lotação: ISM/FHDF
Processo: 061.004866/2000
1º Quinquênio de 25/04/95 a 24/04/2000.

Nome: Ronaldo Andrade de Freitas
 Matrícula: 125.472-3
 Lotação: ISM/FHDF
 Processo: 061.001525/92
 3º Quinquênio de 02/05/95 a 01/05/2000.

ADHEMAR BORGES DA SILVA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 5 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.1997, resolve: Designar o servidor INÁCIO PAULINO DINIZ, matrícula 94.082-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor DOMINGOS GOMES DE BRITO, matrícula 93.901-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I do 5º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, no período de 05.06.2000 a 04.07.2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 8 DE JUNHO DE 2000

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1990, resolve: Autorizar a interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora FERNANDA CAVALARI HENRIQUES, matrícula 93.786-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, a partir de 08.06.2000, nos termos do artigo 91, § 1º da Lei nº 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 113.002987/1995.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve: 1 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de maio de 2000, o Capitão CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Mat. 50.285/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em função de natureza militar. 2 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de maio de 2000, o Segundo-Tenente CADMIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO - Mat. 07.460/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em função de natureza militar.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve: 1 - ALTERAR a situação de agregação do Coronel ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - Mat. 00.349/2, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 02 de junho de 2000, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II e 92, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço. 2 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de junho de 2000, o Coronel JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - Mat. 00.353/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, inciso VIII, do Regimento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/DF, aprovado pelo Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, resolve:

- 1 - Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, do Condomínio Residencial Querência, processo nº 191.000.786/99, composta pelos seguintes servidores: Ana Claudine Santana Santoro, matrícula nº 00.291-7, Renan de Oliveira Lopes, matrícula nº 00.265-8 e Marco Antônio de Souza Salgado, matrícula nº 00.275-5.
- 2 - A Subcomissão deverá ser presidida pelo primeiro membro.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens XI e XXVIII, do Artigo 59, do Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, do Regimento Interno resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, referente ao período de 01 a 31 de maio de 2000, aos servidores a baixo relacionados:

MATRICULA	NOME	Nº DE HORAS	VALOR
00.241-0	FRANCISCO CARLOS NUNES LIMA	35	13,40
00.252-6	WALDEMYR DOMINGOS DE SOUSA	77	29,49
93.015-6	ANTÔNIO AURINO DE AZEVEDO FILHO	70	56,21
93.227,2	SALVADOR PINTO CARDOSO	77	61,37
93.327,9	SEBASTIÃO VICENTE AUGUSTO DE OLIVEIRA	70	70,67
93.521-2	OSMAR DE SOUSA LOPES	70	81,52
93.584-0	JASON JOSÉ LOPES	70	55,37
93.758-4	ALBERICO FRANCISCO DE SOUSA	70	52,22
94.106-9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	77	94,88
94.467-X	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	70	46,58
94.424-6	EVANDRO FERREIRA LOPES	70	46,58

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 102, DE 7 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6, Chefe do Serviço de Conservação e Manutenção de Próprios, para atuar como EXECUTORA do Contrato nº 028/2000, celebrado com a empresa M.A. DE SOUZA & CIA LTDA-ME, objeto do processo nº 094.000.206/2000.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 103, DE 7 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6, Chefe do Serviço de Conservação e Manutenção de Próprios, para atuar como EXECUTORA do Contrato nº 027/2000, celebrado com a empresa POLI ENGENHARIA LTDA, objeto do processo nº 094.000.879/99.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 6 DE JUNHO DE 2000

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve: Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Felipe Francisco das Neves	01.673-X	6.537	17	11	02	INSS	Aposentadoria
Ildelfonso Alves dos Reis	72.804-7	1.421	03	10	26	DER/DF	Aposentadoria e Anuênio
Marleides Ferreira dos Santos	75.301-7	128	00	04	08	INSS	Aposentadoria
Francisco Gomes Coimbra	75.524-9	518	01	05	03	SLU/DF	Aposentadoria e Anuênio
Joaquim Telles de Faria	76.315-2	2.483	06	09	23	INSS	Aposentadoria
José Moreira Lopes	80.892-X	1.394	03	09	29	SLU/DF	Aposentadoria e Anuênio
Mariano Sirqueira Souza	81.152-1	3.364	09	02	19	INSS	Aposentadoria
Cícero Carlos G. de Lacerda	81.185-8	1.497	04	01	07	INSS	Aposentadoria
Francisco Antonio Otaviano	81.300-1	926	02	06	16	INSS	Aposentadoria
Jair Tarcílio de Oliveira	83.393-2	4.022	11	00	07	INSS	Aposentadoria

Tomar sem efeito o Tempo de Serviço Averbado, na Ordem de Serviço nº 066 de 20.07.95, por o Tempo de Serviço haver sido retificado pelo INSS, publicado no DODF nº 142 de 25.07.95, página 35.

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
José Ferreira Caju	79.726-X	2.929	08	00	09	INSS	Aposentadoria

Retificar na Ordem de Serviço nº 052 de 25.06.97, publicado no DODF nº 122 de 30.06.97, página 4801. Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Francisco Gomes Coimbra	75.524-9	851	02	04	01	INSS	Aposentadoria e Disponibilidade

Leia-se:

Francisco Gomes Coimbra	75.524-9	336	00	11	06	INSS	Aposentadoria
-------------------------	----------	-----	----	----	----	------	---------------

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos publicados no DODF, Seção II, nº 112 de 13 de junho de 2000, pág. 33 e 34, na identificação e assinatura onde se lê: "DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - RAUL GONZALEZ ACOSTA", leia-se: "DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE - RAUL GONZALEZ ACOSTA".

No Despacho do Chefe de Gabinete no DODF, Seção II, nº 112 de 13 de junho de 2000, pág. 33, na assinatura onde se lê: "RAUL GONZALEZ ACOSTA", leia-se: "MÁRIO GERALDO DE MACEDO".

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195	PRONTO SOCORRO 192
Defesa Civil	314-8214	CEB	196	
Polícia	190	Detran	1514	
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132	
Alcoólics Anônimos 226-0091				

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações; Justificativa: por inviabilidade de competição; Autorização da despesa: em 12/06/2000; pelo Ordenador de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota; Ratificação: em 12/06/2000, pelo Conselho de Administração do FASCAL.

Processo n.º 001-0930/2000, Contratado: Procor Cardiologia Clínica e Cirurgia Cardiovascular Ltda., CNPJ: 01.730.940/0001-07; Processo n.º 001-0931/2000, Contratado: COB - Centro de Ortopedia e Traumatologia de Brasília S/C Ltda., CNPJ: 02.222.674/0001-66; Processo n.º 001-0990/2000, Contratado: Clínica de Olhos Anchieta S/C Ltda., CNPJ: 00.873.730/0001-05; Processo n.º 001-1082/2000, Contratado: KA - Clínica de Psicologia Ltda., CNPJ: 03.275.383/0001-07; Processo n.º 001-1087/2000, Contratado: Centro Clínico e Ecocardiográfico de Brasília Ltda., CNPJ: 00.682.559/0001-49; Processo n.º 001-1259/2000, Contratado: Presmed Assistência Médica Ltda., CNPJ: 38.041.760/0001-10; Processo n.º 001-1290/2000, Contratado: Clapi Clínica de Atendimento Psicológico Integração Ltda., CNPJ: 03.683.884/0001-14; Processo n.º 001-1318/2000, Contratado: Prevent Saúde Ltda., CNPJ: 02.039.492/0001-54.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 13/06/2000, Conselho de Administração do FASCAL: Arlécio Alexandre Gazal-Presidente, Ivo Borges de Lima-Conselheiro, José Willemann-Conselheiro, Belarmino José Souto-Conselheiro Substituto, Marizete dos Santos Rodrigues-Conselheira Substituta, Getúlio Soares Novaes Frota-Conselheiro, Maria dos Remédios S. Albuquerque-Conselheira, Sebastiana Teixeira da Silva-Conselheira.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº 020.003.437/99 - PARTES: DF/SEF X Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG. OBJETO: o objeto deste Termo de Acordo é a confecção e postagem, por conta da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, de até 800.000 (oitocentos mil) Documentos de Arrecadação (DARs), para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, Seguro Obrigatório (DPVAT), do exercício fiscal de 2000, Multas do DETRAN/DF, Multas DER e demais taxas relativas aos veículos usados, registrados no Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. VIGÊNCIA: o presente Termo de Acordo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a contar de 18 de janeiro a 15 de fevereiro de 2000, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Valdivino José de Oliveira, na qualidade de Secretário de Fazenda; Pela CONTRATADA: João Elisio Ferraz de Campos, na qualidade de Presidente.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 20/00

Objeto: Aquisição de ferramentas e utensílios de curta duração para uso na agricultura, obras e oficina; material de construção e acabamento; material para alfaiataria e capotaria; para instalação, sinalização, identificação e segurança, vestuário em geral, peças e acessórios para móveis e equipamentos, etc. A referida Concorrência, foi adiada para o dia 17.07.00 às 11:00 horas, tendo em vista as alterações sofridas nos Anexos I e II do Edital, sendo que o mesmo poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 3,68 (tres reais e sessenta e oito centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 13 de junho de 2000
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma Consel Comércio e Serviços Técnicos Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados, nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 13 de junho de 2000
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Dimensão Comércio e

Representações Ltda e LM Comércio e Serviços Ltda. A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 23.06.2000 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 12 de junho de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-TAGUATINGA

EDITAL Nº 14/2000 - AGTAG-GEATE-SUREC-SEFP, DE 8 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alínea "d", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, a inscrição do contribuinte, abaixo relacionado, por constatar a cessação de suas atividades no local para o qual foi inscrito, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esse contribuinte, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL: NASHVILLE SCOTH BAR LTDA

CF/DF: 07.306.630/001-61

CGC/MF: 00.632.877/0001-03

ENDEREÇO: SETOR HOTELEIRO PROJEÇÃO H TERREO TAG.

CONTADOR RESP:

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a data de realização da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 014/2000, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de formulários planos, foi prorrogada para o dia 04.07.2000, às 9 horas, no mesmo local, e a data de entrega do CRC (Certificado de Registro Cadastral) para o dia 29.06.2000, das 10 às 16 horas, tendo em vista alterações no Anexo I do Edital. Cópia das alterações estão disponibilizadas para os licitantes interessados na CPLIC -SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Aptº 106 localizado no Bloco 02, Av. Tenente Coronel Muniz de Aragão nº 80, Jacarepaguá - RJ, referente ao Leilão DIRAD/CPLIC-001/99 foi alienado ao Sr. MARIA TERESA GAPPO COSTA pelo valor de R\$ 77.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assessor de Diretoria

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FEDF A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMA	PENALI DADE	DATA APLICADA	VALOR MULTA	INFRAÇÃO COMETIDA
Brink-Mobil Ind. e Comércio de Brinquedos Ltda	Multa	24.04.00	240,97	Cancelamentos dos itens 50, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 80, 87, 88, da ne nº 0429/00 Proc. 082-006395/00
Brittores Comércio e Representações Ltda	Multa	10.05.00	1,20	Atraso de 06 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 00745/00 Proc. 082-007275/00
Civian Com. Imp. e Exportação Ltda	Multa	04.05.00	22,42	Atraso de 30 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 00426/00 Proc. 082-006954/00
Datec Comércio e Indústria Ltda	Multa	15.05.00	224,25	Cancelamento do item 07 da ne nº 0499/00 Proc. 082-007412/00
Imosa Ltda	Multa	10.05.00	122,36	Atraso de 19 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0658/00 Proc. 082-007416/00
LM Com. e Serviços Ltda	Multa	18.04.00	258,84	Atraso de 12 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0527/00 Proc. 082-00612400
Movap Móveis Ltda	Multa	19.05.00	285,20	Atraso de 35 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0656/00 Proc. 082-008095/00

São Paulo Mat. Esportivos Ltda	Multa	05.05.00	3.375,24	Atraso de 48 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0142/00 Proc. 082-006953/00
São Gabriel Com. e Serviços Ltda	Multa	27.04.00	168,00	Atraso de 14 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0648/00 Proc. 082-006602/00
Vandro Helal Cliver	Multa	27.04.00	1.647,25	Atraso de 11 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0506/00 Proc. 082-006601/00

CÁSSIO ALBERTO LIMA JÚNIOR
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF				
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde				
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto	
061.004924/2000	06.06.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de alças de ressecção	
061.006018/2000	09.06.2000	Art.24 Inciso IV	Fornecimento de luvas cirúrgicas	
061.004106/2000	09.06.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de omeprazol e outros	
061.004936/2000	09.06.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de nívirapina 200mg	

EDITAL Nº 68, DE 13 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 015/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30-07-99, comunica que:

1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Especialidade : AOSD - Limpeza e Conservação - Opção 1, para a Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme distribuição a seguir:

DATA: 02/07/2000

ABERTURA DOS PORTÕES: 13:15 h

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:00 h

INÍCIO DA PROVA: 14:00 h

DURAÇÃO DA PROVA: 3 horas

LOCAIS:

De: Abadia Andrade de Oliveira Marra Até: Elisete Barbosa da Silva	Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF - SEPS 704/904 Conj A - Asa Sul - Brasília - DF.
De: Elisete da Cunha Coutinho Até: João Luiz de Sousa Lima	União Social das Pioneiras Sociais - UPIS - SEPS EQ 712/912 Conj A - Asa Sul - Brasília - DF
De: João Luiz Pereira de Araújo Até: Nicolina Barbosa Matos	Centro de Ensino Unificado de Brasília - UNICEUB - SEPN 707/907 - Asa Norte - Brasília-DF
De: Nídia Martins de Souza Até: Ronaldo Duarte Ximenes	Centro Educacional Leonardo da Vinci - SGAN 914 - Conjunto I - Asa Norte - Brasília - DF
De: Ronaldo Fernandes da Silva Até: Zumira Silva de Almeida	Centro Educacional SIGMA - SGAS 912 - Conj A - Asa Sul - Brasília - DF.

1.1 - TODOS OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, REGISTRADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, FARÃO PROVA NO CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - SGAN 914 CONJUNTO I - ASA NORTE - BRASÍLIA - DF.

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 015/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30-07-99, e de caneta esferográfica tinta azul ou preta.

2.1 - Não será aceita fotocópia de documento oficial de identidade, ainda que autenticada.

2.2 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da prova após a hora afixada para o início da mesma.

4 - A prova terá a duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo destinado para o preenchimento do cartão-resposta.

5 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

6 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do Concurso.

7 - A Fundação Hospitalar não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinado neste edital e não permitirá que as marcações no cartão resposta sejam feitas por outra pessoa.

8 - Não será permitido ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

9 - O gabarito oficial da prova escrita objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de avisos da Divisão de Seleção, localizado no Ed. CEDRUS, no dia 03/07/2000 as 14:30 h.

9.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados na Divisão de Seleção/DRH nos dias 04 a 06/4/2000, no horário de 8h as 12h e das 14h as 18h.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
316/00	061.005773/00	27/06/00	08:30	Aquisição de clindamicina 150 mg/ml 2 ml.	1,00

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
318/00	061.005412/00	29/06/00	15:30	Aquisição de equipo arterial de entrada simples p/ hemodialise e outros.	1,00
319/00	061.005772/00	28/06/00	16:00	Aquisição de fosfato sódico enema	1,00
337/00	061.004373/00	29/06/00	16:30	Aquisição de acabamento para válvula de descarga docol de 1.1/2" cor branco e outros.	1,00
338/00	061.004374/00	30/06/00	08:30	Aquisição de disjuntor termo-mag. 30ax220v/240v monofasico e outros.	1,00
339/00	061.004372/00	30/06/00	16:30	Aquisição de azulejo bege 15x15 cm extra e outros	1,00
551/99	063.000112/99	03/07/00	08:30	Contratação de empresas para prestação de Assistência Técnica e manutenção corretiva 24 hors, para aparelhos de ar condicionados.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
176/00	061.005021/00	04/07/00	10:00	Reforma do banco de sangue do hospital Regional de Sobradinho	8,00
180/00	061.005217/00	04/07/00	14:30	Reforma da Unidade de Cirurgia Pediátrica do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB	8,00
193/00	061.002297/00	04/07/00	09:00	Aquisição de pesa filtro em vidro borossilicato cap. 50 ml cm tampa esmerilhada e outros.	2,00
194/00	061.005606/00	04/07/00	15:30	Aquisição de fita plástica de 5x50mm com gradiente de penicilina e escala do mic p/ teste episilométrico e teste e outros.	2,00
195/00	061.005119/00	04/07/00	16:30	Aquisição de bicarbonato de sodio 8.4% - 10 ml e outros	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIAS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
025/00	061.005116/00	17/07/00	09:00	Aquisição de metildopa 500 mg e outros.	8,00
028/00	061.003907/00	17/07/00	14:30	Aquisição de trocater de 5 mm canula transparente c/ válvula interna de 45 graus.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 13 de junho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 125/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa MEIZLER COM. INT. S/A COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 125/00, proc. 061.000374/00.

Brasília, 13 de junho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 415/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADO os itens 05, 06 e 07 da presente licitação por determinação do Senhor Presidente da FHDF proc.063.000119/99, objetivando a aquisição de etiqueta auto-adesiva em filme plástico e outros.

Brasília, 13 de junho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 114/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 114/00, Proc. 062.000340/99 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01- CARIMBOS BRASIL LTDA; 03 - PILOTO CARIMBOS COM. E IND. LTDA-ME. FIRMAS INABILITADAS: 02 - HBL CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA-ME por descumprir ao item 4.1 (falência e concordata) do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 120/00, Proc. 062.000287/99 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 – FANEM LTDA; 02 – UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 03 – MICRONAL S/A S/A; 04 – MICROMEDICAL MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 05 – MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA; 06 – BIO-CIÊNCIA PRODS. CIENTÍFICOS LTDA; 08 – JUNDILAB PRODS. E EQUIPAMENTOS PARA LAB. LTDA; 09 – LABSCIENCE EQUIPAMENTOS LTDA; 10 – CIENNALBOR IND. E COM. IMP. EXP. DE PRODS. HOSP. LTDA; 11 – INTERNACIONAL EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA; 12 – NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA; 13 – DATAMED INST. CIENTÍFICOS E MÉDICOS LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 07 – SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA por descumprir ao item 4.1 "F" do Edital.

Brasília, 13 de junho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 213/00 - PROC. 061.000382/00

Vencedora/Item/Valor
RADIADORES PARAÍBANA LTDA - 01 - R\$ 6.715,00

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 127/00 - PROC. 061.003702/00

Vencedoras/Itens/Valor
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 01- R\$ 391,50
DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA -02,03,04,05,06,13,14, 15 - R\$ 47.286,00
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA -10,11,12 - R\$ 30.594,00
DIMACI MATL. CIRÚRGICO LTDA - 07,08,09 - R\$ 13.824,00
Desclassificadas/Itens

CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - 03
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - 03
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 13

EDITAL Nº 146/00 - PROC. 061.000582/00

Vencedoras/Itens/Valores
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA - 01, 04, 05, 09, 11, 12,13 - R\$ 66.524,00
SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 02 - R\$ 15.960,00
EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 03 - R\$ 3.700,00
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM E IND. LTDA - 06 - R\$ 2.728,00
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 08 - R\$ 1.820,00
RECOMATH COMÉRCIO E MATERIAIS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA -10 - R\$ 31.500,00
Obs: foi sugerido a revogação do item 07.

Brasília, 13 de junho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/99 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º : 030.004572/99. Partes : DF/SCS X CASA DA FOTOGRAFIA VÍDEO E SOM LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501-0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 00014/00-SCS, emitida em 21/01/00, no valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 013/99-CL/SCS. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/01/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Sérgio Antônio Vieira Mello Seiffert, na qualidade de Sócio Diretor.

(*)Republicado por ter sido publicado com incorreção no DODF nº 99, de 25/05/00, pág. 64.)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º : 030.004.594/99. Partes : DF/SCS x MRM INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N.º 00005/00-SCS, emitida em 21/01/00, no valor inicial de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade e Licitação de fls. 10, baseada no Caput do Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/01/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA BRITO, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/99 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º : 030.005842/99. Partes : DF/SCS x ITAG COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100.

CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N.º 00011/00-SCS, emitida em 21/01/00, no valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 014/99-CL-SCS. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/01/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Gerente Administrativo.

(*)Republicado por ter sido publicado com incorreção no DODF nº 99, de 25/05/00, pág. 64.)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/00
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

Processo n.º:030.003.612/2000. Partes : DF/SCS X AGÊNCIA ESTADO LTDA. OBJETO : contratação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a RELEASE ON-LINE ELETRÔNICO que corresponde a transmissão de material informativo produzido pela assessoria de comunicação do GDF, via modem, e-mail ou fax, em noticiário geral, consoante especifica a justificativa de inexigibilidade de licitação de fls. 04 e proposta de fls. 06 a 10, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o corrente exercício, sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Nota de Empenho 00164/00-SCS, emitida em 02/06/00, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação de fls. 04, baseado no Inciso I, Artigo 25 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir de sua assinatura, permitida sua prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 02/06/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Roque Alves Guimarães, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.007.165/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DO OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 28/09/1999 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/09/1999, objetivando a execução das obras de Construção do Prédio para o Esquadrão da Polícia Montada, localizado no Parque da Cidade em Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31/07/2000, fica prorrogado até 28/12/2000. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir de 30/06/2000, vencendo-se portanto em 27/11/2000. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TÁDEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, sociedade de economia mista, integrante da Administração Indireta do Distrito Federal, neste ato representada pelo seu Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e pelo Diretor do Sistema de Água ANTONIO MANOEL SOARES, ambos brasileiros, casados, engenheiros, residente e domiciliados nesta capital, e, do outro lado, a firma GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA., neste ato representada por WALTER CARLOS ALARCÃO FILHO, este já qualificado no Contrato 5608/98-CAESB, tendo em vista a concordância entre as partes e o que consta de fls. 745, do Processo n.º 092.001841/98-CAESB.

Resolvem:

Rescindir amigavelmente o Contrato que tem por objeto a execução das obras de implantação da adutora de água tratada (1ª etapa), entre a Estação de Tratamento de Água de Planaltina e o Centro de Reservação Mestre D'Armas, com base na Cláusula Décima-Segunda do mencionado contrato, consubstanciada no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Mediante o presente Termo, as partes reconhecem e formalizam a concordância com a presente rescisão, sem ônus e/ou despesas de qualquer natureza, para ambas as contratantes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 092.001871/2000. ASS.: 13/06/2000. PARTES: CAESB X DALMO PERES ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: patrocínio a título de Ato Gratuito ao TORNEIO ABERTO DE BRASÍLIA -Trophéu Brasil 500 Anos e Troféu Brasília 40 Anos. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2000**

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Concorrência CP - 005/2000-CAESB, processo nº 00092.0003.242/99 para locação de tecnologia do parque computacional para um período de 24 (vinte e quatro) meses com fornecimento de equipamentos, configuração, ambientalização, assistência técnica, transferência de tecnologia para a equipe técnica da caesb, treinamento com carga horária oficial do fabricante do hardware e software dos produtos, projeto do ambiente corporativo, fornecimento de documentação original e mídia em cd-rom de todos os produtos e software, por preço global. Tipo de licitação: técnica e preço.

Data de abertura da licitação: 04 de agosto de 2000, às 09:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 31 de julho de 2000.

Data limite para recolhimento da garantia de participação: 02 de agosto de 2000, no valor de R\$ 57.000,00.

Data de realização de vistoria técnica: 01 e/ou 02 de agosto de 2000.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 15 de junho de 2000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no terreno, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 12 de junho de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2000**

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Concorrência CP - 004/2000-CAESB, processo nº 00092.0001.464/2000 para aquisição de softwares para microinformática com instalação, customização, implantação, transferência de tecnologia, metodologia de definição de projetos para os produtos a serem adquiridos, treinamento com carga horária oficial do fabricante do produto com fornecimento de manuais, apostilas e certificados para 16 (dezesesseis) funcionários da CAESB a serem treinados, projeto e ambientalização para o ambiente corporativo da CAESB e upgrade de versão de software com fornecimento de documentação das metodologias empregadas nos projetos bem como fornecimento de documentação original e mídia em CD-ROM de todos os softwares, marcada anteriormente para o dia 16 de julho de 2000, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 31 de julho de 2000, às 09:00 horas, no mesmo local, devido a alterações a serem procedidas no Edital.

NOVA data limite para aquisição do edital: 26 de julho de 2000.

O edital com as alterações poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 26 de junho de 2000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 30,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no terreno, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340. As licitantes que já adquiriram o edital poderão retirar o edital com as alterações a partir do dia 26 de junho de 2000 sem ônus.

Brasília, 12 de junho de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/2000**

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES

MÊS: MAIO/2000

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95.

CVO-007/2.000 - Execução de estrutura de contenção de travessia aérea de tubulação de esgotos sanitários sobre o Córrego Guarã - Guarã I; redes coletoras de esgotos sanitários nas quadras QE 42 e QE 44 - Guarã II; e proteção do emissário final da Estação de Tratamento de Esgotos de Samambaia, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 125.800,31 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais e trinta e um centavos).

Vigência do Contrato: Será de 180 dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVO-014/99 - Execução de obras para implantação de rede de distribuição de água na ADE Pólo de Modas do Guarã - Guarã II, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 143.785,95 (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Vigência do Contrato: Será de 210 dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-036/99 - Execução de obras de implantação de redes de distribuição de água na ADE Pólo JK, na cidade de Santa Maria, no Distrito Federal, na forma de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 999.999,96 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência do Contrato: Será de 270 dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Em período inferior a 01 (um) ano os preços serão fixos e irrevogáveis de acordo com o Parágrafo Primeiro, do Artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.875-56 de 22/10/99, publicada no DOU, edição de 25/10/99.

TP-029/99 - Execução de adutora DN 500mm e DN 600mm, interligando o RAP-TS1/sub-adutora de DN 400mm da ADE de Taguatinga, em Taguatinga, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 956.566,53 (novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Vigência do Contrato: Será de 270 dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Em período inferior a 01 (um) ano os preços serão fixos e irrevogáveis de acordo com o Parágrafo Primeiro, do Artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.875-56 de 22/10/99, publicada no DOU, edição de 25/10/99.

CVO-005/2.000 - Construção de baias para armazenamento de areia e brita no pátio do Almoarifado Central da CAESB, no SIA - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 128.383,72 (cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

Vigência do Contrato: Será de 150 dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-037/99 - Execução de obras de implantação de rede de distribuição de água potável na ADE SCIA - Setor Complementar da Indústria e Abastecimento - quadras 14 e 15 - Guarã II, no Distrito Federal, na forma de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 327.980,57 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Vigência do Contrato: Será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVO-003/2.000 - Perfuração de 04 (quatro) Poços Tubulares Profundos para abastecimento do Pólo de Desenvolvimento

Juscelino Kubitschek em Santa Maria e na Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 145.606,66 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Vigência do Contrato: Será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-035/99 - Execução das obras de implantação de redes de distribuição de água na ADE Recanto das Emas, na cidade de Recanto das Emas, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 163.507,35 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

Vigência do Contrato: Será de 210 dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-034/99 - Execução das obras de implantação da Sub-Adutora DN 250mm e DN 150mm, provenientes do RAP/TS1 até a Zona Baixa da ADE - ÁGUAS CLARAS e Redes de Distribuição de Água e Válvula Redutora de Pressão (Zona Baixa/Zona Alta) - Águas Claras, em Taguatinga, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 426.117,93 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e dezessete reais e noventa e três centavos).

Vigência do Contrato: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Em período inferior a 01 (um) ano os preços serão fixos e irrevogáveis de acordo com o Parágrafo Primeiro, do Artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.875-56 de 22/10/99, publicada no DOU, edição de 25/10/99. Ultrapassada a periodicidade acima mencionada, os preços propostos poderão ser reajustados e o índice adotado será o ICCB (Índice de Custo da Construção - Brasília, coluna 18, da Revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas).

CP-010/99 - Execução de obras de duplicação dos trechos finais da adutora RAP/MN1-RAP/TS1, nos diâmetros 1.200mm (1.200m) e 1.000mm (2.210m), nas Cidades de Ceilândia/Taguatinga, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 2.180.261,73 (dois milhões, cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

Vigência do Contrato: Será de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Em período inferior a 01 (um) ano os preços serão fixos e irrevogáveis de acordo com o Parágrafo Primeiro, do Artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.875-56 de 22/10/99, publicada no DOU, edição de 25/10/99. Ultrapassada a periodicidade acima mencionada, os preços propostos poderão ser reajustados e o índice adotado será o ICCB (Índice de Custo da Construção - Brasília, Coluna 18, da Revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas).

CVO-016/99 - Perfuração de 03 (três) poços tubulares profundos para abastecimento da ADE de São Sebastião, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 105.560,01 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta reais e um centavo).

Vigência do Contrato: Será de 150 dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVM-035/2.000 - Aquisição de microcomputadores, roteadores e outros, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais).

Vigência do Contrato: Emissão de Nota de Empenho por estimativa, vigência fiscal.

Reajustamento: Os Preços serão fixos e irrevogáveis, em face da periodicidade, objeto do presente convite, ser inferior a (um) ano, de acordo com o art. 2º, da Medida Provisória nº 1.875-53, de 28/07/99, publicado no DOU em 29/07/99.

CVM-040/2.000 - Aquisição de cimento CP II-F, classe 32, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 61.765,00 (sessenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

Vigência do Contrato: Emissão de Nota de Empenho por estimativa, vigência fiscal.

Reajustamento: Os Preços serão fixos e irrevogáveis, em face da periodicidade, objeto do presente convite, ser inferior a (um) ano, de acordo com o art. 2º, da Medida Provisória nº 1.875-53, de 28/07/99, publicado no DOU em 29/07/99.

Brasília, 13 de junho de 2000
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 030.004579/00 - DAS PARTES: DF/SA x BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. - **OBJETO:** Estabelecer as bases de cooperação entre as partes convenientes visando a prestação de assistência creditícia e técnico-gerencial aos beneficiários do Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRO-RURAL/DF-RIDE, instituído pela Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999. **PRAZO:** da data de assinatura (26/04/00) até 31/12/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/00. **SIGNATÁRIOS:** pelo Distrito Federal: Joaquim Domingos Roriz - Governador do DF e Aginaldo Lélis - Secretário de Agricultura; pelo BRB - Banco de Brasília S.A.: Tarcício Franklim de Moura - Diretor-Presidente.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 100/2000**

O Presidente da EMATER/DF torna pública a **ADJUDICAÇÃO** referente ao Convite 0100/2000 da Central de Compras do GDF - Processo nº 072000495/1999 da EMATER/DF, relativa a aquisição de peças e acessórios para copiadora MINOLTA, nos moldes do art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, art. 3º do Decreto 20.375/99 e art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor/UNIT R\$	Prazo de entrega	Fornecedor	
01	CILINDRO DA MARCA MINOLTA PARA COPIADORA MINOLTA EP 50.	336,00	15 DIAS	TECNOLTA ELETRÔNICOS LTDA.	EQUIP.
02	REVELADOR PRETO DA MARCA MINOLTA PARA COPIADORA MINOLTA, EP 50	53,00	15 DIAS	TECNOLTA ELETRÔNICOS LTDA.	EQUIP.
03	LAMINA DE LIMPEZA, MARCA MINOLTA, PARA COPIADORA MINOLTA, EP 50	77,00	15 DIAS	TECNOLTA ELETRÔNICOS LTDA.	EQUIP.
04	MANTA DE ÓLEO PARA COPIADORA MINOLTA, EP 50	32,50	15 DIAS	TECNOLTA ELETRÔNICOS LTDA.	EQUIP.

Brasília, 13 de junho de 2000
PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2000

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de alimentação preparada para a população carcerária da SSP/DF.

1 - A CPL informa aos interessados que retificou os itens 5.3.5 e 5.3.6, os quais passam a ter a seguinte redação:

5.3.5. Comprovação da existência de 01 (um) Nutricionista, devidamente registrado no CRN, no quadro permanente da empresa, e declaração formal da disponibilidade de 03 (três) nutricionistas devidamente registrados no CRN que serão responsáveis pela qualidade da alimentação a ser fornecida, (Portaria CRN-1 nº 024/95), por ocasião da assinatura do contrato;

5.3.6 Alvará de funcionamento, expedido pela Administração Regional onde a licitante possui suas instalações, em se tratando de empresas sediadas fora do DF, o Alvará deverá ser expedido pelo órgão competente.

Manteve-se a data para o recebimento dos envelopes, permanecendo inalterados os demais itens do edital. Maiores esclarecimentos encontra-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, no SAM Conjunto "A", bloco "A", 2º andar (ao lado do Detran/DF), fones: 314.8273, 314.8277, 314.8287, fac-símile 322.4346 - Brasília-DF.

Brasília, 13 de junho de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MAIO/2000

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras efetuadas no mês de maio de 2000.

Modalidade - Dispensa/Inexigibilidade de Licitação :

Item	Especificação	Vr. Total
01	Aquisição de assinatura anual da revista T & D	60,00
02	Serviço de recuperação do veículo placa JEP 6321	300,00
03	Serviço de recuperação do veículo placa JFP6291	1.340,50
04	Serviço de recarga de 40 cartuchos de toner para impressoras	8.000,00
05	Inscrição de 3 servidores no curso "A Prova Oral nos Processos Disciplinares"	2.700,00
06	Inscrição de 2 servidores no curso "Como Operacionalizar Precatórios"	2.070,00
07	Serviço de recuperação do veículo placa JFP6281	300,00
08	Aquisição dos materiais para psicologia(manuais, guias e blocos de teste, crivos)	1.524,10
09	Aquisição de 48 linhas telefônicas	726,24

Brasília-DF, 9 de junho de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2000

PROCESSO N.º 054.000.027/2000 - PARTES: DF/PMDF X RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores ciclo Diesel e ciclo Otto (quatro tempos) para as viaturas da PMDF. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 219/2000, emitida em 23.03.2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). BASE LEGAL: Convite nº 02/2000-CPL/PMDF. ASSINATURA 05.06.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: MARLENE ANTÔNIA DE SOUZA, Procuradora.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 246, DE 12 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI:

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;

e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

Nº DO PROCESSO:	160.004.073/1999
CF/DF:	07.375.805/001-72
ATIVIDADE:	compra, venda e assistência técnica de informática e similares.
INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
IMÓVEL:	Quadra 04, Conjunto G, Lote 20, do Setor de Oficinas Norte - SOF/Norte.
EMPREGOS ATUAIS:	02
EMPREGOS A GERAR:	05
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	07

EDITAL Nº 247, DE 12 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI:

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
- incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

Nº DO PROCESSO:	160.003.222/1999
CF/DF:	07.397.473/001-27
ATIVIDADE:	comércio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas e tintas.
INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
IMÓVEL:	Conjunto 16, Lotes 45 e 46, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
EMPREGOS ATUAIS:	05
EMPREGOS A GERAR:	12
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	17

EDITAL Nº 248, DE 13 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas referente a Área de Desenvolvimento Econômico de Bonsucesso, São Sebastião/DF, indicadas pelo Edital nº 110 de 08/07/99, publicado no DODF nº 131 de 09/07/99.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.272/99	Baltazar da Mota Correa - ME	Conjunto 04 Lote 14
160.000.331/99	Domingos Ferreira dos Santos - ME	Conjunto 07 Lote 26
160.000.618/99	JP da Silva Mercetaria - ME	Conjunto 02 Lote 03

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 249, DE 13 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 185, de 29 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 211, de 04 de novembro de 1999, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
MOVFLEX MÓVEIS LTDA	CONJUNTO 10 LOTE 15	TRECHO 01 CONJUNTO 10 LOTE 15

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 250, DE 13 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa **ANTÔNIO PAIXÃO DE ANDRADES**, processo 160.003.004/99, referente ao Conjunto 05, Lote 08 da Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF, indicada pelo Edital nº 209 de 29/12/99, publicado no DODF nº 229 de 02/12/99.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 251, DE 13 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa **FREIRE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, processo 160.001.870/99, referente a QI 616, Conjunto E, Lote 02 da Área Central de Samambaia/DF, indicada pelo Edital nº 145 de 27/08/99, publicado no DODF nº 167 de 30/08/99.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 252, DE 13 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 126, de 06 de abril de 2000, publicado no DODF nº 68, de 07 de abril de 2000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
PREMOLDADOS BRASIL LTDA	LOTES 40 a 53	LOTES 41 a 54

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO N.º 190.000.062/98. PARTES: DF / SEMARH X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/98, com base na "Cláusula Oitava do referido ajuste. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir de 10 de junho de 2000, até 09 de junho de 2001. DATA DE ASSINATURA: 09/06/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, na qualidade de Secretário, pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO N.º 190.000.062/98. PARTES: DF / SEMARH X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.0100.8501.0019; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39; EVENTO: 400091; NOTA DE EMPENHO N.º: 2000NE00025, emitida em 27/01/2000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, na qualidade de Secretário, pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor.

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 40/99

PROCESSO N.º: 094.001.239/98. PARTES: SLU/DF e STAR MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 040/99, e alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 1.047,20 (um mil, quarenta e sete reais, vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 055/98-CPL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos da Diretoria

Administrativa-Financeira do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 2.189,60 (dois mil cento e oitenta e nove reais, sessenta centavos). VIGÊNCIA: 05/05/2000, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LÚCIO VENZI, Sócio-gerente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 45/2000. PROCESSOS NºS 102-161378/99 e 112-002697/2000. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Objeto: Produção pela NOVACAP de 18 unidades unifamiliares, através de sistema construtivo alternativo nos lotes 01 a 18 da QE 04, QELC, Guarã. VALOR: R\$ 281.752,88. PRAZO: 05 anos a contar da data da assinatura do presente termo. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 30.05.2000. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e João da Cruz Pimenta, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/NOVACAP: Elmar Luiz Koenigkan e César Augusto Portinho Serzedello Corrêa, assistidos por Joaquim Oliveira Lima.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.280/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 669/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e J. Ramos de Moraes - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 3, Conjunto 4, Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 02.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Ramos de Moraes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.753/94-GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 671/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e D'Brinquedos Mercantil e Representações RN Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Conjunto 7, Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei n.º 06/88, alterada pela Lei n.º 289/92, regulamentada pelo Decreto n.º 14.067/92, da Lei n.º 409/93 e do Parecer n.º 28/95-GAB/PRG, aprovado pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo n.º 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Raimundo Sidou de França. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.163/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 674/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Nitro-Gene Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 7, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Wilson José Pereira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.000.210/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 668/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Polodoro Materiais de Construção Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 5, 6 e 7, Bloco D, Quadra 2, CNN - Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 2.409,00 (dois mil e quatrocentos e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA

DE ASSINATURA: 09.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Raimundo Soares Marinho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.535/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 415/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Comercial Transportadora o Bom Samaritano Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 24, Conjunto 4, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Celcino Cerqueira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.880/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 667/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Braga e Tavares Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Conjunto D, QI 416 – Samambaia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 94,00 (noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Rubens Tavares e Sousa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.858/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 672/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Brassilk Materiais Serigráficos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 7, Conjunto L, QI-416 – Samambaia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 92,00 (noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Joel Gomes da Silva Júnior. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.192/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 673/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Aliclei Armario e Confecções Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Conjunto 1, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 92,00 (noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Cleide Dias dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.002.254/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 677/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Andreilino Silva Lima - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 3, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 99,00 (noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Andreilino Silva Lima. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.276/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 670/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ótica Recanto Ocular Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Conjunto 3, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da

Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Gilda Rodrigues da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.413/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 680/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Nenen's Chopp Comércio Indústria e Agropecuária Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 9, Conjunto 8, Quadra 15 – SCIA – Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.467,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos Alberto Recch. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.906/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 679/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Nova Energia Distribuidora Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 24, Conjunto 7, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Couto Bahia. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.924/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 678/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e João Alberto Monteiro - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: João Alberto Monteiro. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CENTÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 36/91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 – PARTES: DF/GAG/SFP/SO/PRG X NOVACAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado, com o fim de alocar recursos ao Convênio nº 036/91, celebrado entre as partes em 15/05/91, objetivando a Implantação do Sistema de Transporte de Massa (Metrol) no Distrito Federal, com dispensa de licitação, baseada no inciso XI, art. 29 do Decreto nº 10.996/88. DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES – O valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais) perfazendo o total de R\$ 726.603.602,66 (setecentos e vinte e seis milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos). Os recursos para a suplementação são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o presente exercício, Lei Orçamentária nº 2.514, de 31/12/99, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 451351; FONTE DE RECURSOS: 100000000; PROGRAMA DE TRABALHO: 26453280011690001; U.O.: 22101; NOTA DE EMPENHO Nº 308/2000, emitida em 12/06/2000, na modalidade estimativa, sob o evento 400091, pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. VIGÊNCIA: O aditamento em referência, entrará em vigor na data de sua publicação. ASSINATURA: 12/06/2000. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF, NELSON TADEU FILIPPELLI, Secretário de Infra-Estrutura e Obras, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Fazenda, MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador Geral e ELMAR LUIZ KOENIGKAN, Diretor Presidente, ARINO OTO DE LIMA, Diretor Financeiro, respectivamente, TARCISIO FRANKLIN DE MOURA, Presidente e WELLINGTON CARLOS DA SILVA, Diretor Financeiro, respectivamente, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente e WALDIR LEAL DE ANDRADE, Diretor de Gestão, respectivamente e MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, Diretor Presidente.

Of. 045/00-CCCL/GAB/PRG-DF.

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

**PRONTO
SOCORRO
192**

INEDITORIAIS

PIER 21 CULTURA E LAZER S/A

CNPJ 01.366.508/0001-70

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PIER 21 CULTURA E LAZER LTDA., EM SOCIEDADE ANÔNIMA SOB A DENOMINAÇÃO DE PIER 21 CULTURA E LAZER S/A

Capital Social Integralizado: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

Data e Horário: 08 de dezembro de 1999, às 17 horas. **Local:** na Cidade de Belo Horizonte, MG, à Rua Bernardo Guimarães 1.571, sobre loja, sala 203, bairro de Lourdes. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Ângela Gutierrez; Secretário, Eduardo Gribel Homem de Castro. **Convocação:** dispensada pela presença da totalidade de acionistas. **Ordem do dia:** (I) deliberar sobre a transformação da natureza jurídica da empresa, de sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, para sociedade por ações; (II) aprovar o projeto de Estatuto Social; (III) deliberar sobre a emissão de novas ações, e consequente aumento do capital social; (IV) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; e (V) eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria e fixar suas remunerações. Deliberações Tomadas por Unanimidade: (I) aprovada a transformação da natureza jurídica de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para sociedade por ações de capital fechado, não sujeita ao registro na Comissão de Valores Mobiliários, procedendo-se da seguinte forma: (a) a sociedade passará a denominar-se PIER 21 CULTURA E LAZER S/A.; (b) o capital social, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo que cada quota representativa do capital social corresponderá a uma ação ordinária nominativa sem valor nominal. Assim, o capital social de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) passa a ser dividido em 135.000 (cento e trinta e cinco mil) ações ordinárias, sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas: (A) EDUARDO GRIBEL HOMEM DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 263.394, expedida pela INI/DF e do CPF/MF nº 085.371.601-30, residente e domiciliado à Rua Fernandes Tourinho, nº 718, apartamento 402, Bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, possui 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, totalizando o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (B) GRB PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.012.477/0001-50, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica no livro A em 08/01/96 sob o nº 90132, sediada à Rua Antônio de Albuquerque, nº 606, sala 501, Savassi, Belo Horizonte-MG, neste ato representada pelo sócio Eduardo Gribel Homem de Castro, já qualificado, possui 125.000 (cento e vinte e cinco mil) ações ordinárias nominativas, totalizando o montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); (c) A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços na área de lazer, turismo, cultura, diversões e esportes, a comercialização de produtos ligados às atividades desenvolvidas, a promoção de eventos e a exploração de bares e restaurantes e atividades afins, e o desenvolvimento e exploração de centros de lazer, turismo, cultura, diversões e esportes; e terá o mesmo exercício social; (d) a sociedade continuará a operar com o mesmo ativo e passivo, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sem qualquer solução de continuidade, sendo garantidos os direitos dos credores, situação esta que os acionistas, em sua totalidade, reconhecem e aprovam, sem quaisquer restrições; (e) a sociedade passará a ser regida por seu Estatuto Social, pela Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações; (II) decidem os acionistas aprovar o Estatuto Social da Companhia, conforme segue:

ESTATUTO SOCIAL DA PIER 21 CULTURA E LAZER S/A
CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E O OBJETO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - PIER 21 CULTURA E LAZER S/A é uma sociedade anônima de capital fechado regida por este estatuto social, pela Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem domicílio e sede em Brasília - DF, no SCES, trecho 02, conjunto 32 e 33, parte - Sala de Apoio.

Parágrafo primeiro - A sociedade possui filial em Belo Horizonte - MG, na Rua Bernardo Guimarães 1.571, sobre loja, sala 203, bairro de Lourdes.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá criar e extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios, depósitos e representações em quaisquer localidades do país e/ou do exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem por objetivos:

- Prestação de serviços na área de lazer, turismo, cultura, diversões e esportes;
- Comercialização de produtos ligados às atividades desenvolvidas;
- Promoção de eventos e a exploração de bares e restaurantes e atividades afins;
- Desenvolvimento e exploração de centros de lazer, turismo, cultura, diversões e esportes.

Parágrafo Único - Poderá participar de outras sociedades quaisquer, desde que a natureza e/ou objetivo das mesmas atendam seus interesses e/ou conveniências.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades ocorreu em 25.08.1996.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é do valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 135.000 (cento e trinta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Artigo 6º - A propriedade das ações da sociedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" e a sociedade somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

Parágrafo Único: As cautelas ou certificados de ações serão assinados por dois diretores, ou por um diretor em conjunto com um procurador da sociedade, ou por dois procuradores com poderes específicos.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Artigo 7º - A assembleia geral pode ser convocada observado o estatuto social e nos casos previstos em lei, por qualquer um dos diretores, por acionistas que representem no mínimo 30% do capital social e, no exercício social em que for instalado, pelo conselho fiscal.

Artigo 8º - As pessoas presentes à assembleia geral deverão comprovar sua qualidade de acionista, na forma estabelecida no inciso IV do artigo 126 da lei nº 6404/76.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, não remunerado, e por uma Diretoria.

§ 1º - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 3 (três), e no máximo 5 (cinco) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 2º - Cada Conselheiro eleito terá direito a 01 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração.

§ 3º - O prazo de gestão dos Conselheiros será de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

§ 4º - Findo o prazo da gestão, os Conselheiros permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a eleição e posse dos seus sucessores.

§ 5º - Em caso de impedimento temporário ou ocasional de qualquer Conselheiro, cabe aos demais designarem, entre si, o que assumirá as atribuições e o voto do impedido. Na hipótese de impedimento definitivo, haverá vacância do cargo, cabendo aos demais Conselheiros eleger um substituto provisório com

mandato até a primeira Assembleia Geral, que elegerá o substituto definitivo para exercer o mandato pelo tempo que restava ao substituído.

§ 6º - As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão sempre que a Lei ou os interesses sociais o exigirem, preferencialmente na cidade de Belo Horizonte, podendo ser convocadas por 30% (trinta por cento) dos membros do próprio Conselho, ou por acionistas que representem 30% (trinta por cento) do capital social, ou pelos membros da Diretoria.

§ 7º - A convocação do Conselho deverá ocorrer com antecedência mínima de 2 (dois) dias, através de comunicação que comprove a ciência da convocação.

§ 8º - As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença de pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus membros e suas deliberações somente se darão pelo mínimo de 60% (sessenta por cento) dos votos, devendo sempre ser consignadas em ata do "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração".

§ 9º - No caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade para definir a deliberação.

§ 10º - Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Empresa, atendendo, no que for possível, às sugestões da Diretoria;

II - eleger o Presidente do Conselho;

III - eleger e destituir os Diretores da Empresa, orientando sua gestão;

IV - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Empresa, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, além de quaisquer outros dados que sejam necessários;

V - fixar e distribuir entre os Diretores a remuneração para cada exercício, bem como determinar os limites e critérios das despesas dos Administradores;

VI - convocar Assembleias Gerais de Acionistas quando julgar conveniente.

VII - manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;

VIII - manifestar-se previamente sobre os contratos a serem firmados pela Empresa;

IX - declarar dividendos, bem como autorizar a distribuição dos mesmos, não podendo esta distribuição ser inferior a 85 % (oitenta e cinco por cento) do resultado mensal, a não ser que a Assembleia de Acionistas delibere de modo diverso;

X - deliberar o levantamento de balanços trimestrais e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço trimestral ou anual;

XI - autorizar a instalação ou o fechamento de filiais em qualquer localidade do país, ou no exterior;

XII - deliberar sobre política de investimentos da Empresa;

XIII - autorizar a contratação de empréstimos pela Empresa;

XIV - autorizar a alienação de bens do ativo permanente da Empresa, a constituição de ônus reais sobre esses bens e a prestação de garantias;

XV - sugerir à Assembleia Geral a indicação e destituição de auditores externos;

XVI - propor à Assembleia Geral o pagamento de capital para retenção de parcela do lucro líquido do exercício; Artigo 10º - A Diretoria será composta de até 04 (quatro) membros, sem designação específica, residentes no país, sendo pelo menos 1 (um) acionista, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

§ 1º - Os Diretores, nas suas respectivas áreas de atuação, determinadas pelo Conselho de Administração, praticarão todos os atos de administração ordinária necessários ao regular funcionamento da Empresa, dentro dos limites fixados pela lei, por este Estatuto e pelo Conselho de Administração.

§ 2º - O prazo de gestão de cada Diretor será de 1 (um) ano, admitida a recondução.

§ 3º - Findo o prazo da gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a escolha e posse da nova Diretoria.

§ 4º - Os Diretores perceberão remuneração a ser fixada pelo Conselho de Administração para cada exercício.

§ 5º - Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe ao Conselho de Administração designar-lhe um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, ou até o término do seu mandato, se definitivo.

§ 6º - A representação ativa e passiva da Empresa, em quaisquer atos ou contratos que envolvam sua responsabilidade ou lhe criem obrigações, é privativa da Diretoria, exigindo sempre a participação conjunta de 02 (dois) Diretores, sendo pelo menos 1 (um) acionista.

§ 7º - A alienação de bens, móveis e imóveis, do ativo permanente da Sociedade, a constituição de ônus reais sobre os mesmos e a prestação de garantias em nome da Empresa só poderão se dar após prévia autorização do Conselho de Administração.

§ 8º - A Diretoria pode constituir procuradores para representar a Empresa, por ato conjunto de 02 (dois) Diretores, outorgando aos mandatários assim constituídos poderes para praticar os atos e operações especificados nos respectivos instrumentos, que sempre particularizarão os poderes e o prazo de duração do mandato, dentro das atribuições da Diretoria.

§ 9º - Os mandatos judiciais também serão outorgados por 02 (dois) Diretores, sendo pelo menos 1 (um) acionista, podendo ter prazo indeterminado, e com indicação específica da providência judicial a que se destinam.

§ 10º - Cada Diretor responderá pessoalmente por seus atos contrários aos interesses sociais e solidariamente quando tais atos decorram de deliberação coletiva.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL.

Artigo 11º - O conselho fiscal se compõe de no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros efetivos e de suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral e não terá funcionamento permanente, instalando-se nos exercícios sociais a pedido de acionistas.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Artigo 12º - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando então serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela lei nº 6404/76 e legislação complementar.

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

Artigo 13º - A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único: A assembleia geral nomeará o liquidante, determinará o modo de liquidação e elegerá o conselho fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhe as respectivas remunerações.

(III) deliberada a emissão de 5.115.000,00 (cinco milhões e cento e quinze mil) ações, sem valor nominal, totalizando R\$5.115.000,00 (cinco milhões e cento e quinze mil reais), as quais são totalmente subscritas pelos acionistas a seguir listados:

1- CIAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., empresa sediada na rua dos Pampas 484, sala 315, bairro Prado, Belo Horizonte, MG, NIRE nº 3120042647-3, representada na forma de seu contrato social por Roberto Gutierrez, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nºM-6.607.866-SSP/MG e do CPF nº 150.973.406, residente e domiciliado na rua Sinalva de Sá nº70, Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG, subscreve 525.000 (quinhentas e vinte e cinco mil) ações, totalizando R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional até 10 de dezembro de 1999;

2 - A4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa com sede na rua Padre Rolim 555, bairro São Lucas, Belo Horizonte, MG, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120559582-6 e CNPJ nº 03.048.259/0001-09, neste ato representada na forma de seu contrato social por Júlio César Santos Vidigal Amaro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº 9886/D CREA-MG e do CPF nº 250.514.587-34, residente e domiciliado na alameda dos Pinheiros nº 1.346, Retiro das Pedras, Brumadinho-MG, subscreve 262.500 (duzentas e sessenta e duas mil) ações, totalizando R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 1999;

3- CNR - Cerâmicas Nacionais Reunidas S.A., com endereço à Av. Pedro II nº 2.225, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.324.203/0003-06, NIRE nº 198910, representada por seu diretor Anselmo Vasconcelos Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº M-1.432.445 e do CPF nº 090.905.926-87, residente e domiciliado na rua Bambuí nº 25/1.500, Serra, Belo Horizonte-MG, subscreve 262.500 (duzentas e sessenta e duas mil) ações, totalizando R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 1999;

4 - SFAP - SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., empresa sediada na rua dos Pampas 484, sala 29, bairro Prado, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 25.904.913/0001-63, NIRE nº 31203108162, representada na forma do seu contrato social por Cristiana Gutierrez de Mello Vianna, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº M-1.414.348 SSP/MG e do CPF nº 436.097.836-72, residente e domiciliada na rua Thomaz Gonzaga 401/1.801, Lourdes, Belo Horizonte-MG, subscreve 525.000 (quinhentas e vinte e cinco mil) ações, totalizando R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 1999;

5 - GAIA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., empresa estabelecida na rua dos Pampas 568, sala 303, bairro Prado, Belo Horizonte, MG, NIRE nº 31203097527, representada na forma do seu contrato social por Ângela Gutierrez, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº M-925.605 SSP/MG e do CPF nº 222.329.906-72, residente e domiciliada na rua Josafá Belo nº 515, Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG, subscreve 525.000 (quinhentas e vinte e cinco mil) ações, totalizando R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 1999;

6 - CONSTRUTORA RV LTDA., empresa com sede em Belo Horizonte na av. Raja Gabaglia, nº 1.492, sala 906, bairro Santa Lúcia, inscrita no CNPJ sob o nº 36.768.943/0001-06 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120446694-1, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por Derival Marcelo Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº 13.634/D- CREA-MG e do CPF nº 048.525.676-20, domiciliado na SHI, Ql. 09, conj.09, casa 23, Brasília-DF, subscreve 262.500 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentas) ações, totalizando R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 1999;

7 - JUPITER INTERNATIONAL ASSOCIATES INC., empresa sediada em Town Centre Mall, P.O. Box 127, Providenciales, Ilhas Turks e Caicos, registrada no Registro de Companhias das Ilhas Turks e Caicos sob o nº 3493, representada na forma de seu contrato social por Nair Guimarães Diniz, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF nº 029.659.676-05, residente e domiciliada na avenida Bandeirantes 999, apartamento 201, bairro Mangabeiras, Belo Horizonte, MG, subscreve 525.000 (quinhentas e vinte e cinco mil) ações, totalizando R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 1999;

8 - TRAJANO AMORIM DE SOUZA CARMO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº M-567.418 SSP/MG e do CPF nº 229.091.176-34, residente e domiciliado à avenida Raja Gabaglia 339, Belo Horizonte, MG, subscreve 262.500 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentas) ações, totalizando R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 1999;

9 - PARANÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa com sede em Belo Horizonte, MG, na avenida do Contorno, 6437, sala 309, bairro São Pedro, inscrição no CNPJ sob o nº 03.303.721/0001-69 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120573836-8, neste ato representada na forma de seu contrato social por José de Souza Carmo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-691.641 SSP/MG e do CPF nº 000.230.436-87, residente e domiciliado à rua Manoel Couto 182, Belo Horizonte, MG, 525.000 (quinhentas e vinte e cinco mil) ações, totalizando R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 1999;

10- ROMEU BAIÁ LOBATO, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº M-397.939 SSP/MG e do CPF nº 300.996.096-49, domiciliado à rua Santa Rita Durão, 1000 apto 105 Funcionários - Belo Horizonte/MG, subscreve 350.000 (trezentas e cinquenta mil) ações, totalizando R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 1999;

11 - MÁRCIO IBRAHIM DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº M-1.111.432, SSP/MG e do CPF nº 000.339.286-49, residente e domiciliado na av. Bandeirantes, nº 1.975,

apto 1301, Belo Horizonte - MG, subscreve 175.000 (cento e setenta e cinco mil) ações, totalizando R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 1999;

12 - W & A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa estabelecida na rua SRTV/SUL Quadra 701 - Conjunto D - Bloco B - nº 280 - sala 624, Centro Empresarial BSB - Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.911.815/0001-95, NIRE nº 31205207877, representada na forma de seu contrato social por William dos Santos Anjo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº M-1.409.277 SSP-MG e do CPF nº 361.666.776-34, residente e domiciliado na SQSW 101, bloco A, apto 401, Brasília-DF, subscreve 262.500 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentas) ações, totalizando R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 1999;

13 - WRJ - ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA., empresa estabelecida na SAAN QD 01, LT 1390, Asa Norte, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.377.622/0001-33, NIRE nº 532.006.380-8 (JCDF), representada na forma de seu contrato social por Roberto Cortopassi Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5806/D-DF e do CPF nº 288.046.511-72, residente e domiciliado no SHIS QI 26, conjunto 10, casa 15, Lago Sul, Brasília-DF, subscreve 262.500 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentas) ações, totalizando R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 1999;

14 - GRB Participações S/C Ltda., já qualificada, subscreve 390.000 (trezentas e noventa mil) ações no valor unitário R\$ 1,00 (hum real), totalizando R\$ 390.000,00 (trezentas e noventa mil reais), devendo integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 10 de dezembro de 1999. Neste ato, em função da subscrição de ações contida neste item, o capital social passa para R\$5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias sem valor nominal; (IV) deliberada a instalação do Conselho Fiscal não permanente. (V) foram eleitos os membros do Conselho de Administração, nos termos do Capítulo IV - Administração da Companhia - do Estatuto Social, sendo Conselheiros os Srs. Trajano Amorim de Souza Carmo, Eduardo Gribel Homem de Castro, Roberto Gutierrez, Nair Guimarães Diniz, Júlio César Santos Vidigal Amaro, ficando estes, desde já, investidos em seus cargos, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á em, no máximo, 30 de abril de 2001. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual reaberta a sessão foi lida, aprovada, e por todos os presentes assinada. **Data:** 08.12.1999. **Mesa:** Presidente, Ângela Gutierrez; Secretário, Eduardo Gribel Homem de Castro. **Acionistas:** CIAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., A4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNR - Cerâmicas Nacionais Reunidas S.A., SFAP - SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., GAIA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA RV LTDA., JUPITER INTERNATIONAL ASSOCIATES INC., TRAJANO AMORIM DE SOUZA CARMO, PARANÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., ROMEU BAIÁ LOBATO, MÁRCIO IBRAHIM DE CARVALHO, W & A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., WRJ - ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA., GRB Participações S/C Ltda.

Ângela Gutierrez, Presidente

Eduardo Gribel Homem de Castro, Secretário

Conselheiros:

Trajano Amorim de Souza Carmo, Eduardo Gribel Homem de Castro, Roberto Gutierrez, Nair Guimarães Diniz, Júlio César Santos Vidigal Amaro

Acionistas:

CIAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
A4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNR - Cerâmicas Nacionais Reunidas S.A.
SFAP - SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
GAIA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
CONSTRUTORA RV LTDA.
JUPITER INTERNATIONAL ASSOCIATES INC.
TRAJANO AMORIM DE SOUZA CARMO
PARANÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ROMEU BAIÁ LOBATO, MÁRCIO IBRAHIM DE CARVALHO
W & A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
WRJ - ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA.
GRB Participações S/C Ltda.

Advogado: Evaldo Fontes Júnior - OAB/MG 54253. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certificado o registro em: 12/04/2000 sob o número: 53 3 0000617 2 Protocolo: 00/018290-7. Antonio Celson G. Mendes. Secretário Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

Data e Horário: 08 de dezembro de 1999, às 18 horas. **Local:** na Cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Bernardo Guimarães, nº 1.571, sobre loja, sala 203, Bairro Lourdes. **Presença:** membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas lançadas no livro de presença. **Mesa:** Presidente: Trajano Amorim de Souza Carmo; Secretário: Eduardo Gribel Homem de Castro. **Convocação:** dispensada pela presença da totalidade dos Conselheiros. **Ordem do dia:** (I) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; (II) Eleição dos membros da Diretoria e determinação da respectiva remuneração; (III) Deliberar sobre as reuniões do Conselho de Administração. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (I) Fica eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. TRAJANO AMORIM DE SOUZA CARMO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-567.418, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF nº 229.091.176-34, residente e domiciliado à Av. Raja Gabaglia, nº 339, Belo Horizonte - MG; (II) Ficam eleitos para os cargos de Diretores sem denominação específica a Sra. ÂNGELA GUTIERREZ, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M-925.605, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF nº 222.329.906-72, residente e domiciliada à Rua Josafá Belo, nº 515, Belo Horizonte - MG, o Sr. ROMEU BAIÁ LOBATO, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº M-397.939, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF nº

300.996.096-49, residente e domiciliado à Rua Santa Rita Durão, nº 100, apto. 105, Belo Horizonte - MG, e o Sr. ROBERTO CORTOPASSI JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5806/D-DF e do CPF nº 288.046.511-72, residente e domiciliado no SHIS QI 26, conjunto 10, casa 15, Lago Sul, Brasília-DF, bem como a remuneração de 1 (hum) salário mínimo por mês, para cada Diretor acionista. Declaram os Diretores eleitos não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de assumir seus cargos; (III) Fica definida a realização de reuniões mensais do Conselho de Administração, que deverão ocorrer sempre na primeira segunda-feira de cada mês. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. **Conselheiros:** Trajano Amorim de Souza Carmo; Eduardo Gribel Homem de Castro; Roberto Gutierrez; Nair Guimarães Diniz; Júlio César Santos Vidigal Amaro. Esta cópia confere com a original lavrada em livro próprio.

Trajano Amorim de Souza Carmo, Presidente da Mesa
Eduardo Gribel Homem de Castro, Secretário

Conselheiros: Trajano Amorim de Souza Carmo, Eduardo Gribel Homem de Castro, Roberto Gutierrez, Nair Guimarães Diniz, Júlio César Santos Vidigal Amaro.

Diretores: Ângela Gutierrez, Romeu Baia Lobato, Roberto Cortopassi Júnior.

Ata de Assembléia Geral de Acionistas da Pier 21 Cultura e Lazer S/A

Data e Horário: 10 de março de 2000, às 09:00 horas. **Local:** na cidade de Belo Horizonte - MG, à Av. Getúlio Vargas, 874 sala 406/407. **Presenças:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente, Sr. Trajano Amorim de Souza Carmo; Secretário, Sr. Eduardo Gribel Homem de Castro. **Ordem do dia:** (I) prestação de contas relativas à Integralização de Capital (II) aprovação, ou não, da dispensa de cobrança de encargos em caso de atraso na integralização de capital; (III) Aprovação de serviços fora do escopo do projeto. **Deliberações Tomadas:** (I) Conforme definido em reunião de Conselho datada de 13 de janeiro de 2.000, foi contratado o Sr. Wander Mário Pinto para apuração da situação dos acionistas no que se refere à integralização de capital. A situação dos acionistas, conforme o levantamento é a seguinte:

Acionista	Integralizações que se encontram em atraso, atualizadas até 10 de março de 2000 (em Reais)
CIAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	0,00
A4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,00
CNR - CERÂMICAS NACIONAIS REUNIDAS S.A.	26,26
SFAP - SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	0,00
GAIA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	0,00
CONSTRUTORA RV LTDA.	60.804,26
JUPITER INTERNATIONAL ASSOCIATES INC.	0,00
TRAJANO AMORIM DE SOUZA CARMO	0,00
PARANÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	151,71

ROMEUBAIA LOBATO	1.631,70
MARCIO IBRAHIM DE CARVALHO	714,01
GRB PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	18.907,69
W & A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,00
WRJ ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA.	316.253,78

Os acionistas conferiram os valores e aprovaram o demonstrativo acima, à exceção do acionista Construtora RV Ltda., que propôs seja aplicado o critério de correção estabelecido no Protocolo de Intenções, ou seja, que as parcelas devidas sejam corrigidas pela taxa equivalente ao rendimento creditado para a Cia., calculado a partir dos demonstrativos bancários, acrescido do correspondente Imposto de Renda Retido na Fonte. Tal proposta foi aprovada pela maioria, votando em contrário somente a A4 Participações e Empreendimentos Ltda.. Os cálculos acima deverão ser atualizados, como nos demais casos, até 10 de março de 2000. Em função do exposto acima, fica convencionado unanimemente que até o dia 15 de março de 2000, todos os valores em atraso deverão ser integralizados sem qualquer acréscimo adicional aos aqui descritos. Após tal data, estes valores, caso ainda não integralizados sofrerão acréscimos conforme segue:

a) Pagamento entre os dias 16 e 18 de março de 2000 - neste caso, os valores acima serão corrigidos pela taxa equivalente a 110% (cento e dez por cento) da variação da quota do fundo de investimento de aplicação financeira junto ao Banco Boston, denominado Max DI, entre o dia do efetivo pagamento e o dia 15 de março, de acordo com a seguinte fórmula:

$VD \times ((1 + MAX) \times 1,1)$, onde:

VD = Valor devido a título de aporte de capital conforme demonstrado no quadro acima;

MAX = variação percentual da quota do fundo de investimento de aplicação financeira junto ao Banco Boston, denominado Max DI, entre o dia do efetivo pagamento e o dia 15 de março de 2000;

b) Pagamento entre os dias 19 de março e 14 de abril de 2000 - neste caso, os valores acima serão corrigidos pela taxa equivalente a 110% (cento e dez por cento) da variação da quota do fundo de investimento de aplicação financeira junto ao Banco Boston, denominado Max DI, entre o dia do efetivo pagamento e o dia 15 de março, nos mesmos moldes descritos na letra "a" acima, acrescido o montante resultante de multa punitiva de 10% (dez por cento), independente do período de atraso;

c) Não pagamento até o dia 14 de abril de 2000 - Neste caso, a Cia. poderá adquirir do acionista inadimplente suas ações, pagando-lhe o valor patrimonial de suas ações, devendo um balanço especial ser levantado com data base de 15 de abril de 2000. O pagamento do valor resultante deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias a contar da inauguração do empreendimento "Pier 21" localizado em Brasília - DF, sem sofrer qualquer acréscimo ou correção desde a data base do balanço até a data de pagamento.

(II) Foi deliberado um aumento de capital no valor total de R\$3.841.156,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais), já totalmente subscrito proporcionalmente por todos os acionistas. Deste total, R\$2.091.304,00 (dois milhões noventa e um mil e trezentos e quatro reais) serão integralizados até 14 de março, e R\$1.749.852,00 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais) serão integralizados em três parcelas, sendo R\$865.322,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais) em 15 de março, R\$662.354,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) em 18 de abril e R\$222.176,00 (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais) em 03 de maio de 2000. Deliberou também que, em função dos atrasos nas integralizações até então devidas, para as integralizações previstas para 15 de março, 18 de abril e 03 de maio de 2000, os aportes seguirão as seguintes regras:

a) Pagamento até a data de vencimento original - os valores definidos não sofrerão qualquer acréscimo ou variação;

b) Pagamento com até 3 (três) dias úteis de atraso - neste caso, os valores devidos serão corrigidos pela taxa equivalente a 110% (cento e dez por cento) da variação da quota do fundo de investimento de aplicação financeira junto ao Banco Boston, denominado Max DI, entre o dia do efetivo pagamento e o dia de vencimento original, de acordo com a seguinte fórmula -

$VD \times ((1 + MAX) \times 1,1)$, onde:

VD = Valor devido a título de aporte de capital;

MAX = variação percentual da quota do fundo de investimento de aplicação financeira junto ao Banco Boston, denominado Max DI, entre o dia do efetivo pagamento e o dia de vencimento original;

c) Pagamento após 3 (três) dias úteis de atraso e com menos de 30 dias corridos de atraso do venci-

mento original - neste caso, os valores devidos serão corrigidos pela taxa equivalente a 110% (cento e dez por cento) da variação da quota do fundo de investimento de aplicação financeira junto ao Banco Boston, denominado Max DI, entre o dia do efetivo pagamento e o dia do vencimento original, nos mesmos moldes descritos na letra "a" acima, acrescido o montante resultante de multa punitiva de 10% (dez por cento), independente do período de atraso;

d) Não pagamento dentro do atraso máximo permitido de 30 (trinta) dias corridos da data de vencimento original - Neste caso, a Cia. poderá adquirir do acionista inadimplente suas ações, pagando-lhe o valor patrimonial de suas ações, devendo um balanço especial ser levantado com data base do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso. O pagamento do valor resultante deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias a contar da inauguração do empreendimento "Pier 21" localizado em Brasília - DF, sem sofrer qualquer acréscimo ou correção deste a data base do balanço até a data de pagamento.

Tanto para a deliberação (I) como para a (II) desta ata, a variação do "fundo MAX DI" citada será a variação bruta, ou seja, antes de descontados quaisquer valores, inclusive a parcela correspondente a Imposto de Renda retido na Fonte pela instituição financeira.

(III) Foi apresentado pela construtora responsável pela obra todos os incrementos a serem realizados no empreendimento, totalizando R\$1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais). Foi deliberado que o Conselho de Administração tem poderes para, até o montante acima, autorizar a execução das obras adicionais, bem como aumentar o capital social da Cia. em igual valor. A subscrição de capital referente a tal aumento, pelos acionistas interessados, deverá ocorrer até 23 de abril de 2000. Os acionistas que não subscreverem o aumento até a data acima, autorizam neste ato a Cia. a oferecer as sobras de subscrição aos demais acionistas ou a terceiros não acionistas. Os aportes relativos a tal subscrição deverão ocorrer em três parcelas iguais de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), vencendo-se cada uma em 03 de maio, 19 de maio e 9 de junho de 2000. Ficou também deliberado que o Conselho de Administração poderá retomar as negociações com o Mac Donald's, estando o valor relativo às obras para a instalação deste incluído dentro do total acima previsto.

Lavratura e Leitura da Ata: Foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual reaberta a sessão foi lida, aprovada, e por todos os presentes assinada. Data: 10.03.2000 Mesa: Presidente, Trajano Amorim de Souza Carmo; Secretário, Eduardo Gribel Homem de Castro. Acionistas: CIAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., A4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNR - CERÂMICAS NACIONAIS REUNIDAS S.A., SFAP - SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., GAIA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA RV LTDA., JUPITER INTERNATIONAL ASSOCIATES INC., TRAJANO AMORIM DE SOUZA CARMO, PARANÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., ROMEU BAIA LOBATO, MÁRCIO IBRAHIM DE CARVALHO, W & A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., GRB PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., WRJ ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA.

Trajano Amorim de Souza Carmo, Presidente
Eduardo Gribel Homem de Castro, Secretário

Acionistas:

CIAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

A4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNR - CERÂMICAS NACIONAIS REUNIDAS S.A.

SFAP - SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

GAIA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

CONSTRUTORA RV LTDA.

JUPITER INTERNATIONAL ASSOCIATES INC.

TRAJANO AMORIM DE SOUZA CARMO

PARANÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ROMEUBAIA LOBATO

MÁRCIO IBRAHIM DE CARVALHO

W & A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

GRB PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.

WRJ ENG. DE SOLOS E MATERIAIS LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o registro em: 10/05/2000 sob o número: 00 0 244392 Protocolo: 00/024439-2. Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral.

RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA (1999)

Senhores Acionistas,

Em atendimento as disposições legais e estatutárias de V. Sas., as demonstrações do exercício findo em 31/12/99 comparadas as do exercício findo em 31/12/98. Colocamo-nos à disposição dos senhores para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2000.
Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/99 E 31/12/98					
ATIVO	12/31/1999	12/31/1998	PASSIVO	12/31/1999	12/31/1998
CIRCULANTE	1.196.976,35	799.668,98	CIRCULANTE	233.974,70	517.348,44
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL		
Caixa e Bancos	31.825,82	23,83	Fornecedores	3.170,05	3.706,41
Aplicações no Merc. Aberto	136.984,07	760.755,11	Salários e Outras Remun.a Pagr	903,81	-
Total das Disponibilidades	168.809,89	760.778,94	Impostos e Taxas	44.202,75	5.120,33
Valores a Receber			Outras Exigib. a Curto Prazo	185.698,09	508.521,70
Titulos a Receber	97.949,24	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.253.442,15	1.327.282,67
Imposto a Recuperar	19.303,96	3.939,41	CAPITAL SOCIAL	4.927.616,15	135.000,00
Adiantamentos a Empreiteiros	859.745,46	28.352,91	CAPITAL SUBSCRITO	5.250.000,00	135.000,00
Adiantamentos a Terceiros	51.167,80	6.597,72	CAPITAL A REALIZAR	(322.383,85)	-
Total de Valores a Receber	1.028.166,46	38.890,04	Reservas de Capital		
PERMANENTE	4.290.440,50	1.044.962,13	Adiant. P/Futuro Aum. de Capital	289.930,00	1.204.654,65
Imobilizado			Reservas de Agio	125.110,34	-
Movéis e Utensílios	1.102,00	-	Total das Reservas de Capital	415.040,34	1.204.654,65
Instalações Auxiliares	739,00	-	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM	(89.214,34)	(12.371,98)
Computadores e Periféricos	3.368,00	-	Prejuízo Acumulado	(89.214,34)	(12.371,98)
Depreciação Acumulada	(630,33)	-			
Total do Imobilizado	4.578,67	-			
Diferido					
Pier 21-Centro Entret. Brasília/DF	4.285.861,83	1.044.962,13			
Total do Diferido	4.285.861,83	1.044.962,13			
TOTAL DO ATIVO	5.487.416,85	1.844.631,11	TOTAL DO PASSIVO	5.487.416,85	1.844.631,11

DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS:	12/31/1999	12/31/1998
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(76.842,36)	(5.422,74)
Despesas (Receitas) que não afetam o Capital Circulante Líquido		
Depreciações	630,33	-
Aumento de Capital/Adiant. P/Fut. Aum. De Capital	4.003.001,84	1.204.654,65
Aumento do Exig. A Longo Prazo	-	-
Redução do Exig. A Longo Prazo	-	-
Total Das Origens	3.926.789,81	1.199.231,91
APLICAÇÕES		
No Diferido	3.240.165,43	953.962,13
Aumento do Real. A Curto Prazo	-	-
Aumento do Real. A Longo Prazo	-	-
Imobilizado	5.209,00	-
Total das Aplicações	3.245.374,43	953.962,13
AUM. (RED.) CAP.CIRC.LÍQUIDO	681.415,38	245.269,78
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	799.668,98	37.050,76
No Fim do Exercício	1.196.976,35	799.668,98
	397.307,37	762.618,22
PASSIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	517.348,44	-
No Fim do Exercício	233.108,01	517.348,44
	(284.108,01)	517.348,44
AUM. (RED.)CAP.CIRC.LÍQUIDO	681.415,38	245.269,78

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
		ÁGIO S/AÇÕES		
SALDOS EM 01/01/98	135.000	-	(6.949)	128.050
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-
ADIANT. FUT. AUM. CAPITAL	1.204.655	-	-	1.204.655
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	(5.423)	(5.423)
SALDOS EM 31/12/98	1.339.655	-	(12.372)	1.327.283
AUMENTO DE CAPITAL	3.910.345	-	-	3.910.345
CAPITAL A REALIZAR	(322.384)	-	-	(322.384)
RESERVAS DE CAPITAL	-	125.110	-	125.110
ADIANT. FUT. AUM. CAPITAL	289.930	-	-	289.930
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	(76.842)	(76.842)
SALDOS EM 31/12/99	5.217.546	125.110	(89.214)	5.253.442

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	12/31/1999	12/31/1998
	DESPESAS TRIBUTARIAS	(8.020,61)
DESPESAS ADM./SEGUROS	(105.237,08)	(22.647,76)
DESPESAS ADM./EXTRAORDINÁRIAS	(28.896,52)	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(161.214,40)	(15.003,58)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.440,00	-
RECEITAS FINANCEIRAS	220.061,75	25.279,36
RECUPERAÇÃO DESPESAS	24,50	-
OUTRAS RECEITAS N/OPERAC.	-	6.949,24
RESULTADO OPERACIONAL	-	(5.422,74)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	(5.422,74)

NOTAS EXPLICATIVAS

- Contexto Operacional
A companhia Pier 21 Cultura e Lazer S/A tem como principal objetivo :
a) Prestação de serviços na área de lazer, turismo, cultura, diversões e esportes;
b) Desenvolvimento e exploração de centros de lazer, turismo, cultura, diversões e esportes.

2) Elaboração das Demonstrações Contábeis
a) As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com Leis 6404/76 e 9.249/95 que

DAR 3219/00

- eliminou a adoção a correção monetária a partir do exercício social de 1996.
- Principais Diretrizes Contábeis
 - O regime contábil é o da competência.
 - O Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.
 - O Ativo Diferido está demonstrado pelo valor de custo, até a data do Balanço, do investimento no Shopping Center, localizado em Brasília/DF denominado Pier 21, esta conta abrigará todos os gastos incorridos antes do início das suas operações, prevista para junho/2000, e partir desta data será amortizado de acordo com o prazo contratual estipulado no contrato de locação.
 - Aplicações no Mercado Aberto
São demonstradas ao custo de aplicação, acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.
 - Conta Corrente com Empreiteiros
São adiantamentos realizados as construtoras para execução da obra no Shopping Center, localizado em Brasília/DF, denominado Pier 21.
 - Adiantamento de clientes
São adiantamentos recebidos dos lojistas pela cessão de direitos de uso da estrutura técnica do Shopping Center Pier 21.
 - O prejuízo fiscal passível de utilização é de R\$ 89.214,34 (oitenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).
 - O Capital Social está representado por : 5.250.000 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil) ações, sem valor nominal, totalizando R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Brasília, 12 de Abril de 2000

Romeu Baia Lobato, Diretor

Roberto Cortopassi

Junior, Diretor

César Augusto Brum
Contador CRC/MG 50.729
CPF 514.080.746-72

AJAB-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CONDOMÍNIOS DA REGIÃO DO JARDIM BOTÂNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, e de conformidade com o estabelecido pelo estatuto desta associação "AJAB", ficam os senhores associados e representantes dos condomínios, CONVOCADOS a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de junho de 2000 (23/06/2000) às dezenove horas e trinta minutos (19:30) em primeira convocação, com no mínimo de 2/3 de associados, ou às vinte horas (20:00) em segunda e última convocação, quando se iniciarem os trabalhos com qualquer número de associados presentes, na sede social do Condomínio Jardim Botânico VI, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição para Vice-presidente e secretário do Conselho Deliberativo, para o período complementar de a junho de 2000 a agosto de 2001.2. Assuntos gerais. Obs. 1. Terão direito a voto, somente os condomínios associados até a data de publicação do presente edital; 2. Considera-se, também, como associados os condomínios que contribuíram financeiramente com a AJAB até a presente data de publicação deste edital. Brasília, 13 de junho de 2000. Luis Carlos Guimarães, Presidente do Conselho Deliberativo.

DAR 3234/00

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal IEMA/SEMATEC, a renovação da Licença de Instalação para a Implantação do Projeto do Centro de Apoio ao Grande Incapacitado Físico, localizado no: SHIN Trecho 13 Lote "C" Lago Norte/DF Processo nº 191.000.139/97. Walmir Gonsales Bulhon - Coordenador Administrativo Financeiro.

DAR 3232/00

COOPERJUS-COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: Poço tubular profundo. Local: Av. Flamboyant Lote 22 Av. Parque Águas Claras Lote 2735 - Águas Claras, Ra - Taguatinga /DF, JOSÉ SANTACRUZ PAIM Diretor Presidente da COOPERJUS.

DAR-3225/00

JOSÉ CARLOS SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna Público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF IEMA / SEMATEC, à licença prévia para perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundo para o empreendimento Criativa Hotel Rural cito à Ponte Alta Norte N.º 02 Gama - DF José Carlos Silva, Proprietário.

DAR 3235/00

JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o empreendimento de usina de asfalto móvel à quente drum mixer marca Cifali, série TB 80.3 com a atividade de fabricação e concreto betuminoso usinado a quente. Ponte Alta de Cima Gleba "A" chácara 28 Gama-DF. Júlio César de Ávila Oliveira - Diretor.

DAR 3233/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21252, 13-06-2000.....	13
.DECRETO EXECUTIVO 21253, 13-06-2000.....	14
.LEI ORDINARIA 2550, 13-06-2000.....	1
.LEI ORDINARIA 2551, 13-06-2000.....	3
.LEI ORDINARIA 2552, 13-06-2000.....	6
.LEI ORDINARIA 2553, 13-06-2000.....	13
SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 13-06-2000.....	22
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 13-06-2000.....	22
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 13-06-2000.....	23
.DESPACHO, FEDF/DEX, 13-06-2000.....	25
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 13-06-2000.....	25
.INSTRUCAO 733, FEDF/DEX, 13-06-2000.....	25
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	
.ATA 3262, NOVACAP, 12-06-2000.....	26
.DESPACHO-R, CHEFE DE CABINETE, 13-06-2000.....	25
.DESPACHO, DER/DF-DG, 06-06-2000.....	26
.DESPACHO, DER/DF-DG, 09-06-2000.....	26
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 13-06-2000.....	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
.DESPACHO, SAB, 13-06-2000.....	26
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-06-2000.....	26
.DESPACHO, SECRETARIO, 09-06-2000.....	26
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.INSTRUCAO NORMATIVA 48, DG, 08-06-2000.....	26
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, CMDO GERAL, 09-06-2000.....	26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 13-06-2000.....	27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.DESPACHO, IPDF, 13-06-2000.....	28
.DESPACHO, SECRETARIA, 13-06-2000.....	28
.PORTARIA 19, SECRETARIA, 07-06-2000.....	27
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.ORDEM DE SERVICO 29, 05-06-2000.....	28

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

PRONTO SOCORRO
192